



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

ÍVINA LUCIANA DE MORAIS PEIXOTO

**COTIDIANO E VIDA ESCRAVA NOS ARES DO SERTÃO:
Boa Vista, Tacaratu - 1850/1888**

RECIFE, 2007



ÍVINA LUCIANA DE MORAIS PEIXOTO

**COTIDIANO E VIDA ESCRAVA NOS ARES DO SERTÃO:
Boa Vista, Tacaratu - 1850/1888**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História, pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

Área de Concentração: Ciências Humanas.

Orientação: Prof^a. Dr^a. Tanya Maria Pires Brandão.

RECIFE, 2007

Peixoto, Ívina Luciana de Moraes

Cotidiano e vida escrava nos ares do sertão : Boa vista, Tacaratu – 1850/1888 / Ívina Luciana de Moraes Peixoto. -- Recife: O Autor, 2007.

137 folhas; il., quadros

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2007.

Inclui: bibliografia.

1. História. 2 História. 2. Escravos – Condições sociais. 3. Rebeliões. 4. Sertanejos. 5. Pernambuco. I. Título.

**981.34
981**

**CDU (2. ed.)
CDD (22. ed.)**

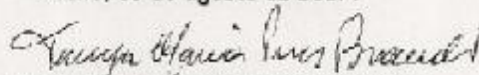
**UFPE
BCFCH2009/114**

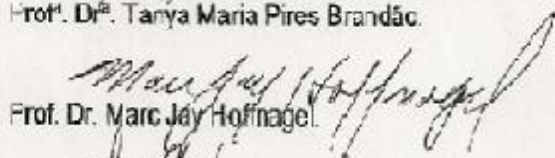


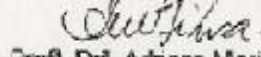
**ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA ÍVINA LUCIANA DE
MORAIS PEIXOTO.**

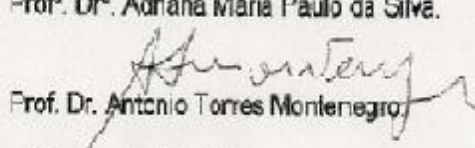
Às 14:00 h do dia 30 (trinta) de agosto de 2007 (dois mil e sete), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna Ívina Luciana de Moraes Peixoto intitulada "Cotidiano e Vida Escrava nos Ares do Sertão (Boa Vista, Tacaratu – 1850/1888)", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito "APROVADA", em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutoras: Tanya Maria Pires Brandão (orientadora), Marc Jay Hoffnagel e Adriana Maria Paulo da Silva. Assinam, também, a presente ata o Coordenador, Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro e a Secretária do Deptº de História, Rogéria Feitosa de Sá, para os devidos efeitos legais.

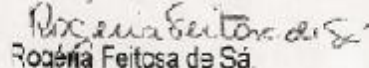
Recife, 30 de agosto de 2007.


Prof. Dr.ª Tanya Maria Pires Brandão.


Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel.


Prof. Dr.ª Adriana Maria Paulo da Silva.


Prof. Dr. Antonio Torres Montenegro.


Rogéria Feitosa de Sá.

A quem contribuiu na realização deste projeto, deste sonho.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não aconteceria sem a valiosa contribuição de muitas pessoas, amigos queridos, cujo incentivo se tornou marca inapagável na trajetória deste projeto de pesquisa. A elaboração de um trabalho exige de quem o escreve o empreendimento de grande esforço, é uma luta diária e se torna um sonho depois de concretizado. Relembrar os dias vividos de preocupação, angústia e desânimo, para então vê-lo realizado, propicia grande alegria a quem teve de enfrentar aqueles momentos, isso porque era etapa inerente ao processo.

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Luciano Montarroyo Peixoto e Semiramis de Moraes Peixoto, que com entendimento me aproximaram das primeiras letras, sobretudo a minha mãe, que me ensinou desde a tenra idade a valorizar a prática do estudo, aspecto necessário a quem provém, principalmente, de família pobre neste país; às minhas irmãs Karla e Mabel, pela torcida constante e júbilo pelo meu prosseguir. Ao meu tio-avô Mário Márcio de Santana que desde a elaboração do projeto de pesquisa esteve presente: lendo as primeiras linhas, abrindo seu acervo bibliográfico para consultas e torcendo por mim. Obrigada, também, por se tornar um apreciador deste projeto.

Agradeço à Prof. Dr. Tanya Brandão, minha orientadora neste estudo, que de forma presencial em todas as suas etapas colaborou com críticas e reflexões profícuas, fundamentais para o seu desenvolvimento teórico-metodológico; além da contribuição no encargo voluntário das leituras e releituras de texto ou até com acento quanto ao equilíbrio psicológico de quem produz, este entendido como determinante para o desenrolar atuante em qualquer desafio.

Também estendo o agradecimento aos professores José Raimundo Vergolino e Flávio Versiani por me inserirem no universo do pesquisador, auxiliando no trilhar dos primeiros passos, desde o meu ingresso no projeto de pesquisa por eles desenvolvido com documentação cartorial pertencente ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Agradeço a Glauber Guedes e Caetano D' Carli, amigos do coração, incrivelmente verdadeiros, tão próximos de mim quando a meta parecia longínqua. Ao primeiro por me ensinar que a vida é cheia de cores e repleta de brilho, e por conseguir extrair um sorriso meu quando a situação parecia adversa. Ao segundo amigo, agradeço a seriedade e prontidão na construção dos quadros; também a Robson Costa, Emília Vasconcelos, Lenira Lima e Flávio de Sá pelos ricos embates teórico-metodológicos no início desta pesquisa e leitura sugestiva do seu primeiro esboço. À minha prima, Madeleine Carvalho, professora competentíssima de Língua Portuguesa, cujo encargo esteve na correção das falhas de quem, às vezes, esquece de que não escreve para si; ao meu priminho, Danyel Melo, que prontamente traduziu o resumo deste trabalho para a Língua Inglesa.

Quero verdadeiramente agradecer aos professores Marc Jay Hoffnagel e Suzana Cavani por suas inquirições, sugestões e correções lançadas no exame de qualificação deste trabalho, indicações pertinentes à reconfiguração e desenvolvimento positivo da pesquisa.

Às queridas amigas, Letícia Detoni e Tatiana Lima, que me auxiliaram no empréstimo de material proveniente de seu acervo pessoal, cuja torcida e incentivo foram importantes neste trajeto. No Departamento de Pós-graduação em História, agradeço, sinceramente, aos funcionários Carmem Santos, Aluizio Medeiros e Sandra Albuquerque pelo profissionalismo, compreensão e auxílio no desembaraço da burocracia presente nos cursos de pós-graduação. Sou grata à CAPES pelo auxílio financeiro.

A Deus, autor da minha vida, sem o qual nada disso teria sentido! A Ti, Senhor, meu eterno agradecimento, pois sei que me envolvias em teu amor e estímulo, dando-me gozo e paz quando o céu parecia sempre cinza.

“(...) e o tempo não se deixa agarrar, mas só nos pertence no seu incessante escapular, nesse movimento de promessa e de evasão que nos desapossa de qualquer posse, da dos objetos e daqueles que amamos, mas também da posse de nós mesmos.”

Maurice Blanchot

RESUMO

Este trabalho incide, principalmente, sobre a presença do escravo nos municípios de Boa Vista e Tacaratu, sertão pernambucano, entre 1850 e 1888. Para sua realização foi investigada, sobretudo, a documentação cartorial, eclesiástica e policial; além de outras fontes oficiais, como os Relatórios Provinciais e da Comissão Central de Socorros. A proposta desse estudo é compreender o cotidiano do cativo nesse espaço de forma atuante, percebendo, por esse viés, seu desempenho nas diversas atividades requeridas. Busca-se também distinguir e analisar em que teias relacionais ele poderia inserir-se e aliviar para si e para os seus as cruzeiras da vida em cativo. Por essa questão são destacadas as formas de viver escravo, nos sertões de Boa Vista e Tacaratu, e realçados os caminhos traçados pelo cativo do lugar para viabilizar e concretizar sua saída do cativo. Entretanto, para que essa proposta analítica pudesse ser alcançada, tornou-se necessária a ampliação do foco teórico-metodológico, e a agregação da figura marcante do sertanejo livre nesse contexto sócio-econômico do sertão, o qual caracteriza o espaço. Nesse estudo, o sertanejo é vislumbrado na análise de sua relação com o homem e com o meio, fosse ele fazendeiro rico ou modesto agricultor. Em virtude de sua cultura a vida do sertanejo era bastante simples, questão notificada no arrolamento de seus bens, o qual demonstra a ausência de conforto e ressalta a rusticidade de sua moradia. Mas, a obtenção da propriedade fundiária era conteúdo de interesse para o fazendeiro ou agricultor, que agia de forma a assegurar a conquista da terra. Em consequência da ausência de Estado, a população local vivia, comumente, situações de tensão e conflito, questão que auxiliou na formação de um código próprio de regras. Neste as reações violentas sinalizavam a valentia do envolvido em discórdias. O escravo aqui analisado é enxergado nas relações travadas fosse com seus pares ou com o sertanejo livre. São contempladas alternativas possíveis ao cativo para fugir, ou aliviar as tensões: fugas, construção de famílias e laços de amizade, além dos crimes de furto e morte.

Palavras-chaves: Pernambuco- sertão, cotidiano, escravo.

ABSTRACT

This work happens, mainly, on the presence of the slave in the cities of Boa Vista and Tacaratu, pernambucano hinterland, between the years of 1850 and 1888. For its accomplishment it was investigated, over all, the notarial, ecclesiastical Police documenttion, beyond other sources you officiate as the Provincial Reports and of the Help Commision Central. The propose of this study is to understand the daily rotinee of the captive in this space of operating form, perceiving for this way performance in the required activities. One also searches to distinguish and to analyze in each kind of relation he could insert himself and alliviate for himself and for his family, the difficulties of the life in captivity. Becose of that the way of living enslaved in the winterland of Boa Vista and Tacaratu are detached, and enhanced the ways for the captive of the place to make possible and to materialize its exit of the captivity.

However, for this analytical propose could be reached, the magnifying of the focus theoretician-metodologic became necessary and the aggregation of the strong figure of free mans in this ssocial and economic context of the hinterland, which characterizes the space. In this study the winterland man is glimpsed in the analysis of his relation with the man and with the way, with rich farmers it or modest agriculturists. Becose os his culture the life of winteland man very simple. We can see it by analizing his own goods, which demonstrates the comfort absence at his living place. But, the attainment of the real property was content of interest of the farmer or agriculturist, who could make everything to conquest the land. In consequence of the absence of State the local population passed in the daily rotina, tension situations and conflict, question witch assisted in the formation of a proper code of rules. The violent reactions means the bravure of the the person. Who is involved one in discords.

The slave that we analyzes here is studied by his relations relations with theyre pairs or with the free winterland man. There are some possible alternatives that the captive couls try do do to alliviate the tensions: escapes, construction of families and bows of friendship, beyond the crimes of robbery and death.

Key-words: Pernambuco-winterland, daily, enslaved.

LISTA DE QUADROS

Quadro n. 01 - Propriedades Fundiárias pertencentes ao inventariado Antônio Gomes de Sá – 1863	35
Quadro n. 02 - Rebanho bovino pertencente à inventariada Mariana Cezaria de Sá - 1876	39
Quadro n. 03 - Classificação dos criadores dos municípios de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880)	40
Quadro n. 04 - Produtos da Província de Pernambuco vendidos ao Império e seus respectivos valores (1872-1873)	45
Quadro n. 05 - Produtos da Província de Pernambuco exportados e seus respectivos valores (1872-1873)	45
Quadro n. 06 - Inventários conforme a ocorrência de bens nos municípios de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880)	47
Quadro n. 07 - Mobiliário e instrumentos domésticos constantes no inventário de José de Barros da Silveira – 1851	54
Quadro n. 08 - Casamentos em Tacaratu – 1857	81
Quadro n. 09 - Casamentos em Tacaratu – 1858	82
Quadro n. 10 - Relação de filhos livres de mãe escrava (1871-1876)	85
Quadro n. 11 - Relação de filhos livres de mãe escrava de Boa Vista e Tacaratu (1871-1881)	85
Quadro n. 12 - População da Província de Pernambuco conforme sua condição jurídico-social – 1872	106
Quadro n. 13 - Populações de Boa Vista e Tacaratu – 1872	107
Quadro n. 14 - Escolas primárias públicas e particulares de Boa Vista e Tacaratu - 1865	108
Quadro n. 15 - Quantitativo de escravos nos inventários de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880)	111

Quadro n. 16 - Escravos por sexo e faixa etária nos inventários de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880)	112
Quadro n. 17 - Produtos encaminhados pela Comissão Central de Socorros aos municípios e províncias próximas de Pernambuco entre abril e outubro de 1877	117
Quadro n. 18 - Exportação de couros de Pernambuco para dentro e fora do Brasil (16 de fevereiro de 1884)	123

SIGLAS E INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

IAHPG – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano

LAPEH – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco:

BC – Biblioteca Central

Biblioteca do CFCH – Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Biblioteca do CAC – Centro de Artes e Comunicação

Biblioteca do CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. DIMENSÕES DA VIDA COTIDIANA: O SERTANEJO E SEU ESPAÇO	32
1.1 O nível das fortunas	32
1.2 Aspectos da cultura material	50
1.3 O <i>modus vivendis</i> do sertanejo	57
2. ENTRE BRIGAS, FUGAS E MORTES: AS TEIAS DOS CONTATOS SOCIAIS DE ESCRAVOS	68
2.1 A resistência em questão	68
2.2 Polícia e repressão	87
2.3 Pontos em comum: escravos e livres pobres	92
3. A VIVÊNCIA ESCRAVA NOS SERTÕES DE BOA VISTA E TACARATU	97
3.1 Do escravo de Boa Vista e Tacaratu	97
3.2 O que fazer, senhor?	111
3.3 Seca, tráfico e migração	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132

INTRODUÇÃO

Em 22 de setembro de 1852, o escravo cafuzo Daniel prestava esclarecimentos na província do Maranhão em um interrogatório realizado sob as ordens do juiz municipal e delegado de polícia do termo de Pambu, Francisco d'Almeida Pires. Na ocasião, estava presente o chefe interino de polícia daquela província, Dom Balthasar da Silveira, responsável pela direção do interrogatório. O escravo foi preso naquele lugar, porque estava sob a acusação de crime grave, o assassinato do seu senhor, Pedro Joaquim Guimarães, em ato público realizado na povoação de Cabrobó, área de jurisdição da Comarca de Boa Vista em Pernambuco.

Todo o processo de interrogatório do escravo Daniel ocorreu no local de sua prisão. Mas, como o crime aconteceu na circunscrição de Boa Vista, o escravo foi encaminhado para a jurisdição local e passou aos cuidados das autoridades policiais do lugar, a fim de se submeter às disposições legais. Tendo sido interrogado sob as circunstâncias do proceder, esclareceu primeiramente que se chamava Daniel Bernardo e que com esse nome havia sido crismado, tendo inclusive, com o mesmo nome, recebido a carta de liberdade de sua dona, a senhora Maria Thereza da Conceição. Afirmou, também, que morava próximo ao Rio São Francisco, no lugar denominado Curral dos Bois, na província da Bahia. De Maria Thereza recebeu a indicação para matar seu senhor, Pedro Joaquim, com quem a mandante era oficialmente casada. A questão esteve motivada em função de uma surra que a dita senhora recebeu de seu esposo, quando este, certa vez ao regressar de uma viagem, zangou-se bastante por não ter encontrado a ceia em casa. Segundo os autos, Maria Thereza recebeu muitas pancadas do seu esposo, tendo ele, na ocasião, até rasgado seus vestidos.

No auto de perguntas, narrava o escravo que a vítima havia sido morta na casa de sua amásia no lugar Macapá, distante três léguas do lugar Curral dos Bois. Aproximadamente às nove horas da noite, o senhor Pedro Joaquim Guimarães foi atacado com três facadas e os ferimentos que obteve agravaram a situação. Segundo o escravo, para a perpetração do crime esteve acompanhado dos irmãos de sua senhora, Francisco e Antonio Gonçalves, os quais também participaram ¹.

¹ PEREIRA, Alexandrino de Sousa. Cópia do processo de interrogatório do escravo Daniel escrita pelo escrivão interino. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Abril/Maio, 1845-1859 - código 40, volume 435.

A motivação do ato praticado por Daniel, na sua condição de escravo, estava na promessa da senhora Maria Thereza em repassar sua carta de liberdade, o que aconteceu após a morte de seu proprietário. Quando questionado acerca da carta recebida sob condição, o escravo respondeu às autoridades que a havia perdido em Caxias, enquanto corria atrás de uns bois. Esta situação ocasionou a perda de seu surrão, onde estavam a dita carta, seu papel de casamento, além de outros documentos.

Entretanto, para a justiça, a vítima era moradora da Tapera, mas o crime havia sido cometido na Povoação de Cabrobó, jurisdição de Boa Vista. Os esclarecimentos do escravo não foram considerados verdadeiros, enquanto as circunstâncias do crime foram concluídas como inexatas, tendo-se pensado, inclusive, que o escravo tinha subtraído informações com a finalidade de dificultar o trabalho da polícia. O escravo Daniel foi sentenciado em vinte anos de prisão, porém sobre a mulher da vítima e os co-partícipes no crime, os ofícios, correspondências e relatórios da Repartição Central de Polícia nada revelam².

A leitura desse relato permite perceber em que emaranhados relacionais o escravo do sertão poderia inserir-se na busca de uma alternativa possível para a garantia da aquisição de sua saída do cativeiro. Por meio da análise de documentação cartorial, policial e eclesiástica, este trabalho tem como objetivo investigar aspectos da cotidianidade que circundavam a vida do escravo e, também, do sertanejo livre na condição de moradores dos municípios de Boa Vista e Tacaratu, no sertão pernambucano, entre 1850 e 1888. Visa-se caracterizar a vida naqueles lugares, conhecendo-se mais do trabalho, do lazer, da família e das relações sociais.

Inicialmente, o estudo tinha como proposta a identificação e caracterização do escravo presente no sertão na segunda metade do século XIX, mas, o desenrolar da pesquisa, especialmente, no que concerne aos arquivos, demonstrou a importância da ampliação dos objetivos de estudo para abordar, também, o sertanejo livre. A pesquisa envolve, preferencialmente, a vivência escrava nos sertões citados, mas não desconsidera as relações firmadas com o sertanejo livre. Sob esta perspectiva, são precípuas tais interrogativas: Como viviam? Quais atividades desenvolviam? Como estreitavam seus laços de amizade? Quais eram os aparatos de suas punições? Quais estratégias os cativos usavam para se livrarem do estigma do cativeiro? São perguntas que tendem à identificação e caracterização das formas de viver cativo no sertão pernambucano.

² Os autos não informam a data do crime.

Este trabalho não é um estudo específico sobre a resistência escrava, mas faz algumas considerações sobre essa temática. Aqui se aceita o pressuposto de que a presença escrava no sertão não era estática, limitada à sujeição aos mandos do senhor, numa obediência cega ao homem branco e livre. O cativo é aqui entendido como alguém que se encontrava sob o domínio de outrem, sem usufruto de liberdade natural, mas, também, como sujeito definidor de seu destino. Ele é estudado como sujeito histórico atuante, dotado de subjetividade e capaz de discernir e revelar alternativas que interferiam positivamente para a concretização de mudanças em sua vida.

O estudo pretende fazer emergir histórias de vidas que revelem as formas de viver escravo no interior. São ações que indicam sua condição de indivíduo ativo, mas que não se restringem aos atos de rebeldia revelados, seja na fuga ou no suicídio, ou quando cometia ato de contravenção ou delinquência. O escravo Nazareno, por exemplo, um africano de propriedade do senhor João Tertuliano Rodrigues Coelho, por motivos não revelados nos autos policiais, assassinou um companheiro de oito, também escravo do mesmo senhor³. Essa postura atuante é observada também na coexistência “pacífica” com o cotidiano da escravidão, como no caso da escrava Simplicia de 34 anos, solteira, mãe de Paulo com cinco anos, Cacimiro com sete anos, Tiburcio com nove anos, Balbino com dez anos, e Boaventura, um rapaz com 14 anos de idade, considerado produtivo⁴. Aquela escrava aceitou a maternidade ainda vivendo as condições do cativeiro. O processo de inventário não faz qualquer referência ao pai desses escravos.

Ao contrário da perspectiva analítica que dissocia as atividades pastoris e as lavouras desenvolvidas no sertão nordestino do trabalho escravo, este estudo pretende assinalar o caráter escravista no cotidiano do sertão. Quais questões envolviam a propriedade escrava no sertão? O que levava moradores de vida tão simples, que pouco possuíam na riqueza patrimonial acumulada, a investir considerável parcela na posse de escravos? Como a senhora Margarida Francisca dos Reis,⁵ moradora de Boa Vista, dona da metade de uma casa de moer avaliada em 15\$000 réis, recebida por herança de seu pai, e de mais dois escravos adultos na soma de 675\$000 réis. Estes compunham toda sua riqueza patrimonial. Como também o senhor Alexandre Theotonio d’ Araújo,⁶ morador de Tacaratu, que recebeu de herança uma parte de terras no valor de 12\$000 réis na Fazenda Grande, e tinha cinco

³ PENTEADO, Manoel Leite Campos. Correspondência datada de 12 de maio de 1854 e escrita ao chefe de polícia de Pernambuco Luiz Carlos de Paiva Teixeira. Acervo: Repartição Central de Polícia (Santa Maria da Boa Vista), APEJE, Abril/Maio, 1845-1859 - código 40, volume 435.

⁴ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Manoel Xavier de Sá (Tacaratu, 1875).

⁵ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Margarida Francisca dos Reis (Boa Vista, 1856).

⁶ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Alexandre Theotonio d’Araújo (Tacaratu, 1852).

escravos na soma de 1:195\$000 réis como riqueza patrimonial. Semelhantemente, o senhor Manoel José de Moura,⁷ apenas possuía um oratório com imagem no valor de 4\$000 réis, uma casa de 30\$000 réis e umas posses de terras distribuídas pelo termo de Tacaratu, todas na soma de 1:502\$000 réis. Todavia, sua maior riqueza era constituída por seis escravos, composta majoritariamente por crianças, somando 2:680\$000 réis, aproximadamente 65% de seu patrimônio material. Portanto, a problemática envolve a constatação da vigência de uma ordem socioeconômica escravista instituída no sertão pernambucano em meados do século XIX.

O termo sertão consta, etimologicamente, nos atuais dicionários de língua portuguesa, com o indicativo de uma origem ainda obscura ou desconhecida, que denominar-se-ia *sertaão* ou então *sartã*⁸. Aparece numa terminologia própria do século XV, mas com significância que impulsiona o leitor à abstração de uma região distante de povoações ou de terras cultivadas. Para Câmara Cascudo, a genealogia desta palavra ainda suscita questionamentos, mas aparece a idéia de forma contrata de *desertão*⁹. O termo faz uma analogia imediata ao interior, como escreviam João de Barros, Damião de Góis, Fernão Mendes Pinto, o Padre Antonio Vieira, o escrivão Pero Vaz de Caminha. Mas o evidenciado autor entende ser melhor defini-lo, folcloricamente, como área de interior associada à cultura do gado, numa estreita referência a um espaço cujas tradições e costumes antigos são ainda permanentes.

Já no clássico de Língua Portuguesa, léxico publicado em inícios do século XIX, “sertão” compreende o que é mais adiante: trata-se do interior, área que abarca o coração das terras e que, portanto, ligeiramente opõe-se ao marítimo, às áreas litorâneas ou de praias. Neste, a região toma-se por mato longe da costa, desdobrando-se imediatamente numa área de intensa calma; é, então, no sertão do país que ela é ainda mais ardente¹⁰. Numa agregação dos sentidos frisados, também se define sertão como região agreste, lugar recôndito, que envolve uma relação de oposição dialética com o litoral. Admite-o também como uma zona, ainda pouco povoada, localizada nas áreas de interior do país, sobretudo das partes norte-ocidental, igualmente aceita como região mais seca que a caatinga¹¹.

⁷ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Manoel José de Moura (Tacaratu, 1861).

⁸ CUNHA, A. G. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira de Língua Portuguesa*. 11ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 718.

⁹ CASCUDO, Luís da C. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 7ª ed. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Itatiaia, 1993, p. 710.

¹⁰ SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 4ª ed, tomo II. Lisboa: Imprensa Régia, 1831, p. 719.

¹¹ FERREIRA, Aurélio B. H. Miniaurélio Século XXI Escolar: *O minidicionário da língua portuguesa*. 4ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001, p. 596.

Na literatura regional, o sertão é prosado na associação ao “cautério das secas”, aí “esterilizam-se os ares urentes; empedra-se o chão, gretando, recrestado”. Figura-se um cenário onde a vida alia-se à rudeza provocada pelas dificuldades do meio natural, pois nele “ruge o nordeste nos ermos; e, como um cilício dilacerador, a caatinga estende sobre a terra as ramagens de espinhos”. É assim que Euclides da Cunha vislumbra e descreve a região sertaneja de Canudos em fins do século XIX. Numa poética mais própria aos da terra, o autor caracteriza-a como chão ferido pelo sol, numa expressão apropriada para uma descrição vivaz de uma terra que, rapidamente, absorve para si a imposição de todos os raios solares, “pelo topo dos cerros, pelo esbarrancado das encostas, incendeiam-se as centelhas da sílica fraturada, rebrilhantes, numa trama vibrátil de centelhas; a atmosfera junto ao chão vibra num ondular vivíssimo de bocas de fornalha em que pressente visível, no expandir das colunas aquecidas, a efervescência dos ares”¹².

De outra parte, José de Alencar refere-se ao sertão como sendo uma “imensa campina, que se dilata por horizontes indefindos”. No sertão de sua terra natal, os homens inspiram “auras impregnadas de perfumes agrestes”, nas quais se comunga a seiva de uma “natureza possante”¹³. Enquanto Ariano Suassuna, de uso das falas do lendário D. Pedro Dinis Quaderna, revela o sertão da vila de Taperoá como uma porção separada, onde a terra é “agreste, espinhenta e pedregosa”, realidade de um chão sempre batido pelo sol esbraseado, sentido nos olhos de qualquer admirador, pois reluz nas pedras. É também na vila sertaneja de Taperoá onde o homem sente o desprender de “um sopro ardente”. Aí, o leito seco do rio tem a areia “cheia de cristais despedaçados que faíscam ao Sol”, e, sendo assim tão agraciada, esta vila do sertão completa a sua beleza e inestimável riqueza pela existência de grandes cajueiros cujos “frutos são vermelhos e cor de ouro”¹⁴.

O morador dessas paragens, homem rústico, é um sujeito imortalizado na literatura, por Euclides da Cunha, como um reconhecimento de suas habilidades progressivamente desenvolvidas mediante as vicissitudes do meio hostil em que está inserido e, por este motivo, passou aos escritos do autor cheio de fortaleza e coragem.

O homem sertanejo transfigura-se. Empertiga-se, estadeando novos relevos, novas linhas na estatura e no gesto; e a cabeça firma-se-lhe, alta, sobre os ombros possantes aclarada pelo olhar desassombrado e forte; e corrigem-se-lhe, prestes, numa descarga nervosa instantânea, todos os efeitos do

¹² CUNHA, Euclides da. Op. Cit., p. 22; 16-17.

¹³ ALENCAR, José de. *O Sertanejo*. São Paulo: Três, s.d., p. 07.

¹⁴ SUASSUNA, Ariano. *Romance da Pedra do Reino e o Príncipe do Vai-e-Volta*. 3 Edição, Rio de Janeiro: José Olympio, 1972, p. 03.

relaxamento habitual dos órgãos; e da figura vulgar do tabaréu canhestro reponta, inesperadamente, o aspecto dominador de um titã acobreado e potente, num desdobramento surpreendente de força e agilidade extraordinários ¹⁵.

No século XIX, quem se referia ao sertão dispunha de duas perspectivas bem particulares para a inserção do termo nos escritos, ambas ainda recorrentes nos contextos lançados tanto na literatura, quanto na historiografia acerca da área. Inicialmente, o termo era articulado à noção de dimensão espacial referente a uma região de semi-árido, porém, de outro lado, era associado ao contexto no qual as atividades econômicas, assim como os padrões de sociabilidade vivenciados pelos moradores, focalizavam-se nas tarefas próprias do criatório ¹⁶.

O estudo, aqui delineado, encontra sentido no uso da palavra sertão quando associado aos lugares recônditos e agrestes menos povoados que os espaços costeiros do Nordeste. O termo é aceito quando direcionado aos caracteres geográficos de um *locus* de semi-árido e converge nas acepções que o interligam aos aspectos econômicos envoltos no criatório.

As linhas abaixo estão reservadas à compreensão histórica do processo jurídico-administrativo de formação dos municípios de Boa Vista e Tacaratu, e às etapas iniciais a sua aceitação como espaço social e econômico consolidados; como espaços prontos para a organização administrativa e elevação à categoria de vilas, termos, comarcas ou freguesias.

A povoação de Boa Vista nos primórdios de sua fundação era, essencialmente, uma fazenda de criação, e, em virtude da organização de uma capela no local, obteve primitivamente a denominação de *Egreja Nova*. Por esta fundação, constituía-se aí progressivamente um germe populacional. Com o ato da Mesa de Consciência e Ordens, datado de 30 de janeiro de 1763, criava-se na localidade uma paróquia, na qual se instalava, em 14 de agosto de 1763, o Padre Ezequiel Gameiro, seu primeiro vigário ¹⁷.

O distrito de Boa Vista foi criado pela resolução de 30 de janeiro de 1762, com a dita denominação. A área teve o predicamento de vila em virtude da elevação recebida mediante determinação da Lei Provincial nº 58, datada de 20 de abril de 1838, a qual

¹⁵ CUNHA, Euclides da. Idem, p. 60

¹⁶ NEVES, Erivaldo F. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural. In: *Politeia: Hist. e Soc.*, Vitória da Conquista, v. 03, n. 01, p. 153-162, 2003, p. 156.

¹⁷ GALVÃO, Sebastião de V. *Diccionario Chorographico, Histórico e Estatístico de Pernambuco*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927, p. 69.

estabelecia no local a organização da sede da comarca de mesmo nome. A lei, no seu artigo 3º, especifica claramente: “Fica ereta em vila a povoação da Boa Vista” e prossegue a fixação com o artigo 4º: “Fica criada uma comarca na sobretida vila da Boa Vista, tendo por distrito o termo da mesma vila”¹⁸.

Já a povoação de Tacaratu, termo advindo de um vocábulo indígena, que significava *Serra de muitas Pontas ou Cabeços*, tem os fins do século XVII como marco inicial de sua constituição. Primeiramente, a área que demarcava a povoação esteve ocupada por uma maloca de índios bravios do tipo *Pancururus*, mas, posteriormente, esses foram aldeados no lugar Brejo dos Padres, pela formação de uma missão organizada por padres da Congregação de S. Felipe Nery. No ano de 1752, Tacaratu era curato onde existia uma pequena capela dedicada a Nossa Senhora da Saúde, provavelmente erigida pelos padres da congregação que serviram na missão catequética dos índios ocupantes da área.

Conquanto, anos mais tarde, os moradores formularam uma petição, datada de 09 de setembro de 1760, na qual reivindicavam a criação de uma freguesia no local, uma vez que a povoação nesses idos já estava em melhores condições. O requerimento foi apresentado ao bispo D. Francisco Xavier Aranha, sendo atendido pela provisão de 08 de setembro de 1761. Isto propiciava a elevação da povoação àquela categoria, mas a instalação deu-se somente em 30 de setembro de 1764, pelo visitador, o padre Antonio Teixeira de Lima. Os três anos de retardo para a instalação transcorreram devido à falta de uma igreja local que servisse de matriz, mas, como a primitiva capela foi reconstruída e devidamente aumentada, ela pôde prestar-se aos fins do restauro. Em 17 de março de 1772, foi aprovada a instalação de uma irmandade das almas no local pela Mesa de Consciência de Ordens¹⁹.

Tacaratu teve o predicamento de vila pela Lei Provincial nº 248, de 16 de junho de 1849, que transferia para lá a sede do termo de Floresta, passando a compreender as freguesias de Fazenda Grande e Tacaratu, conforme se lê no artigo único: “Fica transferida para a povoação de Tacaratu a sede do termo de Floresta”. Mais adiante, a Lei nº 345, de 13 de maio de 1854, regulamentava no seu artigo primeiro a criação de uma comarca de mesmo nome no local, tendo por referência de limites os mesmos termos e por sede a vila de Tacaratu²⁰.

Anteriormente, o trabalho previa o estudo da região sertaneja seguindo uma divisão político-administrativa de distinção das vilas do interior, por meio de uma

¹⁸ *Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco*. Coleção Documentos Históricos Municipais – 2. Recife: CEHM/ FIAM, 1994, p. 122.

¹⁹ GALVÃO, Sebastião de V. Op. Cit., p. 136.

²⁰ *Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco*, p. 139.

organização no campo judiciário, referente aos Termos e Comarcas de Boa Vista e Flores. Em virtude de mais intimidade com as fontes de pesquisa, decidiu-se alterar a delimitação espacial citada para considerar a atribuição municipal como mais pertinente ao estudo. Porque tendo em vista fins políticos, comumente o corpo administrativo da província solicitava a criação de novas comarcas, decisão que implicava na reorganização jurídica e administrativa dos locais, ou na transferência da sede de uma comarca para outra vila, e até o desmembramento de termos ou a elevação de povoações à categoria de vila.

Todas estas questões acabavam por gerar o surgimento de novos termos para comporem as comarcas, indicativo de uma representação jurídica dos espaços. Situação similar aconteceu com a vila de Ouricuri, que conforme a resolução da Lei Provincial de nº 260, de 10 de junho de 1850, determinava-se a transferência da sede da Comarca de Boa Vista para aquela. Ressalta-se, igualmente, que, nesse ano, a vila constituía juridicamente aquela comarca. Já os termos de Cabrobó e Exu foram desligados da Comarca de Boa Vista pela determinação de nº 520, de 13 de maio de 1862, para com eles surgir outra comarca com a denominação de Cabrobó. A lei de nº 530, de 07 de junho do mesmo ano, previa a desanexação da povoação de Petrolina da freguesia de Boa Vista, para elevar essa freguesia e vila, e, para ela, transferir a sede da Comarca. Dessa forma, um município anteriormente registrado numa das comarcas acima, anos depois poderia compor uma outra. Partindo dessa argumentação, entende-se ser mais oportuno aceitar a configuração municipal como recorte espacial, uma vez que são registrados, na documentação, o local e a data dos atos.

Este estudo inspira-se nos direcionamentos formulados pela História Social. Por intermédio dela, inaugura-se o término do paradigma tradicional, que encontrava fundamentação na abordagem das ações humanas extraordinárias, para propiciar o surgimento de uma nova tipologia histórico-analítica, que, atualmente assegura ser imprescindível ao estudo das sociedades uma abordagem explicativa. Se aquela tendência versava especialmente pela narrativa dos fatos ocorridos, esta, por sua vez, prima pelo caráter explicativo no emaranhado dos fenômenos humano.

Essa corrente faz ampla referência ao movimento da *École des Annales*, e sua expressão é utilizada para distinguir os espaços de análise com viés historiográfico em oposição à historiografia tradicional. A história social coloca em relevo um novo tipo de abordagem histórica: a análise do homem/mulher no grupo social a que pertence. Portanto, essa história deve ser entendida como perspectiva de síntese, aceitando que nesse campo de

investigação os níveis de abordagem existentes estão sempre associados e inscritos na vida social ²¹.

Nas últimas décadas, muitos historiadores, já bem conscientizados dos diferentes referenciais de abordagem do pretérito, e subsidiados por uma diversidade de fontes “recentemente descobertas” como registros cartoriais, paroquiais e judiciais, sentiram-se atraídos por grupos até então esquecidos. Aproximaram-se das temáticas concernentes ao universo de homens e mulheres simples nele inseridos, cuja trajetória estava longe da realidade frisada na história de comandantes ou governantes de renome. Isto porque primariamente a abordagem histórica enaltecia, desde os tempos mais longínquos, o relato dos grandes feitos empreendidos por heróis históricos.

O debruçar-se dos pesquisadores na elaboração de uma história como alternativa àquela história das elites, tem sua gênese em 1966, quando da publicação do artigo de *Edward Thompson* intitulado *The History from Below* em *The Times Literary Supplement*. Segundo proposição de Jim Sharpe, o artigo, provavelmente, referia-se à seriedade da possibilidade de transformar aquela urgência numa tomada de ação. Após a iniciativa de Thompson, a conceituação da expressão “história vista de baixo” entrou na linguagem comum dos historiadores ²².

Este estudo insere-se na abordagem histórico-social, quando focaliza, como objeto de investigação, as experiências ordinárias de grupos simples que riscavam os modos de vida do sertão. Eram homens e mulheres cuja vida em sociedade gravitava em torno de uma economia local quase auto-suficiente, sobretudo nas unidades de fazendas, alicerçada nas práticas do criatório e impulsionada pela coexistência de trabalhos livre e escravo. Nos sertões do nordeste, a sociedade também era composta por médios e pequenos criadores, e agricultores, auxiliados por braços escravos de crianças, jovens e velhos, que fundamentam os objetivos da pesquisa.

Todos vivem a vida cotidiana independentemente da atribuição assumida no mundo do trabalho, isto porque ela integra a vida de qualquer homem. Pessoa alguma consegue identificar-se com sua atividade “humano-genérica” com poder para afastar-se da cotidianidade, assim como, ao contrário, não há quem viva somente o cotidiano, embora a indicação seja a de que essa a tome completamente ²³. Para Agnes Heller, é, também, na

²¹ HEBE, Castro. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, p. 45-59, 1997, p. 45.

²² SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: Peter Burkner (org.). *A escrita da História*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, p.39-62, 1992, p. 40-41.

²³ HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. 6ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 17.

estrutura da vida cotidiana onde se ativa no homem a sua individualidade, uma vez que entram em funcionamento “todos seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, idéias, ideologias” ²⁴. Isso significa, então, que na cotidianidade estão em permanente funcionamento todas as atribuições humano-genéricas e, outrossim, aspectos da subjetividade humana.

Por meio desse pressuposto teórico levantado por Heller, pode-se aceitar que, no sertão nordestino, apesar da segregação hierárquica entre livres e escravos, que muito embora partilhavam e dividiam obrigações das práticas diárias de trabalho, esses grupos distintos possuíam vida cotidiana. Tanto o homem livre, quanto o escravo miserável na condição imposta por outrem, desfrutavam da cotidianidade e partilhavam dela. Eles viviam o cotidiano embora a função acumulada na divisão física do trabalho exercida na economia sertaneja. Embora vivessem uma atividade “humano-genérica”, uma vez que o posto desempenhado era praticado por qualquer que fosse o indivíduo conforme sua condição físico-social, ainda assim não estariam completamente desligados da sua cotidianidade.

A vida cotidiana está centralizada no desenrolar da história, isto porque ela é a vida do próprio homem. “A vida cotidiana não está ‘fora’ da história, mas no ‘centro’ do acontecer histórico: é a ‘essência’ da substância social” ²⁵. Por isso estudar a vida cotidiana do homem do sertão, por ela se encontrar exatamente em posição central do desenrolar do processo histórico-social. O cotidiano ou a cotidianidade no sertão é a vida do homem sertanejo, é o próprio homem sertanejo.

A vida cotidiana é assinalada pela heterogeneidade, especialmente no tocante ao conteúdo e à significação dos tipos de tarefas desenvolvidos. “São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação” ²⁶. Julgando-se pertinentes tais direcionamentos, levantam-se proposições acerca das partes orgânicas da vida cotidiana: Como estava a organização social do trabalho no sertão? Quais eram as atribuições dos membros na assistência interna da família? Que atividades eram realizadas por escravos? Como se dava a relação entre senhores e escravos? Como estava organizada a vida privada de homens e mulheres livres no sertão? Quais as possibilidades de constituição de uma vida particular do escravo quando, ainda que momentaneamente, distante da labuta?

²⁴Idem, p. 17.

²⁵HELLER, Agnes. Op. Cit., p. 20.

²⁶Ibidem, p. 18

Por meio de uma perspectiva multidimensional da realidade social, a Escola dos Annales, transmite a concepção de história da vida cotidiana, quando entende ser tanto o cotidiano, quanto o estudo da vida privada, essencialmente, uma maneira de abordar a história econômica e social. Para o grupo, a concepção de vida cotidiana é mais ampla que o simples argumento de uma separação definida entre o campo do habitual ou do excepcional. “Vê-se, assim, como os problemas colocados pelo cotidiano não são “menores” e que a história não é produto exclusivo dos grandes acontecimentos; ao contrário, ela se constrói no dia-a-dia de discretos atores que são a maioria” ²⁷.

Estudar o cotidiano é ultrapassar a dicotomização da realidade social, na qual separam-se, em lados opostos, os detentores e excluídos, para compreender os significados desse afastamento para ambos os pólos. Existem evidências entre os grupos que denunciam formas de visibilidade e modos de enunciação próprios, a fazer emergir cada grupo, enquanto sujeito da história. A massa aparentemente sem qualidades, dócil e passiva é capaz de colocar em relevo uma maneira artística de viver, que perpassa pela adaptação, improvisação e negociação, cujas características denotam uma inventividade do mais fraco em ação. ²⁸ Portanto, na análise do cotidiano deve-se focalizar o excluído e o detentor dentro de uma sociedade e também compreender seu afastamento em ambos os núcleos de polarização.

Na observação da vida cotidiana, Michel de Certeau discerne, nas atuações do mais fraco, a existência de movimento de resistência, que revelam a manipulação dos códigos de dominação pelos praticantes. Utilizando-se de um referencial inventivo, os mais fracos, parecendo submeter-se, rapidamente burlam a indicação de ordem, através de uma combinatória de operações, para fazê-la funcionar segundo registros próprios. “As táticas de consumo, engenhosidades do fraco para tirar proveito do forte, vão desembocar então em uma politização das práticas cotidianas” ²⁹.

Portanto, o escravo do interior, na condição de mais “fraco”, apesar da ordem expressa de uma série de obrigações, pautada na vigilância de uma “liberdade” controlada, conseguia construir sua rede de articulação de vida, como resultado de sua tática inventiva. Embora precisasse cumprir seu papel de dominado, burlava a condição quando conseguia, simultaneamente, viver o cativo e assegurar conquistas pessoais como a construção de famílias e a ampliação de sua teia relacional.

²⁷ PRIORE, Mary del. História do cotidiano e da vida privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, p. 259-274, 1997, p. 265, 266.

²⁸ Idem, p. 271, 272.

²⁹ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. As artes de fazer*. 9ª ed. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 1994, p. 45.

O material documental para o estudo procede de registros cartoriais (testamentos e inventários *post-mortem*), registros oficiais (correspondências e relatórios trocados entre as autoridades provinciais: policiais, religiosas e políticas), procedimentos políticos além de textos jornalísticos.

Os inventários *post mortem* encontrados no acervo Orlando Cavalcanti, sob a guarda do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, referem-se às declarações de inventariantes sobre o patrimônio pertencente a familiares falecidos, que foram registradas nos cartórios de Termos e Comarcas do Sertão. Este tipo de documentação patrimonial, devido às disposições legais, propicia ao pesquisador a descoberta da organização do trabalho familiar e local no cotidiano do sertão, uma vez que permite um conhecimento detalhado acerca da vida material de seus proprietários. Já a respeito do escravo, a documentação em destaque é bastante elucidativa, pois, como os demais bens, o cativo era descrito com algumas nuances. Os testamentos utilizados acompanham o processo de inventário, neles estão contidas as últimas vontades do testador, apenas oficialmente reveladas com a sua morte.

Os documentos policiais que correspondem aos ofícios e relatórios dos delegados dos municípios, geralmente formulados sob as indicações do chefe de polícia provincial, encontram-se atualmente aos cuidados do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. As correspondências registram os envolvimento da população, livre ou cativa, nas situações de crimes. Esse tipo de documentação é apreciada porque trata de contendas nas quais estão envolvidas a população livre e pobre, sendo, especialmente, analisada quando indica escravos nos processos de crime como uma reação ao cativo.

Na série assuntos eclesiásticos, também sob a guarda do APEJE, constituída de ofícios trocados entre os vigários das diversas freguesias do interior, e as autoridades provinciais, consta muitas questões que envolviam o cotidiano das pessoas do interior. Dessa documentação são apreciadas as artimanhas dos proprietários de terras que evitavam o registro de suas posses. Nos relatórios provinciais são aproveitadas informações constantes nos mapas de batismos e casamentos, das áreas de interesse referentes às populações livre, liberta e escrava das regiões.

No levantamento da Comissão Central de Socorros e nos textos do Jornal do Recife publicados no ano de 1877, são analisadas as alterações da vida cotidiana do morador do sertão, e as assistências do governo provincial e entidades aos emigrados do interior em virtude da grande seca daquele ano. Já nos pronunciamentos das câmaras municipais, a partir de meados do século XIX, foram pesquisados e lidos, embora não tenham sido diretamente

citados. Serviram como fonte de leitura, para desenvolvimento da pesquisa. Essa documentação encontra-se atualmente no APEJE.

São próprias da profissão do historiador as dificuldades para o encontro de fontes, propiciadas tanto pelo tempo, que naturalmente consome o material, tornando-se seu maior obstáculo, quanto o estado de conservação dos acervos, como no Brasil, abrigados em locais insalubres. Este estudo não ficou isento dessas limitações. Se o pesquisador, que estuda áreas mais próximas do litoral, sofre suas penas, ainda mais as vive quem se debruça na pesquisa de áreas mais distantes do início do processo colonizador, em consequência da limitação do número de fontes e por sua pouca conservação. Difícil é enxergar as falas de escravos nas fontes oficiais, especialmente, quando se trata de áreas mais inóspitas como o sertão nordestino. É acrescido a isso, o estado de conservação dos acervos, que sofrem com o desgaste do tempo e com a ausência de políticas públicas de conservação da memória, possíveis com a implantação de projetos de restauração dos prédios que a abrigam.

Em meados do século XIX, a atividade de criatório era o alicerce econômico da sociedade sertaneja. Era ele que atendia às necessidades básicas alimentares dos moradores locais, com o suprimento de carne bovina e leite, também como por intermédio da fabricação de derivados, como queijo e manteiga, numa constituição bem rudimentar. Os municípios em foco não fogem a esta regra econômica do sertão.

Uma parcela da população, nesse período, gozava de um relativo bem estar sócio-econômico propiciado pelo estímulo do desenvolvimento da produção algodoeira. Essa atividade agrícola enfrentou uma fase difícil, entre os séculos XVII e primeira metade do século XVIII, quando do crescente interesse de senhores pelo açúcar. Ainda assim, passados esses tempos, o algodão propiciou um rápido desenvolvimento da atividade agrícola no sertão, já em fins daquele século e em considerável período do século XIX ³⁰.

A atividade atingiu amplo desenvolvimento, tanto no Agreste quanto no Sertão, em decorrência da fabricação de tecidos ordinários, usualmente utilizados nas roupas dos escravos. Entretanto, outros fatores são enumerados como justificativa para seu desenvolvimento: o progressivo aumento populacional e o conseqüente o aumento no consumo de vestimentas de tecidos ordinários; o desenvolvimento da indústria têxtil na Inglaterra, onde se utilizou muito da produção nordestina; além dos problemas sócio-econômicos gerados pelos eventos políticos da Guerra de Secessão, que acabou por distanciar dos mercados consumidores fortes concorrentes. Estes dispunham de máquinas e técnicas

³⁰ ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. 6ª ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p. 93.

mais aperfeiçoadas de fabricação do produto, ocasionando melhor qualidade em relação ao Nordeste brasileiro.

A produção algodoeira era satisfatoriamente consumida no sertão depois de tecida manualmente pelas tecedeiras; outra parte, porém, como acontecia no vale do Pajeú, era destinada aos mercados externos. O produto chegava ao porto do Recife depois de feita prolongada travessia de centenas de léguas pelos caminhos de caatinga, de onde seguia para abastecer os teares ingleses. Ressalta-se que essa atividade lançou para os campos trabalhadores, livres e pobres migrados de outras áreas, que eram atraídos pelos altos salários pagos imediatamente após a diária no campo. A quantia paga variava muito ao longo do ano, dependia da regra de oferta e procura. Para o pequeno produtor as facilidades de investimento no produto, já que se tratava de uma cultura barata e democrática, permitia conciliar o cultivo de outras roças, como alguns gêneros alimentícios: fava, feijão e milho.³¹

Para Manuel Correia, esse tipo de atividade propiciou o predomínio do trabalho livre e assalariado no sertão, pois o emprego de braços escravos era bastante impróprio, em face do curto ciclo vegetativo do produto que requeria poucas limpas, e não exigia braços durante todo o ano. Dessa forma, era desvantagem para o produtor local investir na compra de cativos, cujos preços eram elevados, para trabalharem num tipo de produção intermitente, que após a finalização da colheita, ficavam inativos por longo tempo e, ainda, sem produzir o suficiente para custear sua manutenção. Era, então, bastante inviável a compra de escravos numa região em que, a cada decênio, uma grande seca atingia a ponto de ocasionar a quase dizimação de inúmeros rebanhos e provocar a migração de proprietários mais sólidos. Essa realidade tornava impensável o emprego de grandes cabedais em uma mão-de-obra permanentemente sujeita de, a cada temporada de estiagem, ser vendida a preços irrisórios para outras regiões, a fim de não morrer de inanição.

Daí a cultura do algodoeiro, na segunda metade do século XIX, quase não usar o trabalho escravo, sendo preferível pagar a moradores as fainas agrícolas, mesmo quando a procura de braços se tornou grande e a mão-de-obra, insuficiente, provocou a ascensão de salários até mil-réis diários³².

³¹ Idem, p. 178.

³² Ibidem, p. 94.

A organização do trabalho local, mediante sistema de contratação, era mais vantajosa para o produtor, porque terminado o tempo da colheita ou dos reparos nos campos, o trabalhador livre do sertão, cujo salário recebido correspondia ao dia de prestação de serviço, poderia ser dispensado sem grandes prejuízos para o patrão.

Subsidiada por uma série documental pertencente a arquivos cartoriais Diana Galliza realiza uma pesquisa sobre as etapas de declínio do sistema sócio-escravista na Paraíba, durante a segunda metade do século XIX. A série documental é composta de inventários e livros de notas públicas nos quais eram registradas as diversas modalidades de venda de escravos, hipotecas de propriedade, assim como centenas de cartas de alforria. A autora acentua uma razoável participação escrava na economia açucareira, desenvolvida na Paraíba, na segunda metade do século XIX. Para Galliza, enquanto os senhores mais abastados detinham sua escravaria, outros, em difícil situação pecuniária, sentiam-se atraídos pelos elevados preços lançados ao cativo nas lavouras cafeeiras do sul e vendiam seus escravos, questão agravada nos tempos de seca³³.

Ainda segundo Galliza, no sertão paraibano, nas culturas do café e do algodão, o cativo foi pouco utilizado. Era mais vantajoso aos produtores do algodão convocarem trabalhadores livres, especialmente nos períodos de colheita do produto, quando eram precisos muitos braços. A expansão da cafeicultura ocorreu, na Paraíba, às vésperas de promulgada a abolição, e quando a prática de apropriação do trabalho livre e assalariado já estava bem difundida na área, impedindo sua participação.

O sertão nordestino foi essencialmente uma zona de criatório. A articulação escrava nesta economia não era inexpressiva, pois vastas paragens estavam isoladas dos centros de comercialização do produto, o que direcionou os proprietários à consolidação de um tipo de produção voltada à satisfação das necessidades pessoais, à economia de subsistência. Esta questão permitia o engajamento dos escravos nas mais variadas atividades. Entretanto, muitos escravos do sertão nordestino foram transferidos para as províncias do sudeste, onde ocorria a ampliação da cultura do café. A vigência do tráfico interprovincial acabou deslocando um razoável contingente de cativos na década de 1870, cujos anos foram considerados os mais catastróficos das estiagens que assolaram o interior nordestino durante o século XIX. Essa situação gerou uma corrente de esvaziamento de escravos, mas proporcionou o aproveitamento da mão-de-obra livre, composta pelos flagelados da seca. O

³³ GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-1888*. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1979.

governo provincial estimulou a formação de muitos núcleos coloniais, tendo em vista o emprego desses trabalhadores livres migrantes das áreas de seca³⁴.

Já Fátima Novaes Pires, sobre esta questão, afirma que nos períodos de seca, desfazer-se do escravo era uma alternativa perseguida por muitos senhores, principalmente, quando se tratava de um cativo que incomodava por sua má conduta e reputação³⁵.

Erivado Fagundes Neves debruçando-se em documentos cartoriais como inventários, testamentos e cartas de alforria, assinala que, no alto sertão da Bahia, os plantéis de escravos eram geralmente pequenos, especialmente comparados aos do Recôncavo. Os escravos, pertencentes aos senhores do sertão, estavam distribuídos em pequenos grupos, mas por várias fazendas empregados na policultura agrícola, pecuária extensiva e serviços domésticos. Tratava-se de uma região caracterizada por uma economia auto-suficiente, manifestada na policultura de subsistência, cujo desenvolvimento no século XVIII fez surgir um pequeno comércio regional que possibilitava o povoamento local.

A produção familiar era uma das mais freqüentes formas de trabalho desde sua ocupação territorial. Um perfil de minifúndio passou a caracterizar a área ao longo dos séculos XIX e XX. Nas pequenas e médias unidades produtoras, os familiares desenvolviam diversificadas culturas agrícolas, às vezes com emprego de escravos e diaristas³⁶.

Sobre o sertão pernambucano, Suzana Cavani por meio da análise da documentação existente em cartórios e igrejas das cidades de Tacaratu e Floresta, composta especialmente de inventários, livros de casamento, batismo e notas de tabelionato, analisa alguns aspectos da escravidão na economia e sociedade do sertão, na segunda metade do século XIX. Conforme ela, os inventários do sertão revelam a existência, no interior de Pernambuco, de uma sociedade pouco próspera, mas marcada pela presença da escravidão. Na região de currais, a riqueza dos fazendeiros entrelaçava-se à propriedade escrava, patrimônio mais valorizado que qualquer outro bem da riqueza arrolada. Por essa razão, segundo ela, o fausto dos fazendeiros do sertão, na segunda metade do século, dependia mais da quantidade de escravos possuídos e menos da extensão dos seus latifúndios.

No sertão, os limitados lucros, alcançados com a atividade pecuária, dificultavam o desenrolar da economia escravista. Em média, os membros da elite fazendária possuíam aproximadamente 20 e 25 escravos entre homens, mulheres e crianças, que representavam o

³⁴ Idem, p. 208, 209.

³⁵ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 66-67.

³⁶ NEVES, Erivaldo F. Escravismo e Policultura. In: *Clio – Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*. n. 15, Recife: Universitária, p. 73-98, 1994.

grosso da riqueza acumulada. Na região, a terra tinha uma modesta expressão econômica em função da produtividade e localização, tornando a defasagem entre o valor do solo e o da mão-de-obra cativa mais acentuada que na zona da mata da Província.

Logo abaixo do restrito grupo de fazendeiros, encontrava-se outro grupo mais numeroso, composto por uma população de pequenos e médios produtores. Eles eram proprietários de dois a cinco escravos, de algumas dezenas de braças de terras, e responsáveis pela criação de cabras e ovelhas, e pela agricultura intercalar de alimentos, como milho, feijão, mandioca, além da produção do algodão.³⁷

José Vergolino e Flávio Versiani, quanto ao sertão de Pernambuco, atestam em seu estudo a grande difusão da população escrava numa área extensiva de gado. Apesar do incentivo à venda das posses, em virtude da extinção do tráfico em 1850, muitos senhores persistiam com seus escravos. As estiagens, na segunda metade do século XIX, tiveram impacto negativo na área, sendo razoável pensar numa tendência à venda de escravos para outras províncias. Por esse estudo, concluiu-se que a demanda por escravos no Sertão estava associada a sua utilização na produção, e a um comportamento maximizador dos donos de escravo. Dessa forma, a procura por trabalho cativo era determinada por estímulos econômicos e as decisões eram orientadas no sentido de maximizar lucros³⁸.

Os sertões de Boa Vista e Tacaratu não fogem caracteristicamente do universo sócio-econômico de outros sertões do nordeste. Embora cada área possua suas peculiaridades, a pecuária extensiva marcava a vida no sertão desde seu povoamento. Desde os primórdios da colonização do Brasil, a sociedade que se constituía no interior do nordeste esteve geralmente associada à atividade de criatório. As autoridades coloniais perceberam a importância de conhecer e integrar a região distante da costa aos seus domínios, por esse motivo passou a incentivar a participação econômica de particulares na área. A entrada de colonos para as localidades do interior ocorreu em virtude da fusão de interesses oficiais e privados. De acordo com Tanya Brandão, a Coroa Portuguesa constatou que o conhecimento da região e a retirada dos indígenas que habitavam a área não eram suficientes para completar os objetivos colonizadores. Os reais interesses apenas seriam completamente alcançados com permanência

³⁷ ROSAS, Suzana Cavani. A escravidão no sertão do São Francisco. In: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). *Anais da XII reunião*, Florianópolis, p. 169-173, 2003, p. 169.

³⁸ VERGOLINO, José Raimundo & VERSIANI, Flávio Rabelo. *Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887*. Estudos econômicos, vol. 33, n. 02. São Paulo: USP, 2003, p. 370-371.

dos particulares no local. Dessa forma, foi assegurada a integração da região, e, mediante o sistema pecuário, efetivado seu aproveitamento econômico ³⁹.

A vida e sobrevivência dos sertanejos, de Tacaratu e Boa Vista, incidiam nas tarefas atreladas à pecuária e uso da terra. Eram grandes, médios e pequenos produtores, cujo interesse alicerçava uma economia voltada à pecuária extensiva e serviço no campo. A realidade desses municípios não destoa tanto das considerações acima listadas. O patrimônio do homem do sertão era a propriedade escrava. Esse bem maior desempenhava diversas funções no cotidiano do gado e campo. Apesar de alguns senhores possuírem razoável riqueza para vida no campo, o patrimônio não condiz com o modo de vida simples e decoração no interior das casas. Muitos moravam em casas simples, cujo hábito alimentar era próprio da vida simples do morador do sertão.

A população detentora de escravos segurava seu patrimônio, enfrentando as barreiras impostas pelo governo com a vigência de um novo código de leis, cujo objetivo era a extinção do sistema, mesmo que em longo prazo. Somente as durezas impostas pela estiagem obrigaram os senhores, mais severamente, a se desfazerem de seu maior patrimônio. Também nesse sertão, as secas do referido século, impulsionaram à venda do contingente às áreas cafeeicultoras em expansão econômica. O estudo dessa sociedade é discutido nas páginas que se seguem.

O trabalho aqui apresentado possui três capítulos subdivididos em módulos, constando em cada um deles uma seção introdutória explicitando a trajetória e o conteúdo dos módulos. Na primeira seção de cada capítulo é utilizado um documento, o qual serve de introdução ao conteúdo a ser discutido.

O primeiro capítulo refere-se, essencialmente, à caracterização do cotidiano do homem livre, pelo qual se pode conhecer um pouco da realidade sócio-econômica vivenciada a partir de meados do século XIX. Nele, são utilizadas as informações constantes nos processos de inventários, registrados em cartórios, além das considerações sobre a população local, realizadas pelos representantes eclesiais do lugar sob as ordenanças do governo provincial. No capítulo, também, são citados os relatos de viajantes e a documentação de polícia, pois tratam de aspectos que regiam a vida de seus moradores.

O segundo capítulo procura estudar o modo de vida do escravo através das alternativas que encontrou para amenizar os rigores do cativeiro. Nesse espaço, são analisados os casos de contravenção e resistência pacífica, como a constituição de famílias. A

³⁹ BARBOSA, Tanya Maria Brandão. *O escravo na formação social do Piauí: Perspectiva histórica do século XIX*. 1984. Dissertação (Mestrado em História). UFPE: Recife, 1984.

documentação de estudo contém ofícios e correspondências dos delegados de polícia, assim como informações dos inventários post-mortem.

O terceiro capítulo reserva-se às práticas ordinárias do escravo. Busca-se, primeiramente, conhecer que escravo encontrava-se no sertão na segunda metade do século XIX e quais as modalidades ocupacionais desenvolvidas por ele, de forma a fazer considerações sobre sua atuação no processo produtivo da área. Nele, também, são analisadas as relações produtivas entre senhores e escravos, visando evidenciar algumas variáveis possíveis no âmbito das relações sociais. No capítulo, objetiva-se apontar os resultados do processo de transformação enfrentados pela sociedade sertaneja em fins do século XIX, sobretudo no que toca à gradativa abolição do sistema escravista. Também é notificada a migração de homens pobres e livres, bem como a transferência de mão-de-obra escrava para as áreas do centro-sul acentuada com as secas sazonais de fins da década de 1870. Na verificação dessa questão foram utilizados inventários *post mortem* e testamentos, os relatórios dos presidentes da província, os textos jornalísticos e as declarações da Comissão Central de Socorros, órgão criado para auxiliar os municípios do sertão que estavam padecendo com os efeitos da seca do final do século XIX.

1 DIMENSÕES DA VIDA COTIDIANA: O SERTANEJO E SEU ESPAÇO

Este capítulo está distribuído em três módulos, e todos fazem alusão às formas de viver do homem sertanejo nos municípios de Boa Vista e Tacaratu. O primeiro módulo do capítulo refere-se à concentração da riqueza e da propriedade fundiária entre os fazendeiros, e também sobre as práticas comuns por eles utilizadas para efetivar e assegurar o domínio da terra nesses lugares.

O segundo módulo trata da rusticidade da vida do sertanejo observada da casa ao interior doméstico, através do arrolamento dos bens que compunham a riqueza da população local. Por intermédio da riqueza material dos inventariados, são assinaladas as condições de moradia do homem sertanejo e as possíveis atividades econômicas por ele desenvolvidas nesses sertões.

Já no terceiro e último módulo do capítulo, foram estudadas a alimentação e a rotina de trabalho executada nas fazendas e também nas pequenas unidades agrário-pecuaristas dos municípios em foco. Além desses aspectos, neste módulo, é ressaltado o clima de instabilidade, vivido por todos, e verificado em virtude da ausência do Estado nos locais. Esta situação permitiu a criação e instauração de um código de normas próprio, geralmente utilizado pelos moradores dos lugares. Na região, as mortes e as atitudes de agressão, entre conhecidos ou não, eram apreciadas como traço de extrema valentia.

1.1 O nível das fortunas

Em janeiro de 1862, no lugar denominado Fazenda da Caiçara, integrante do Termo de Tacaratu, a senhora Domingas de Sousa Ferraz, acompanhada de filhos e genros, todos herdeiros do senhor Manoel Freire da Silva, dispunha-se, amigavelmente, à realização de um inventário. Este correspondia a um requisito prévio à aprovação da partilha de uma herança familiar. Em decorrência do falecimento de seu cônjuge, o mencionado Manoel, a senhora Domingas, naquele mês, inventariara todos os bens que compunham a riqueza material de sua família, acumulados antes e durante o consórcio com o falecido ⁴⁰.

⁴⁰ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Manoel Freire da Silva (Tacaratu, 1862).

A viúva e os herdeiros tinham, como parte integrante do espólio, uma casa, terras e benfeitorias na Fazenda da Caiçara, residência da família, e lugar de onde a viúva arrolara os itens pertencentes à fortuna do casal. Além desses imóveis, o falecido Manoel, deixara, como herança, uma posse nas terras do Brejinho e uma casa na Fazenda Grande. A remessa em dinheiro para compra desses bens provinha, diretamente, do empreendimento familiar na pecuária, cujas etapas constantes eram a compra, venda ou corte de gado *vacum*, *cabrum* e *cavalar*, equivalentes a maior parte de seu patrimônio. O inventariado tinha em sua propriedade 279 bovinos, sendo 93 machos e 186 fêmeas, o que perfaz no inventário a soma de 4:784\$000 réis.

Neste documento, há uma nítida distinção entre os animais que estavam sob a vigilância do proprietário e seus funcionários, e aqueles que viviam à solta na caatinga, tendo destaque os primeiros animais, admitidos como mais valiosos que os últimos, pelos avaliadores, quando da finalização do processo de inventário. Além desses animais, havia nas terras da Fazenda da Caiçara mais 100 caprinos e 37 eqüinos, sendo estes utilizados na vigilância e trato dos animais. Avaliados todos os bens da família, incluindo algumas peças em ouro, escravos, animais, terras e casas, o montante-mor atingia, aproximadamente, o valor de 11:200\$000 réis, patrimônio bem significativo para essa região da caatinga.

O inventário de Manoel Freire da Silva sobressaia-se no que concerne ao conjunto de animais, uma vez que o referido criador possuía o maior rebanho descrito e avaliado entre os processos arrolados e tomados para essa análise. Sua família não fugia à regra do sertão nordestino, fortemente marcado pela presença da pecuária extensiva.

Um ano mais tarde, em 1863, os membros da família Sá, constituída por filhos, filhas, genros e netos, colaboravam com a viúva Rosa Maria de Sá na elaboração minuciosa da herança patrimonial deixada pelo falecido Antonio Gomes de Sá. No mês de setembro do ano de 1863, na Fazenda Gravatá, propriedade da família, realizaram-se, mediante a apresentação da viúva-inventariante, o arrolamento e a avaliação dos bens que compunham a riqueza material do casal. Eram objetos em ouro e prata, ferramentas, alguns móveis, escravos, gado, terras e dívidas contraídas ao casal por genros, netos e outros. Desses bens, as maiores somas eram ordinariamente representadas por escravos, gado de toda sorte e as terras, distribuídos nas diferentes fazendas instaladas nas províncias de Pernambuco e Bahia ⁴¹.

Essa família figura na amostra documental analisada como possuidora de um rebanho de 329 cabeças, cuja soma atinge a cifra de 3:860\$400 réis, que no período abarcava

⁴¹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Antonio Gomes de Sá (Tacaratu, 1863).

bovinos, eqüinos, caprinos e ovinos, dos quais muitos pastavam na Fazenda Gravatá. No registro do processo de inventário, os espaços integrantes desta propriedade foram coadunados e avaliados dando a soma de 120\$000 réis; eles correspondiam a uma casa na fazenda, além de uma casa de farinha com seus aviamentos e as senzalas do lugar. A fazenda Gravatá, além dos espaços acima, tinha 160 braças⁴² de terras. Cada braça do lugar foi avaliada a 1\$600 réis, totalizando 256\$000 réis no processo. Quando da separação dos bens, a meeira e os 07 herdeiros do falecido Antonio Gomes de Sá tinham, além das terras da Fazenda Gravatá, outras extensões para serem divididas entre si, todas elas descritas na página a seguir.

O inventário do senhor Antonio Gomes de Sá é o único do acervo documental analisado a registrar a presença de senzalas como parte integrante do patrimônio familiar descrito. Geralmente, nos sertões, o local de dormida dos escravos eram os cubículos próximos a casa dos senhores.

Provavelmente, os avaliadores, convocados à elaboração desse registro, tiveram alguns empecilhos para efetuarem a apreciação dos componentes do espólio em foco. A observação tem como base as datas que indicam a demora no processo de avaliação. Uma explicação talvez esteja no fato das posses de terras, que totalizavam o patrimônio fundiário do titular, ficarem em lugares distintos e distantes. As terras do inventariado Antonio Gomes de Sá estavam distribuídas, tanto no Termo de Tacaratu, quanto em outros da Bahia, dificultando o deslocamento dos avaliadores nomeados.

Na execução do registro de inventário, era tarefa ordinária do processo avaliativo o arrolamento seqüencial e descritivo dos bens, obedecendo assim uma nomenclatura própria ao tipo de documento elaborado. Esta fase requeria uma ótica analítica e apreciativa da condição de todos os itens da riqueza feita pelos avaliadores, os quais, inclusive, pronunciavam juramento sobre a Bíblia de fazer atribuição de valor considerado justo a cada bem. Convém ressaltar que, todos os participantes legais das etapas do arrolamento, deveriam realizar um juramento de compromisso com a verdade, ato que simbolizava o exercício da legalidade do processo.

Além dos avaliadores nomeados, o representante da família, o inventariante, comprometia-se em revelar todo bem adquirido, em vida, pelo falecido(a). Tudo o que pertencia ao inventariado(a) constituía-se patrimônio familiar. Por ocasião de seu falecimento,

⁴² Antiga unidade de comprimento equivalente a 2.2 metros. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio Século XXI*: O minidicionário da língua portuguesa. 4ª ed., ver. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001, p. 107.

metade da riqueza material acumulada seria repartida entre os herdeiros, enquanto os 50% restantes pertenciam, exclusivamente, ao genitor sobrevivente. A descrição seguida da avaliação tinha, sobretudo, o propósito de evitar prejuízos aos herdeiros no momento da partilha material.

Acerca do patrimônio fundiário do casal Sá, mencionado na página anterior, segue-se abaixo uma descrição completa das posses de terras a ele pertencidas, objetivando o entendimento da composição dessa riqueza entre os moradores da área em estudo:

Uma parte de terras na Fazenda Velha com 80 braças (1\$600).....	128\$000
Uma posse de terras no Bebedor.....	40\$000
Uma posse de terras no Riacho dos Mandantes	55\$000
Uma posse de terras no Riacho de Defuntos.....	15\$000
Uma posse de terras no Gravatá da Província da Bahia.....	50\$000
Uma posse de terras na Fazenda da Quixaba na mesma Província [Bahia].....	60\$000
Uma posse de terras na Fazenda do Brejinho de Baixo.....	150\$000
Uma posse de terras na Fazenda Soares.....	15\$000
Uma posse de terras no Martelo.....	450\$000
Uma posse de terras na Fazenda Grande.....	100\$000
Uma posse de terras no Brejo da Vila.....	1:000\$000
Uma posse no Brejo da mesma Vila.....	1:000\$000
Uma posse de terras na Gameleira.....	60\$000
Uma posse de terras na Fazenda Riachão.....	7\$000
Uma posse de terras na Fazenda Lajes.....	3\$000
Uma posse de terras na Boa Vista.....	3\$000
Uma posse de terras no Pau Ferro (sic).....	3\$000

Quadro n. 01 - Propriedades Fundiárias pertencentes ao inventariado Antonio Gomes de Sá – 1863. Fonte: IAHGP – Acervo Orlando Cavalcanti. Inventário de Antonio Gomes de Sá (Tacaratu, 1863).

Verifica-se, através deste levantamento, que o patrimônio fundiário distribuía-se em lotes situados em lugares distintos, próximos ou não uns dos outros. Embora não haja mais detalhes na descrição das propriedades fundiárias, é possível que a oscilação constatada no valor de cada posse fosse resultante face à localização, extensão, produtividade e benfeitorias. Isto porque, nos processos de inventários, as partes ou posses de terras, com benfeitorias como sítios, cercados, açudes e até casas, tinham uma valorização acentuada. Já

as terras destinadas unicamente à criação, dependendo de sua configuração, poderiam ser menos estimadas, pois nos processos estas tem uma redução do seu valor pecuniário.

Como no exemplo anterior, as descrições dos bens de raiz são geralmente imprecisas. Não havia uma preocupação por parte de quem declarava e quem avaliava, em informar nem mesmo os limites dessas possessões. Provavelmente, isto acontecia devido ao planejamento de ação de quem era proprietário de terras nesses sertões. A imprecisão, no tocante à área dos solos, possibilitava ampliar sempre que possível esta riqueza, fosse à tomada conjunta de ação por intermédio de brigas por pequenas partes, invasão de terras ou alteração dos limites de cercas. O registro legal do solo, indicando os limites e áreas, “amarrava” o proprietário aos laços da letra e impedia, conseqüentemente, aquelas manobras.

Tudo leva a crer que, os senhores do sertão, preocupavam-se em ter suas propriedades distribuídas em várias localidades. Esta questão era intrínseca à amplitude da esfera dos negócios fundiários, situação que interferia no grau de influência de proprietários nessa área. Visto que a terra era um eixo de interseção entre os senhores e os moradores de diferentes locais, ela propiciava a constituição das múltiplas redes relacionais. Portanto, a expansão territorial não se referia basicamente à questão dos limites físicos da fazenda ou à capacidade de crescimento econômico de uma cultura extensiva, mas, certamente, os proprietários atuavam tanto em vistas do domínio sobre as terras, bem como sobre quem as detinha. Intrinsecamente, no processo de delimitação dos espaços da propriedade privada da terra, os envolvidos também fixavam seus olhares na tentativa de demarcação de seu poderio com relação aos grupos familiares moradores nas circunvizinhanças de seus domínios.

A importância da propriedade fundiária, nas relações de poder, não se apresentava como uma característica exclusiva do mundo do sertão nordestino. Quando Márcia Maria de Menendes refere-se, especialmente, às razões explícitas e implícitas dos conflitos empreendidos entre grandes fazendeiros do município de Paraíba do Sul, ocasionados por questões divergentes sobre o acesso à terra do “Caminho Novo” para Minas Gerais, ela põe em relevo a lógica dos fazendeiros do lugar. O interesse não estava focalizado, propriamente, nos termos de obtenção da terra, mas, especialmente, na extensão e dimensão do poder a exercer sobre quem ali habitava ou viria a habitar.

Para o fazendeiro, portanto, disputar uma nesga, uma desprezível fatia de terra, significava resguardar seu poder, impedir que terceiros viessem a reivindicar direitos sobre coisas e pessoas que deviam permanecer, de fato ou potencialmente, sob seu domínio ⁴³.

As informações constantes em outro inventário de Tacaratu, registrado no mês de novembro de 1876, indicam outras práticas de aquisição fundiária entre os moradores mais afortunados da área. Trata-se do espólio da senhora Mariana Cezaria de Sá. No seu processo, o montante referente à propriedade da terra, aproxima-se a 4:217\$000 réis. Neste item, achava-se a maior concentração da riqueza material da família, representando cifra superior à soma correspondente aos valores de gado, escravos e casas. As possessões da família constituíam extensões de terras separadas e distribuídas, tanto nos pequenos povoados, como em fazendas do lugar. Este requisito permitia a variação na riqueza da terra, quando da avaliação dos bens a serem repartidos entre os herdeiros.

Na descrição dos itens, o senhor José Gomes de Souza Roxa, filho-herdeiro e inventariante da falecida, indicava aos avaliadores o investimento da família: “nas terras do Espírito Santo, nas terras que extremam com Francisco Lourenço” cujo valor atinge 1:325\$000 réis, “nas terras do Poço das Pedras” no valor de 200\$000 réis, “na terra do povoado Espírito Santo” no valor de 350\$000 réis e nas “terras da Fazenda da Cruz” no valor de 1:250\$000 réis. Havia ainda sete posses de terras espalhadas entre algumas fazendas e lugares do município de Tacaratu, como a Fazenda Martelo, Fazenda Grande de Moxotó, Fazenda Cravata, Fazenda Craibas, e os lugares Brejinho de Baixo, Riacho dos Mandantes, além dos Brejos na vila de Tacaratu ⁴⁴. Todas as posses acima somam 1:092\$000 réis no processo. É importante ressaltar que outros criadores do lugar também possuíam terras em algumas das fazendas citadas.

A respeito dessa questão, insere-se o estudo de Maria Ferreira Burlamaqui acerca do acesso a terra nos municípios de Tacaratu e Floresta, entre os anos de 1840/80. Baseada em fontes primárias, como processos de inventários *post mortem*, escrituras de compra e venda de terras de fazendas, processos de demarcação de terra de fazendas, registros de terras públicas e outros. É discutida, em sua dissertação de mestrado, a reprodução do acesso a terra entre um grupo de proprietários rurais desses sertões. A autora percebeu que, no período, era prática entre os fazendeiros a posse de terras descontínuas em quantidade cada vez maiores.

⁴³ MOTTA, Márcia Maria de Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998, p. 39.

⁴⁴ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Mariana Cezaria de Sá (Tacaratu, 1876).

Ademais, segundo Burlamaqui, ao contrário de um esfacelamento, quando ocorria a partilha dos bens, os proprietários habitavam lado a lado na grande propriedade. A grande propriedade não deixava de existir, pois ela era partilhada e compartilhada entre os familiares herdeiros do morto. Logo, o interesse dos fazendeiros era manter a grande propriedade. Dessa forma, as fazendas não se desmembravam literalmente com a divisão do patrimônio familiar, mas permaneciam como grandes propriedades, habitadas em comum por seus herdeiros em condomínios.

As práticas cotidianas de uso e transferências das terras das fazendas aos herdeiros dão indícios de que a intenção era deixar-lhes registrada a condição social de proprietários rurais, ainda que de uma pequena área. Notadamente, havia a prática de uma única pessoa possuir várias partes de terras com preços e tamanhos diferentes e várias fazendas, demonstrando aspectos da concentração fundiária rural naquela localidade ⁴⁵.

Voltando à análise do espólio da referida Mariana Cezaria de Sá, esta além de possuir uma considerável parcela de seus bens em torno dos negócios da terra, detinha uma outra atrelada ao comércio do gado bovino, caprino e também o eqüino. Provavelmente, como garantia da propriedade fundiária, a família utilizava a prática de distribuição do gado. Isto porque pela descrição de bens no inventário, o rebanho pertencente à família não estava concentrado em uma área, muitas cabeças estavam, oportunamente, separadas nos diversos lotes de terra. A família tinha 3:698\$000 réis investidos em cabeças de gado bovino espalhadas nas terras da Fazenda da Cruz, nas da Fazenda Espírito Santo, assim como nas posses de terra da Fazenda Cravata e do Martelo. Assim, na realização do processo de inventário, essas terras foram mais valorizadas. Isto significa, portanto, que nos chãos onde havia algum tipo de investimento, fosse aos serviços do gado ou mesmo no trato da terra, conforme a existência de algum tipo de cultura, a valorização era mais acentuada. Logo, nessa região, as terras aproveitadas economicamente eram mais valiosas.

As terras com algum aproveitamento econômico valiam mais comparadas aquelas entendidas como improdutivas, todavia, as terras com benfeitorias poderiam ser mais consideradas quando da análise no mercado imobiliário. Essa etapa processual dependia do tipo e condição dos itens arrolados.

⁴⁵ BURLAMAQUI, Maria Ferreira. *Trajatórias e Práticas de sociabilidade na Apropriação de Terras: (Floresta e Tacaratu, 1840-1880)*. 2005. 140f. Dissertação (Mestrado em História). UFPE: Recife, p.59.

GADO BOVINO	FAZENDA DA CRUZ	FAZENDA ESPÍRITO SANTO	FAZENDAS CRAVATA E MARTELO
Machos	24	43	17
Fêmeas	52	58	33

Quadro n. 02 – Rebanho bovino pertencente à inventariada Mariana Cezaria de Sá – 1876.

Fonte: IAHGP – Acervo Orlando Cavalcanti. Inventário de Mariana Cezaria de Sá (Tacaratu, 1876).

Esse mesmo processo indica que a senhora Mariana era proprietária da Fazenda da Cruz, local onde a família tinha “uma casa de telha e taipa, casa de fazer farinha com seus aviamentos, dois currais de pau-a-pique, um cercado em dita fazenda de plantação”, além de 76 bovinos, entre machos e fêmeas. Esta fazenda compreendia uma propriedade rural voltada especialmente à criação, embora uma parte das terras fosse aproveitada para o desenvolvimento da lavoura, conforme indica a descrição: “um cercado em dita fazenda de plantação” no valor de 25\$000 réis. O cercado e a lavoura superaram a avaliação de uma posse de terras no lugar denominado Riacho dos Mandantes. As terras que circundavam os outros haveres da Fazenda são bastante consideradas no processo, quando se verifica seu aproveitamento econômico.

Com essas indicações, infere-se que havia um cuidado especial dos fazendeiros com suas propriedades. O fazendeiro, dessas paragens, garantia a propriedade da terra através do gerenciamento do rebanho nesses chãos, mas, evidentemente, existia a preocupação em efetivar o aproveitamento econômico do solo. Porque isto propiciava a valorização de um bem patrimonial particular assegurando o aumento da riqueza material e, logicamente, garantindo a apreciação desse bem no mercado fundiário.

A dinâmica da apropriação de porções de terras no município de Tacaratu constituiu-se questão ordinária, não somente entre os grandes pecuaristas da região, visto que a prática era comum também entre os médios e pequenos criadores da área. Como os pecuaristas do lugar visavam a aquisição da terra, e a ampliação de seu patrimônio fundiário, muitas vezes asseguravam seu domínio não pelo contrato de compra, mas pelo apossamento direto de terras, inclusive daquelas aparentemente insignificantes.

No acervo de assuntos eclesiásticos, atualmente sob a guarda do APEJE, o pároco responsável pelo lugar Tacaratu informa por meio de uma correspondência ao presidente da Província que, embora o prazo de declaração de registro de terras tivesse expirado, ainda acreditava existir muitos solos da região a declarar. Segundo ele, até a data do ofício, 18 de novembro de 1865, não houve sequer presença dos proprietários. A correspondência punha em destaque a dúvida do sacerdote sobre a multa a ser aplicada aos proprietários que não tinham realizado a declaração de posse de terras. Sua questão era: a multa deveria ser cobrada

assim que o pároco ficasse ciente da omissão ou quando do comparecimento dos proprietários? ⁴⁶. Meses depois, em 13 de março de 1866, era enviado outro ofício em que o pároco ainda aguardava resposta para a correspondência anterior. Já em Boa Vista, até 25 de outubro de 1865, o pároco comunicava que naquele ano não havia ocorrido qualquer registro de terras na freguesia.

Em se tratando do registro de terras havia um temor entre os fazendeiros de que com a regularização de suas possessões fundiárias, por meio de uma declaração detalhada da área ocupada, fosse preciso explicar a forma de aquisição dos terrenos e essa decisão poderia implicar na limitação da estrutura de ampliação do acesso a terra. Havia dúvidas entre os fazendeiros se o registro de terras lhes seria vantajoso ou não.

(...) registrar sua terra podia implicar ou não na opção por uma declaração detalhada da área ocupada ou apenas um rápido e sucinto registro, capaz de salvaguardar o domínio de sua fazenda, sem que com isso o declarante tivesse que limitá-la territorialmente, declarando a sua extensão ⁴⁷.

Para os fazendeiros, a existência de pequenas partes de terras próximas ou distantes da vila de Tacaratu ou das povoações do termo, as terras improdutivas, ou mesmo a existência de campos virgens, podia significar a ampliação de seu poder. Outros fazendeiros poderiam ocupá-las e, dessa forma, assegurar e legitimar a posse de suas terras, permitindo a consolidação de pequenos posseiros, questão certamente preocupante, pois tocava na permanência da rede de clientes necessária para a continuidade do domínio político do chefe local.

CLASSIFICAÇÃO	CRIADORES	ANIMAIS
Grandes criadores	07	Mais de 200 animais
Médios criadores	03	Entre 101 e 200 animais
Pequenos criadores	13	Entre 30 e 100 animais

Quadro 03 - Classificação dos Criadores dos municípios de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880)

Fonte: IAHGP – Acervo Orlando Cavalcanti (47 inventários).

⁴⁶ APEJE, Assuntos Eclesiásticos. Ofício de 18 de novembro de 1865 (Tacaratu). – AE 12 (1865- 1866), p. 166.

⁴⁷ MOTTA, Márcia Maria de Menendes. Op. Cit., p. 167.

O senhor Manoel Xavier de Sá, incluído na amostragem, cuja declaração dos bens patrimoniais aconteceu em 1875, figura como um pecuarista de porte médio entre os demais inventariados que compõem o corpus documental analisado. O senhor Manoel, quando faleceu, possuía 101 animais, entre eles bovinos, eqüinos, caprinos, ovinos e asininos no valor de 1:573\$000 réis. Todos separados nas 04 posses de terras do município de Tacaratu como a “posse de terras na Fazenda Alegre Vista do Angico, com 162 braças e 4 palmos e meio” que valiam 1:573\$000 réis ⁴⁸.

No município de Boa Vista, o falecido João de Sousa Ribeiro, outro pecuarista de porte médio, com um rebanho de aproximadamente 175 animais, tinha em terras o montante estimado em 235\$000 réis, correspondente às terras do Ibó, a uma parte de terras com 172 braças e meia na Fazenda Cachoeira, comprada a José Carlos da Silva, e mais uma parte de terra que o inventariado herdou de dois de seus filhos, Alexandre e Mariano ⁴⁹.

Entre os pequenos criadores de Tacaratu, está a inventariada Marcelina da Silva da Purificação, com 11 posses de terras na soma de 819\$000 réis, também possuidora de 31 bovinos de toda sorte e mais um cavalo alazão. Já Florência Leite de Sá, tinha, em suas terras, 71 cabeças de gado, cujo serviço era auxiliado por 01 cavalo castanho e velho, que podiam pastar livremente nas três posses de terras declaradas no processo de inventário: “uma posse de terras na Beira do Rio denominada Fazenda Grande no valor de 360\$000 réis, uma posse de terras na Fazenda Curral Novo por 140\$000 réis e mais uma posse de terras em Tacaratu” no valor de 826\$000 réis ⁵⁰.

Estes casos são citados para construir uma idéia sobre o domínio das terras entre os pecuaristas da região em estudo. A propriedade da terra era assegurada por aqueles que realmente tinham mais condição econômica para desenvolver algum tipo de produção nas terras possuídas.

De acordo com Yoni Sampaio, numa região em que a economia era escravista e a produção estava fundamentada na pecuária, o fator limitante era o capital, imprescindível para formação do rebanho e compra da mão-de-obra. A terra não consistia principal empecilho para a produção, todavia não interessava ao pobre adquiri-la sem a adequada condição de investimento, quando não se tinha recurso financeiro para aplicar na compra dos haveres. Entretanto, isso não significa que a distribuição da terra não fosse concentrada; ao contrário, como o capital era mais concentrado, a terra era em decorrência dele. A dificuldade não

⁴⁸ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Manoel Xavier de Sá (Tacaratu, 1875).

⁴⁹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de João de Sousa Ribeiro (Boa Vista, 1853).

⁵⁰ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Marcelina da Silva da Purificação (Tacaratu, 1871).

estava na aquisição da terra, relativamente barata, mas na compra de escravos, animais e ferramentas de trabalho para a implantação de produção. Nessas condições, a terra perdia a sua utilidade. “Ou seja, não era impossível conseguir terra, como a expansão ‘campesina’ (...), mas, por muito tempo, sem escravos e animais esta terra era quase inútil”⁵¹.

Dessa forma, no sertão, a propriedade fundiária representava obstáculo menor em relação à formação do rebanho. A aquisição do solo não constituía difícil tarefa, mas era dispensável sem animais ou escravos, componentes básicos da produção. Frente ao capital, a terra perdia expressão como elemento determinante da estrutura produtiva. Portanto, a escassez de recursos incentivava ainda mais a concentração da terra entre os mais afortunados.

Ainda conforme Sampaio, no sertão, a terra valia menos quando comparada com um escravo, pois o valor correspondente a um bom cativo era suficiente para a compra de centenas e até milhares de hectares de terras. “Nestas condições, o fator limitante para a produção era o capital e não a terra”. No sertão, além do capital representado pelo escravo, destaca-se o capital incorporado ao rebanho, pois com o valor correspondente ao de uma vaca ou de um cavalo era possível comprar até mais uma centena de hectares, equivalente a uma propriedade média nos dias de hoje⁵².

Provavelmente isto se dava porque algumas partes de terras estavam situadas em pontos tão pobres, que ocasionavam uma desvalorização substancial da propriedade, ou porque as próprias terras eram pouco férteis. Mas vale acentuar que, nos processos analisados, algumas terras adquiriam um valor bastante significativo e até concorrente ao valor dos escravos. Além disso, ao pobre do sertão, aquele sem a mínima condição de investimento em sua pequena parte de terra, às vezes recebida como herança, havia a alternativa de usufruir da propriedade por meio da agricultura de subsistência ou arrendamento da terra.

Acerca do valor da terra, Suzana Cavani Rosas, que realizou um estudo sobre as cidades de Tacaratu e Floresta, sertão pernambucano, através da análise de documentação existente nos cartórios e igrejas dos referidos lugares, constituída especialmente de inventários, livros de casamentos, batismos e de notas de tabelionato, admite o quanto a terra representava uma modesta expressão econômica. Conforme o estudo, a participação do valor da terra na riqueza global dos fazendeiros foi aumentando gradualmente ao longo do tempo,

⁵¹ SAMPAIO, Yony. Capital e terra na economia escravista do agreste e sertão do nordeste. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. N. 61. Recife, p. 77-98, 2005, p. 80.

⁵² Idem, p. 95.

saindo de 6% na década de 1850, para 12% por volta de 1880, provavelmente, em decorrência da crise do cativo. Entretanto, fatores independentes da escravidão, como produtividade e localização, sempre minimizaram o preço dos solos no sertão nordestino, tornando a defasagem, entre o valor da terra e o preço do cativo, mais acentuado nesta região que na Zona da Mata de Pernambuco ⁵³.

Os moradores do sertão pernambucano tinham intimidade com o solo, seja porque trabalhavam tanto nos espaços fundiários de algum fazendeiro, como nas suas próprias possessões, ou por questão de sobrevivência, eram obrigados a cultivar os solos pelo contrato de arrendamento. Os indícios documentais denunciam as tarefas do campo como prática cotidiana de famílias, especialmente, das mais pobres. Mais precisamente, 55.3% dos inventariados arrolados trabalhavam com a agricultura, porque seus processos descrevem machados, enxadas, foices como parte de seus bens pessoais. Alguns tinham o rio São Francisco ou o Moxotó como elemento de alternativa na labuta diária pela sobrevivência, e havia até quem possuísse canoa e rede de pescar, enquanto os artesãos do lugar utilizavam seus serrotes e enxós.

O conjunto patrimonial acima arrolado, consiste numa parte da riqueza material encontrada nos processos de inventários para partilha entre os herdeiros declarados. Nos 47 documentos computados, o somatório dos espólios varia. Há os inventariados mais ricos, pertencentes ao grupo de grandes fazendeiros, e outros homens e mulheres livres e pobres, que pouco tinham acumulado em vida para deixar como herança aos familiares, e então ser declarado nos autos do processo após seu falecimento. Por exemplo, enquanto o senhor Manuel de Souza Ferraz deixava no ano de 1856, para sua esposa e seus filhos, um patrimônio avaliado em 2:091\$270 réis, quase nada recebiam os herdeiros constituídos por filhos e esposo da finada Anna Maria do Nascimento, moradora da povoação de Fazenda Grande, no Termo de Tacaratu. Em fevereiro do ano de 1856, a falecida deixava algumas peças em ouro, uma escrava e a dívida contraída ao homem de nome Manoel no valor de 22\$000 réis ⁵⁴. Caso semelhante ocorria meses mais tarde na Vila de Boa Vista, com os parentes da finada Margarida Francisca dos Reis, que em outubro de 1856 possuía metade de uma casa na vila de Boa Vista, anteriormente pertencida ao seu finado pai e recebida por ela como herança, e mais dois escravos em idade ativa ⁵⁵.

⁵³ ROSAS, Suzana Cavani. A escravidão no sertão de São Francisco. In: *Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). Anais da XIII Reunião*, Florianópolis, 1993.

⁵⁴ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Anna Maria do Nascimento (Tacaratu, 1856).

⁵⁵ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Margarida Francisca dos Reis (Boa Vista, 1856).

Entre os moradores dos municípios de Boa Vista e Tacaratu, sertão pernambucano, cujos bens materiais foram inventariados a partir da segunda metade do XIX, uma considerável parcela era constituída por proprietários rurais cuja sobrevivência e fortunas advinham basicamente dos lucros com a atividade de criatório e/ou arrendamento da terra. Eram grandes, médios e pequenos pecuaristas, cuja vida financeira estava alicerçada nos lucros obtidos na atividade do criatório, os quais correspondiam diretamente à produção de carne, leite e couro do *gado vacum*. Estes pecuaristas não restringiam seus negócios ao *gado vacum*, uma vez que os processos evidenciam que quase todos também possuíam ovinos, caprinos e outros animais. Portanto, a fortuna de muitas famílias desses municípios partia mesmo do campo. Com a renda obtida em dinheiro, adquiriam peças em ouro e prata, algumas jóias ornadas com pedras, instrumentos de trabalho, poucos móveis, as terras rurais, animais, escravos e, ao menos, a casa onde moravam.

Diferente dos senhores abastados do litoral, os grandes proprietários do sertão nordestino, aliados aos seus empregados, corriam nos campos a procura do gado bravio e fujão. Com cultura diferenciada acerca do trabalho, esses homens entendiam ser importante a sua integração nos serviços atinentes às suas propriedades, por isso passavam dias afastados de suas terras para o acerto de compra e venda de gado. Muitos viajavam para negociar diretamente a compra e/ou venda da produção nos mercados consumidores próximos ou distantes de suas áreas. Wilson Lins, no prefácio do livro de Eurico Boaventura, estabelece diferenças entre o sujeito pesquisado por este e aquele descrito nas obras de Gilberto Freyre:

Enquanto a obra do grande pernambucano retraía os nédios e fartos fidalgos [que] comumente viviam nas costas dos negros, que não só suavam por eles nas plantações de cana e nas caldeiras dos engenhos, como ainda carregavam nas redes e caldeirinhas de arruar, o volumoso trabalho do poeta baiano mostra uma aristocracia suarenta, requeimada de sol que, em vez de se deixar transportar pelos escravos, nas padiolas, rasgava as roupas no cerrado, correndo atrás de boi bravo, nos seus cavalos de campo⁵⁶.

Como demonstrativo das negociações possíveis com o gado entre o sertão e outras regiões, dentro e fora do Império, segue-se um quadro da produção de Pernambuco vendida a regiões diversas entre os anos 1872-1873. Infelizmente, a fonte consultada somente destaca a venda geral da Província, desconsiderando, assim, a participação por municípios. As informações contidas no quadro não possibilitam constatar a negociação direta, tampouco os

⁵⁶ BOAVENTURA, Eurico Alves. Apud PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 201.

lucros dos pecuaristas e agricultores de Boa Vista e Tacaratu nessas vendas, mas permite uma visão parcial do tipo de produto por eles comercializado e sua provável colaboração no universo financeiro. Os produtos em destaque indicam alguma participação dos produtores do sertão no universo econômico da Província.

Nos quadros que se seguem destacam-se os produtos decorrentes da atividade pecuarista ou da agricultura desenvolvidos no sertão de Pernambuco.

PRODUTOS NEGOCIADOS	VALORES
Aguardente	260:874\$589
Algodão	
Açúcar	3.129:441\$222
Café	124:126\$000
Couros em cabelo	7:689\$984
Couros curtidos	284:298\$400
Farinha de mandioca	136:057\$200
Fumo	21:879\$000
Goma	36\$000
Lã em bruto	
Madeiras de construção	3:133\$000
Melaço	3:611\$760
Pontas de boi	
Diversos gêneros	200:003\$668
Total	4.630:508\$053

Quadro n. 04 - Produtos da província de Pernambuco vendidos ao Império e seus respectivos valores (1872-1873). Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído do quadro demonstrativo de importação e exportação direta por quantidades, valores e preço médio, navegação de longo curso e cabotagem no ano financeiro declarado a margem do presente (1872-1873).

PRODUTOS NEGOCIADOS	VALORES
Aguardente	278:179\$975
Algodão	8.806:539\$963
Açúcar	15.131:426\$081
Café	1.596\$554
Couros em cabelo	1.121:714\$070
Couros curtidos	1:440\$000
Farinha de mandioca	7:524\$672
Fumo	294\$121
Goma	60:326\$896
Lã em bruto	7:642\$990
Madeiras de construção	14:702\$333
Melaço	12:088\$772
Pontas de boi	3:002\$096

Diversos gêneros	15:277\$096
Total	25.461:756\$291

Quadro n. 05 - Produtos da província de Pernambuco exportados e seus respectivos valores (1872-1873). Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído do quadro demonstrativo de importação e exportação direta por quantidades, valores e preço médio, navegação de longo curso e cabotagem no ano financeiro declarado a margem do presente (1872-1873).

Havia um cuidado dos pecuaristas com o pleno aproveitamento da produção das fazendas. O rebanho abatido para sobrevivência dos moradores das fazendas e, também, destinado à venda, era bastante aproveitado evitando perdas. As partes dos animais procuradas pela população eram destinadas à comercialização. Já na agricultura, a provável atuação da região sertaneja no eixo econômico estava no excedente da farinha de mandioca, cuja área era produtora especializada.

Geralmente, as fazendas do sertão produziam o necessário ao suprimento alimentar de seus moradores, tornando-as auto-suficientes. Ali, a produção atendia à sobrevivência dessas pessoas. Nas unidades menores, a produção no campo servia aos membros da própria família. A documentação, até aqui analisada, indica que a agricultura era basicamente de subsistência, mas o valor, apontado no quadro referente à farinha de mandioca, revela a existência de uma produção destinada ao mercado, embora somente neste caso, conforme as informações expostas na fonte verificada.

Apesar da atividade fundamental desenvolvida, nos municípios em foco, ter sido a pecuária bovina, seus criadores possuíam largas extensões de terras, especialmente, aqueles moradores classificados neste estudo como grandes criadores. Presume-se que os pecuaristas asseguravam o domínio dos solos através da pecuária, ou, mesmo, com o arrendamento da terra aos lavradores do lugar. Tinha situação diferente, como consta na amostra documental, os proprietários de terras, cujo domínio das extensões rurais, provavelmente, ocorria através do seu arrendamento, porque não figuram nem como criadores, tampouco como lavradores. Dessa forma, entende-se que uma parcela da população do interior sobrevivia unicamente dos valores extraídos com o aluguel conseguido pelo domínio da terra.

Na condição de arrendatário de terras vivia o viúvo-inventariante Antonio Domingos do Nascimento e sua família. Por ocasião do falecimento de sua esposa, o senhor Antonio inventariara o patrimônio familiar no ano de 1856, com destaque para os 250\$000 réis em dinheiro, a posse de 26 animais e uma casa na Fazenda da Tapera. No arrolamento dos bens da família não constam currais, tampouco terras, então onde pastavam os gados *vacum* e *caprum* da família? A casa onde todos moravam estava localizada numa Fazenda de propriedade certamente alheia, inclusive citada em diferentes processos como lugar onde

outras casas eram construídas e onde o gado pastava. É provável que o uso da terra pela família se dava pela via do arrendamento de porções alheias.

Uma alternativa aos donos de propriedades rurais no sertão, provavelmente, fosse a permanência dos agregados em suas terras, isto porque fossem convidados a continuar nesses lugares, ou ficavam porque foram criando território; em ambos os casos o dono da propriedade era beneficiado. Fossem essas questões ou outras, tais aspectos auxiliavam aqueles senhores a articular seu domínio político e a gerenciar a permanência de suas terras.

QUANTIDADE DE INVENTÁRIOS	BENS DECLARADOS
40	Escravo
39	Terra
39	Gado
38	Móveis
32	Casa
32	Jóias
26	Instrumento
06	Dinheiro
03	Lavras
01	Engenho
01	Engenho

Quadro n. 06 - Inventários conforme a ocorrência de bens nos municípios de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880). Fonte: IAHGP – Acervo Orlando Cavalcanti. Quantidade: 47 inventários.

O quadro nº 06 demonstra a quantidade de inventariados arrolados que possuíam os bens citados como parte de seu patrimônio material. Verifica-se que uma quantidade expressiva, aproximadamente 83% dos inventariados, possuía algum animal a declarar. Por essa razão é plausível pensar que, mesmo sem integrar o grupo dos grandes e médios pecuaristas, qualquer morador do lugar se preocupava em possuir algum animal que lhe auxiliaria, fossem na alimentação ou no transporte. Até mesmo o morador das vilas, cuja casa não é descrita com terras à volta, geralmente possuía algum animal. Provavelmente, este se encontrava nos cercados localizados nos “quintais” das casas, ou pastavam nas extensões rurais de seus donos ou então na propriedade de outrem.

Outro ponto relevante no quadro em foco é o número de falecidos que tinha alguma porção de terra a declarar, embora alguns não possuíssem grandes porções, nem as mesmas terem sido muito apreciadas quando foram avaliadas. Essas pessoas queriam, na

verdade, adquirir e garantir para si e para os seus, alguma extensão de terra a qual propiciasse o aumento de sua riqueza material. Garantindo a terra, logicamente, o proprietário aumentava suas chances de angariar pessoas na condição de aliados, e dessa maneira, ampliar seu intercâmbio e rede de influências no lugar, dando suporte ao chefe político a que estava vinculado.

Diferente da argumentação do professor Yoni Sampaio percebe-se, no acervo documental analisado que, as pessoas, moradoras desses sertões, preocupavam-se com a aquisição da propriedade fundiária, e por essa razão utilizavam estratégias para apossamento das mesmas. Embora não tivessem recursos financeiros suficientes para desenvolver o tipo de produção almejada, como a pecuária extensiva ou a agricultura, ainda assim o solo não era rechaçado por falta de capital. Ainda que com poucas cabeças pastando em chãos de modesta dimensão, mesmo assim, a propriedade da terra era significativa. Além disso, não era descartada a alternativa de arrendar uma parte ou toda a porção de terra possuída.

Outra questão à tona nos processos, revelada no quadro, concerne à participação do escravo nas etapas de produção da região. Conforme indicado, 85% dos inventariados possuíam ao menos um cativo, número que qualifica a presença dessa mão-de-obra nos municípios estudados, e sua ativa participação tanto nos serviços domésticos, quanto no tipo de produção econômica própria do lugar. Os registros patrimoniais analisados indicam a difusão dos pequenos plantéis nos municípios, situação que leva a pensar na associação do trabalho escravo ao livre. Famílias inteiras desenvolviam atividades, nas quais, o escravo, era mão-de-obra atuante nas tarefas próprias do campo, quanto aquelas relativas ao gado ou agricultura. O trato da terra também é evidenciado nos processos por meio do número de famílias com instrumentos de trabalho, certamente, muito utilizados na agricultura de subsistência.

Mas, nessa realidade, é interessante notar como pessoas que não tinham muitos bens ainda assim garantiam a posse de cativos. Era o caso do senhor Alexandre Theotonio d' Araújo ⁵⁷. Este falecido deixou de herança aos cinco filhos “uma parte de terras na Fazenda Grande, que houve por herança” no valor de 12\$000 réis, uma dívida a ser cobrada ao do senhor José Antonio Souto no valor de 9\$000 réis, mas, apesar de pouco a declarar, a família herdou também 05 escravos na soma de 1:195\$000 réis. Nesta situação, também estava a senhora Margarida Francisca dos Reis, com “metade de uma casa de moer nesta vila, que pertencia ao finado pai da inventariada” no valor de 15\$000 réis, mas que possuía dois

⁵⁷ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Alexandre Theotonio d' Araújo. (Tacaratu, 1852).

escravos avaliados ambos a 675\$000 réis.⁵⁸ Além destes, outros inventariados também não possuíam grandes fortunas, mas seus familiares declararam a posse de cativos. Provavelmente, essas pessoas viam o escravo não somente como garantia de mão-de-obra, mas também o observava como forma de investimento. Elas adquiriam o escravo porque mais facilmente este poderia ser revertido em dinheiro nos casos de iminente necessidade, visto que nesses municípios o escravo, por vezes, era mais valioso que a terra. Há também quem defenda a propriedade escrava como símbolo de poder à vista dos demais. “No Brasil, a escravatura era muito mais do que uma instituição econômica, já que a propriedade de escravos não só era lucrativa, como também elevava o *status* do proprietário aos olhos dos outros”⁵⁹.

Outro bem cuja posse poderia ser mais facilmente revertida em dinheiro eram as jóias. A população também investia parte de seus recursos na aquisição de peças de razoável valor no mercado financeiro. Alguns adquiriam esse tipo de bem por compra ou por herança, cuja posse englobava peças em ouro, prata e envoltas em pedras. Essas peças poderiam ser vendidas quando advinha alguma necessidade.

O quadro discutido referia-se às pessoas que possuíam um bem específico no todo de seu patrimônio arrolado. Enquanto alguns poderiam declarar outros bens além da posse dos bens listados, havia no rol dos inventariados pessoas que somente declararam um bem especificamente. Conforme os arrolamentos, desse universo, 4% dos inventariados declararam apenas gado ou escravo como seu patrimônio material. Outros, contudo, declararam além da posse de escravos a existência de outro bem como riqueza constante no seu patrimônio, por exemplo, escravo e terra, escravo e casa, escravo e jóias. Adiante, quem declarou a posse de mais bens, também listou a existência de escravos como parte de seu patrimônio, questão que ressalta o empenho da população local na aquisição e permanência de escravos sob seu domínio. Dos inventariados arrolados, 6% deles possuíam gado, terra, escravo, e instrumento que poderia também estar agregado a outro bem. Houve também quem não declarou escravo, mas possuía gado, terra e móveis, sendo estes todo o seu patrimônio material.

⁵⁸ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Margarida Francisca dos Reis (Boa Vista, 1856).

⁵⁹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p.15.

1.2 Aspectos da cultura material

Além dos fazendeiros e proprietários rurais, outros segmentos sociais estavam representados nos processos de inventários. Entre os homens na condição de viúvos ou solteiros, identificam-se comerciantes, capitalistas, militares, funcionários civis e outros. Quanto às mulheres não há especificação acerca das atividades fora do âmbito familiar ou na administração do patrimônio da família. Embora a atividade ou função produtiva e o nível das riquezas dos inventariados declarados variassem, os aspectos referentes às condições de moradia eram bem similares. Da casa ao interior doméstico, a rusticidade assinalava a vida dos moradores dos municípios de Tacaratu e Boa Vista. A simplicidade no que concerne às formas de morar era generalizada entre os sertanejos, pois tanto os moradores mais abastados, quanto a outra parcela mais expressiva, representada pelos pobres livres, tinham em comum a rusticidade de suas casas de moradia. Os habitantes das vilas e povoações circunscritas aos municípios geralmente moravam em casas simples de taipa, material adquirido facilmente na própria região, fato que justifica seu baixo valor pecuniário.

Numa casa simples, composta por telha e taipa, situada na Fazenda da Cruz, morava a senhora Mariana Cezaria de Sá, esposa de grande pecuarista do município de Tacaratu, também proprietária de outra “casa de telha e taipa no povoado do Espírito” Santo⁶⁰. Já Maria Luiza de Sá, cuja subsistência advinha das inversões de trabalho com o gado partilhava das mesmas condições de moradia. Ela possuía duas casas pequenas, compostas de dois a três vãos: a casa de Tacaratu tinha dois vãos, enquanto a casa da Fazenda Pé-de-Serra tinha apenas três vãos⁶¹. Certamente a inventariada morava com a família numa das casas arroladas.

O memorialista Ulysses Lins quando conta de sua infância na Fazenda Pantaleão, situada em Alagoa de Baixo, atual município de Sertânia, descreve-nos claramente a estrutura e o estilo das casas de fazenda do lugar em fins do século XIX: “aquele casarão de taipa, com oito quartos, onde pontificava minha avô materna, (...); aquelas casinhas rústicas ao fundo e ao lado direito da casa-grande, cujo conjunto dava ares de arraial à velha fazenda (...)”⁶². O relato de Lins ajuda-nos a sublinhar a homogeneidade nos estilos das habitações do interior a

⁶⁰ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Mariana Cezaria de Sá (Tacaratu, 1876).

⁶¹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Luzia Maria de Sá (Tacaratu, 1864).

⁶² ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. *Um sertanejo e um sertão*. 2ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília, INL, 1976, p. 04.

qual alcançava pobres e ricos, lavradores e fazendeiros, característica das formas de viver do sertanejo, uma questão extensa às outras áreas da região.

Entretanto, havia uma diferença entre os fazendeiros e os outros segmentos populacionais. Enquanto os mais pobres tinham somente uma pequena e simples casa de morada, quando a possuíam, os mais afortunados tinham o privilégio de escolher em qual das casas desejavam manter residência, porque eram proprietários de mais de um imóvel. Geralmente, os pecuaristas eram donos, além da casa de fazenda, de uma casa de vivenda, mais próxima às vilas ou no centro da cidade, usualmente utilizada para os dias de festança ou de descanso. O próprio Lins, quando menino de oito anos de idade, foi distanciado da Fazenda Pantaleão, lugar no qual viveu boa parte de sua infância e onde, segundo ele, viveu um mundo de completa “poesia e encanto”. Da fazenda saiu para morar numa casa da família, no pequeno vilarejo de Alagoa de Baixo, nos tempos do seu ingresso no ensino formal ⁶³.

A casa da fazenda simbolizava o espaço do trabalho, muitas vezes era dela de onde partiam as ordens diárias para o cotidiano da propriedade rural. Dela, o fazendeiro estabelecia os planos de ação referentes aos cuidados com a lavoura ou com os serviços do gado, como o parto das vacas ou o corte do gado. Já a população mais pobre, dos municípios estudados, desfrutava de condições de moradia semelhantes das que viviam os mais ricos, isto no que concerne às acomodações do lar, sempre bem modestas. O Capitão Pedro Gomes de Sá, antes de sua morte, vivia numa morada de casa com dois vãos, no Sítio Tacaicó, lugar onde tinha a posse de terras secas, ⁶⁴ enquanto o também Capitão David Barbosa de Sousa Ferraz tinha uma casa de taipa na Fazenda Logradouro ⁶⁵. Já o senhor José Antonio Ferreira morava com a família numa casa de taipa na Vila de Boa Vista ⁶⁶.

O engenheiro Teodoro Sampaio esteve de passagem pelo município de Boa Vista, quando de suas viagens para reconhecimento do rio São Francisco. Entre agosto de 1879 e janeiro de 1880, o engenheiro conheceu Boa Vista na condição de funcionário contratado da Comissão Hidráulica, órgão responsável pelos estudos de navegação do interior do país. Ele verificou que o contingente populacional vivente nas estradas próximas ao rio São Francisco ou que dele partia, vivia em habitações simples que surgiam aos poucos, gerando “lugarejos insignificantes” e até algumas vilas ou cidades.

A população morava em habitações geralmente pequenas em dimensão e baixas, construídas com madeira da localidade, como o mandacaru, cujo tronco grosso fornecia ao

⁶³ ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Op. Cit.

⁶⁴ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário do Capitão Pedro Gomes de Sá (Tacaatu, 1878).

⁶⁵ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário do Capitão David Barbosa de Sousa Ferraz (Tacaratu, 1869).

⁶⁶ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de José Antonio Ferreira (Boa Vista, 1871).

morador um tabuado branco estritamente aproveitado para as portas, e oportunamente usado para o rústico mobiliamento dos espaços interiores. Essas casas eram pequenas e o número de cômodos não ultrapassava mais que sala, quarto, corredor e cozinha. Eram também de chão duro, escaveado pelo transitar dos moradores e pelo zelo nas varridas, enquanto as paredes eram de barro, enegrecidas pela fumaça, e o teto era de palha da própria carnaúba. As casas dirigiam-se para as estradas, tanto em virtude das constantes enchentes, temidas porque podiam levar em suas caudas o pouco acumulado pelos ribeirinhos, como pela oportunidade da dinâmica de mercado por um comércio mais freqüente ⁶⁷.

Essas condições de moradia não eram tão divergentes da realidade do oitocentos, vivenciada por habitantes de outros sertões do Nordeste. O viajante inglês Henry Koster quando viajou pelo sertão das proximidades do rio Ceará-Mirim, notificou que “as casas [eram] pequenas e construídas com barro e bastante abrigadas para o clima, e cobertas de telhas quando [podiam] adquirir, ou geralmente com folhas de carnaúbas” ⁶⁸.

Os inventários analisados são muito sucintos quanto à descrição dos imóveis arrolados, eles pouco se atêm à estrutura das construções. Não havia uma preocupação, por parte dos envolvidos, no detalhamento das informações sobre as casas, visto que o estilo, a localização e a dimensão dos imóveis, pressupostos importantes para a atribuição de um valor para o bem, quase nunca são citados conjuntamente. Apenas a indicação do lugar onde estava a construção é colocada no processo, mas isto foi diferente quanto ao de Marcelina da Silva da Purificação, proprietária de “uma casa na vila de Tacaratu, com duas portas de frente e uma janela, de número treze, na praça da Matriz” avaliada em 50\$000 réis ⁶⁹.

O valor atribuído às residências arroladas variava porque os avaliadores nomeados para o exame dos itens da riqueza dos falecidos arrematavam um valor segundo o material usado na construção, dimensão das casas, a localização e conforme o estado de conservação das mesmas. Por exemplo, “uma casa de taipa nesta vila”, em Boa Vista, foi avaliada 200\$000 réis ⁷⁰. Algumas casas, até de taipa, eram mais valorizadas, porque estavam nas terras produtivas de fazendas da região, como a casa de telha e taipa da senhora Mariana Cezaria de

⁶⁷ SAMPAIO, Teodoro. *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. SANTANA, José Carlos B. de (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 97-98.

⁶⁸ KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução de Luís da Câmara Cascudo, volume XVII, 2ª ed., coleção pernambucana. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978, p.159.

⁶⁹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Marcelina da Silva da Purificação (Tacaratu, 1871).

⁷⁰ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de José Antonio Ferreira (Boa Vista, 1852).

Sá, situada na Fazenda da Cruz, e avaliada em 200\$000 réis, ou as casas da Fazenda Alegre⁷¹ e Morumby⁷² avaliadas, respectivamente, em 180\$000 réis e 130\$000 réis.

Os imóveis erguidos nos pontos onde havia algum tipo de transação comercial, ou localizados próximos às construções importantes das vilas-sede, também eram bastante valorizados, enquanto sua especificação era mais minuciosa. A “casa com o n. 02, na rua do comercio desta vila [Tacaratu]” foi avaliada em 400\$000 réis⁷³ e “a metade de uma casa da Vila de Tacaratu, denominada sobrado, ao lado esquerdo da Igreja”, avaliada em 100\$000 réis⁷⁴. Entretanto, muitas casas eram completamente desvalorizadas quando da realização do processo, questão que variava conforme a ótica de quem avaliava. “Uma casa de vivenda na Fazenda Jaracatiá, com dois quartos, coberta de telha” por 20\$000 réis,⁷⁵ e uma morada de casas nas terras da Fazenda Mulungu atinge no processo 16\$000 réis.⁷⁶

As casas rurais dos moradores de Tacaratu e Boa Vista eram bem simples, geralmente acompanhadas de algumas braças de terras, de baixo valor, com extensões não definidas. Mas, as casas localizadas nas vilas eram mais valorizadas e, geralmente, são descritas mais detalhadamente nos processos. Certamente, isso tinha relação com o material utilizado nas construções, e com a localização dos imóveis. Alguns processos, porém, não descrevem as residências onde moravam os inventariados declarados. Provavelmente, isso ocorria porque as casas eram construídas com materiais muito simples ou se encontravam em tão péssimo estado de conservação, de forma que o valor se tornava insignificante para ser citado no registro. Caso contrário, os inventariados e familiares não possuíam casas de morada, e viviam os mesmos sob os contratos informais de aluguel, ou até podiam morar como agregados nas casas de outrem, sobretudo, quando os processos eram de mulheres viúvas.

No interior doméstico das casas descortinava-se, mais uma vez, a simplicidade nos hábitos de vida dos moradores. Aspecto singular entre eles, era independente do tipo de atividade econômica executada, visto que, comumente, nas residências os espaços eram preenchidos por um mobiliário bastante rústico. A renda e a cultura das famílias dos lugares influenciavam no que concerne ao tom de requinte de algumas poucas peças de mobília das casas dos moradores mais abastados. Entretanto, eram casos específicos, porque, geralmente, nos arrolamentos dos bens, os familiares responsáveis pouco declaravam.

⁷¹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Manoel Xavier de Sá (Tacaratu, 1875).

⁷² IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Mariana Alves d’Assunção (Tacaratu, 1854).

⁷³ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Maria (Tacaratu, 1875).

⁷⁴ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Manoel Xavier de Sá (Tacaratu, 1875).

⁷⁵ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Luiz Fernandes de Freitas (Boa Vista, 1868).

⁷⁶ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Alexandre de Alencar Jardim (Tacaratu, 1856).

Nos arrolamentos, 19% dos inventariados nada tinham a declarar, enquanto os demais, representados por 81% tinham alguma peça para preencher os espaços vazios no interior das residências. Quando o falecido tinha alguma peça de valor, eram objetos de uso diário imprescindíveis ao atendimento das necessidades primárias de descanso, ou comodidade do grupo familiar, como mesas, cadeiras, bancos, caixas para guardar roupas ou coisas, jogo de baús e malas, bacia para banhos, redes e as camas raramente descritas. Mas, quando se trata do uso de utensílio correspondente ao aparelhamento da cozinha, como caldeirões ou tachos, os documentos registram muito pouco. Na documentação há apenas um registro de peça usada para servir as refeições, como bandeja e um caixão de cedro usado para guardar farinha.

Verifica-se, portanto, que, a partir de meados do século XIX, quem visitasse os sertões de Tacaratu e Boa Vista notaria um ambiente de casas sem traços de qualquer requinte, pois muitas delas não tinham mesas ou cadeiras para preencher seus poucos cômodos. Esta realidade era vivida até pelos pecuaristas da região. Isto se nota com o criador Manoel Freire da Silva, mencionado neste texto pelo grande patrimônio acumulado numa área de caatinga. Nas suas duas casas de fazenda não havia nenhuma mobília. Já a inventariada Joanna Baptista da Silveira, esposa de criador, possuía duas casas de taipa, em cujo mobiliário constava uma mesa de cedro grande com duas gavetas e um banco também de cedro. Entre os abastados, os integrantes da família do pecuarista José de Barros da Silveira tiveram mais para declarar:

Duas bacias de arame.....	2\$000
Uma mesa com duas gavetas.....	6\$000
Uma mesa velha.....	2\$000
Uma banca.....	3\$000
Duas cadeiras boas.....	2\$000
Dois bancos.....	1\$280
Três camas.....	12\$000
Três caixas cobertas de couro cru.....	12\$000
Uma caixa por cobrir.....	2\$000
E ainda doze colheres de latão.....	1\$200

Quadro n. 07 - Mobiliário e instrumentos domésticos constantes no inventário de José de Barros da Silveira – 1851. Fonte: IAHGP – Acervo Orlando Cavalcanti. Inventário de José de Barros da Silveira (Tacaratu, 1851).

A pobreza material no interior das residências era comum. No processo da senhora Marcelina da Silva da Purificação consta apenas uma caixa velha no valor de 1\$440 réis como mobiliário da casa. Em geral, os documentos referem-se a móveis já usados, bastantes gastos ao longo dos anos e de valor simbólico: “uma mesa velha ou mesa grande, de cedro, velha e desmantelada, cama, encourada de couro cru, velha, duas cadeiras velhas”. Quando da ocasião de outros objetos de casa serem descritos, não são diferentes no estado, caixa desencourada por 3\$000 réis ou caixa velha descoberta por 2\$000 réis e ainda outra caixa encourada agora por 4\$000 réis ⁷⁷.

O viajante Koster, quando de suas passagens pelo nordeste do Brasil, identificou que a população interiorana usualmente utilizava as redes em detrimento das camas, sendo inclusive, consideradas mais confortáveis, e freqüentemente utilizadas como cadeiras ⁷⁸. Provavelmente, esta também era uma realidade entre os moradores dos municípios estudados, já que poucos processos citam camas como parte da mobília das residências. Essa questão, para outros familiares vivos de alguns inventariados, poderia transcorrer em debate litigioso. Pois em alguns processos, o patrimônio mobiliário, componente do espólio, não estava em bom estado de conservação, em virtude do longo período de uso, mas integrava as peças a serem herdadas.

Na especificação dos objetos de casa era regra a informação da condição do bem descrito. Descrever corretamente as características de cada objeto, como tamanho, estado ou material usado na sua produção, era importante para a atribuição de um valor pertinente ao bem possuído. Trata-se de informações básicas ou termos até apropriados ao item verificado, sempre constantes nos processos de inventário, como grande, pequeno, novo, velho, em bom ou mau estado, encourada ou desencourada, seguidas também do material, como de cedro ou coberta de sola.

Na região, ainda não estava difundida a prática européia do acompanhamento dos talheres nas refeições, costume presente na vida de pouquíssimas famílias locais. Apenas os inventariados mais ricos, embora não todos, aqueles nas quais as residências tinham mais objetos como recheio de casa, possuíam algumas poucas peças diversificadas como facas, copos de vidro ou talheres. Entre os mais pobres, era comum a ausência de qualquer tipo de talher no momento das refeições, ou pelo desconhecimento, ou pela falta de prática. Para eles, o acesso às peças se dava unicamente pela via da transmissão patrimonial, porque a durabilidade do material permitia serem itens de herança. Neste caso, estava inserido o

⁷⁷ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário de Marcelina da Silva da Purificação (Tacaratu, 1871).

⁷⁸ KOSTER, Henry. Op. Cit., p. 159.

Capitão Pedro Gomes de Sá em cujo registro do processo de inventário pouco fora arrolado: parte de um escravo, a casa de dois vãos, onde morava, 07 animais e duas posses de terras. Ele possuía um facão para retalhar carne, facas pequenas, tacho de cobre velho, copo de vidro, bacia de louça e talheres. Provavelmente essas peças, assim como o oratório e suas imagens, as obras impressas e os poucos móveis, tenham sido recebidos de herança pelo Capitão Pedro Gomes. O escravo do capitão era parte de um patrimônio familiar, porque o Capitão José Xavier de Sá também era proprietário do mesmo escravo e tinha direito, em caso de venda, à metade de seu valor ⁷⁹.

Outros declaravam até as colheres de latão que possuíam, mas houve quem declarasse uma engenhoca com fôrnelha e dois tachos, peça de importância para a família, avaliada em 45\$000 réis. Quase nenhum morador declarou possuir esse tipo de instrumento, mas se entende como sendo um equipamento auxiliador na trituração da mandioca para a formação da farinha. A mandioca e sua farinha eram alimentos imprescindíveis à sobrevivência do sertanejo. Mais adiante tratar-se-á disto.

Henry Koster, como um observador atento, percebeu que no sertão nordestino “algumas residências [tinham] mesa, mas o uso comum [era] a família acocorar-se derredor de uma esteira, com as tigelas, cabaços e travessas no centro, e aí comer sua refeição, sobre o solo. Facas e garfos não [eram] muito conhecidos e, nas classes pobres, nenhum uso [possuíam]” ⁸⁰. Provavelmente por isso, a documentação trabalhada não descreve objetos tão simples para nós, usualmente utilizado no cotidiano da casa. Também por isso, não é registrado o uso comum de garfos e facas na povoação de Boa Vista e, entre os moradores mais pobres, nenhuma utilidade possuíam. Nesta região, as peças de uso na alimentação não eram gênero de primeira necessidade, uma vez que colheres, garfos e facas primavam pela ausência.

Já o mobiliário mais requintado, formado por oratório com imagens, caixão com imagens, caixão de cedro com fechadura, mesa nova com gaveta pequena, cadeiras cobertas de sola, dentre outros bens mais elaborados, são citados pouquíssimas vezes. A religiosidade do sertanejo estava alicerçada na doutrina da fé católica, e era registrada em sua vida familiar pela presença de médios e pequenos oratórios com imagens. Por se tratar de um objeto relativamente caro para compor a mobília da casa, apenas os mais afortunados o possuíam e, ainda assim, raramente era citado nos processos. A população era seriamente devota de santos

⁷⁹ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Inventário do Capitão Pedro Gomes de Sá (Tacaratu, 1878).

⁸⁰ KOSTER, Henry. Op. Cit., p. 159-160.

católicos, mas as imagens do Senhor Jesus Cristo e de Nossa Senhora da Conceição aparecem mais freqüentemente nos documentos.

1.3 *O modus vivendis do sertanejo*

Acerca da alimentação do sertanejo, naturalmente a carne compunha a sua dieta alimentar, mas, de acordo com Capistrano de Abreu, acontecia em proporções menores para uma região de pecuária. A calamidade das secas, o valor relativo da rês como resultado da proximidade espacial dos centros de consumo, como Bahia e Pernambuco, posteriormente, Minas Gerais, Goiás e, indiretamente, Mato Grosso, foram condicionantes importantes para o encarecimento do produto. No sertão, consumia-se mais a carne seca ao sol e, preferencialmente, a do gado miúdo como a de ovelha. O feijão, o milho, a mandioca e a cana também integravam a alimentação do sertanejo, e ainda hoje constituem produtos que alegram três fases distintas do ano: a do milho verde, a da farinha nova e a da moagem.

O milho seco, o sertanejo utilizava torrado, ou então como pipoca, além de ser transformado em cuscuz ou no aluá; enquanto o milho verde podia integrar a alimentação, sendo cozido ou assado, além de ser ideal para a pamonha ou a canjica. Durante semanas o milho era inserido na alimentação, especialmente do pobre, variando o paladar de outras comidas. A raspagem da mandioca representava dias de convivência e intensa cordialidade entre os moradores do sertão, da farinha se faziam os beijus de coco ou de folha, as tapiocas, os grudes e outros. Já a moagem correspondia à cana assada, à garapa, ao alfenim, ao mel de engenho e à rapadura, que tinha mais durabilidade ⁸¹.

Em alguns aspectos, a dieta alimentar podia variar, sobretudo entre os mais afortunados, apesar da homogeneidade na forma de vida do sertanejo. O memorialista Ulysses Lins, filho e neto de fazendeiros do município de Sertânia, conta que na velha fazenda de sua avó materna Siá Santa, entre os meses de janeiro a abril, a umbuzada compunha as refeições familiares, quando as árvores do lugar estavam carregadas de frutos. Mas, invariavelmente, na fazenda, o prato do almoço era o xerém de milho, acompanhado à carne assada na grelha ou cozida, usada para dar melhor sabor ao alimento. O feijão e a farinha de mandioca eram obrigatórios no jantar. E mais tarde, na ceia da noite, eram servidos o munguzá e o xerém com

⁸¹ ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. 7ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998, p. 237.

leite, ou então o jerimum com leite - nessas ocasiões a coalhada ou a umbuzada também podiam ser apreciadas. Na casa da avó de Ulisses Lins, o cuscuz não era servido, mas, em muitas residências do sertão, constituía prato típico, até acompanhado com leite, como nas ceias da fazenda de seu padrinho Ezequiel ⁸².

Durante o inverno, era abundante, nas fazendas do sertão, o queijo de coalho e a manteiga, época em que as vacas enchiam os currais. Nesta estação, a coalhada era geralmente apreciada. A buchada era, como ainda é, a grande novidade nos almoços sertanejos, era o prato do segundo dia de sacrifício do carneiro ou do bode, igualmente como a panelada, quando uma rês era abatida. ⁸³

Além da dedicação ao gado *vacum* e *cavalar*, os caprinos e ovinos também tinham lugar reservado nas fazendas de Tacaratu e Boa Vista, pelo papel desempenhado na alimentação dos moradores. Para a criação do gado, a terra era cuidada, os campos queimados alternadamente na estação apropriada, tarefas de trabalho comandadas pelo vaqueiro. A este cabia amansar e ferrar os bezerros, curar as bicheiras do animal, extinguir as ameaças de onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar, assim como a abertura de cacimbas e bebedouros ⁸⁴.

Nos períodos de estiagem, a labuta era grande na tentativa imperiosa de salvar o rebanho. O costume indicava a queima do mandacaru, do xiquexique, do facheiro e da macambira, plantas cuja base é rica em amido, importantes na alimentação das reses magras. Mas, a criação de caprino não dispensava muita energia. Os animais corriam os campos, catando e comendo a folhagem das quixabeiras, juazeiros, aroeiras e outras árvores mais verdes, especialmente quando próximas aos riachos e baixios, caídas ao chão. Roendo casca de jurema branca e mastigando os cipós, conseguiam atravessar os tempos de seca, embora, inevitavelmente, emagrecendo. Engordavam mais na sagra da quixaba, dos fins do ano para o vindouro. Os ovinos, ao contrário, eram recolhidos aos cercados, onde se tinha sempre uma pastagem ressequida para alimentá-los ⁸⁵.

Na Fazenda Pantaleão, durante a administração de Siá Santa, a alimentação era suplementada com a criação de porcos, galinhas, perus ou guinés, embora a atividade de criatório fosse aquela que sustentasse a fazenda. Nela, a agricultura não era foco de transação, ela quase nada rendia. O algodão anualmente era produzido, e gerava sempre uma pequena renda. Já o milho, o feijão, o jerimum ou a melancia eram colhidos nos anos de chuva regular.

⁸² ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Op. Cit., p. 67-68.

⁸³ Idem. Op. Cit., p. 68.

⁸⁴ ABREU, J. Capistrano de. Op. Cit., p. 170.

⁸⁵ ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Op. Cit., p. 69.

Provavelmente esses produtos suplementares também fossem cultivados nas fazendas dos municípios em foco, embora os processos nada mencionem. Os inventários não informam diretamente a existência de lavras nas propriedades arroladas, apesar dos instrumentos de trabalho implicitamente indicarem intimidade com o solo. Mas, os fazendeiros dessas localidades, assim como Siá Santa, utilizavam a terra ao máximo para suplementar a alimentação em suas fazendas.

O *menu* preparado nas fazendas do sertão, onde se infere uma certa fartura alimentar, contrapõe-se às dificuldades de sobrevivência de uma outra categoria, o pobre livre. A população distante das vilas, ou das áreas de fazendas, como os habitantes das povoações ribeirinhas, vivia na extrema pobreza, cujo aspecto de atraso era perceptível a qualquer visitante. Em ambos os pontos margeantes ao rio São Francisco, por exemplo, não faltavam moradores. Apesar da pobreza, a população era bastante numerosa.

De acordo com Sampaio, não se via atividade econômica. A produtividade consistia no bastante para sobrevivência, pois não importava exceder às necessidades para realização de permuta, uma vez que não havia mercado constituído. Conforme o engenheiro, era difícil identificar de que vivia a população, porque não se via agricultura, nem trabalho permanente. Somente no lameiro das margens, em virtude da umidade contraposta à secura do ar, surgiam restos de uma minúscula plantação de milho, abóboras, batatas-doces e mandioca, muitas vezes mal cuidadas; enquanto nas caatingas, o rebanho era formado por poucas cabeças de gado ⁸⁶.

Outra camada do contingente populacional pobre sobrevivia com as poucas cabeças de gado criadas na parte externa de suas habitações, ou na delimitação de suas posses de terras. Eram famílias inteiras vivendo modestamente e aproveitando de tudo quanto o criatório lhes fornecia. A atividade era o alicerce econômico do sertão e atendia às necessidades básicas alimentares dos moradores locais através do suprimento de carne bovina e leite, bem como por meio da fabricação de derivados, como queijo e manteiga, numa fabricação bem rudimentar. Na região, seus moradores geralmente tinham algum animal a declarar, de quem tiravam o máximo proveito. O criatório para muitos era a fonte básica do sustento familiar, mas havia também quem criava suas cabeças morando e trabalhando nas propriedades rurais de grandes fazendeiros, seja como funcionário prestador de serviços, ou como agregado.

⁸⁶ SAMPAIO, Teodoro. Op. Cit., p. 97.

Associados aos serviços do gado estavam os cuidados com a terra, atividade referente à preparação do solo para a plantação da lavoura. Assim como a existência de gados *vacum*, *cavalar* e *cabrum* denunciavam o alicerce da economia dessa freguesia, igualmente, o arrolamento de algumas ferramentas de trabalho indica alguma intimidade dos moradores com o trato da terra. Os machados, as foices e enxadas eram os instrumentos de trabalho que comumente os moradores recorriam para a cultura da terra. Até uma canoa velha é descrita em um dos processos, indicando sua utilidade nas tarefas costumeiras dos homens pobres. Eram moradores próximos das margens dos rios locais que praticavam a pesca e utilizavam a canoa por sua eficiência no trabalhoso deslocamento de pessoas e mercadorias, situação já mencionada. De acordo com Erivaldo Fagundes, que estudou o alto sertão da Bahia, a produção familiar era uma das formas mais frequentes de trabalho nesse sertão desde sua ocupação territorial.

Essa frequência aumentou ao longo dos séculos XIX e XX, na proporção em que as unidades produtoras foram sendo fracionadas através das sucessões de herança, definindo para a região um perfil minifundiário. Nas pequenas e médias unidades produtoras, os proprietários e suas famílias desenvolviam as suas diversificadas culturas agrícolas, alguns empregando também a mão-de-obra escrava e de diaristas e outros completavam a subsistência, vendendo a própria força de trabalho⁸⁷.

Nos municípios do sertão pernambucano, as famílias pobres empregavam a si mesmas como força de trabalho essencial à subsistência. Entre os mais pobres, o processo produtivo constituía uma ação conjunta, uma vez que todos os integrantes da família, ou moradores da casa, participavam intensamente das tarefas desenvolvidas na pequena unidade agrário-pecuarista. As tarefas eram repartidas entre as pessoas da casa: enquanto aos homens cabia o envolvimento com o gado, às mulheres consistiam, inteiramente, os serviços com a casa e as tarefas de agulha. Esse cotidiano feminino é verificado por Sampaio da seguinte maneira:

Notávamos pelo chão as esteiras em que as moças costumam assentar-se para fazer renda em almofadas, e em que empregam bilros feitos de coquilhos e espinhos de mandacaru substituindo os alfinetes; víamos as redes que, logo que entrávamos, eram estendidas ou armadas para nos

⁸⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. “Escravidão e Policultura”. In: *Clio- Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*. N. 15, Recife: Universitária, p. 73-98, 1994, p. 75-76.

receberem, algumas feitas de algodão e guarnecidas de rendas, outras mais singelas feitas de palha macia do **buriti**⁸⁸.

As peças de rendas produzidas por essas mulheres eram oferecidas por um bom preço a todo visitante. Aos moradores, cujas casas estavam voltadas às estradas, havia um comércio mais freqüente, o qual era uma alternativa de venda às rendeiras. Enquanto o visitante tinha sempre um grupo de crianças a rodeá-lo e segui-lo, ensinando as veredas e os atalhos do labirinto da caatinga.

Nesse contexto sócio-econômico lotado de dificuldades, as crianças pobres do sertão eram desde muito cedo inseridas nas atividades da unidade familiar. Enquanto cresciam, viam as brincadeiras próprias da idade misturadas às tarefas da lida. Assim era o cotidiano do trabalho de Joaquim e Martinho José, filhos naturais do agricultor Francisco José, morador do município de Boa Vista.

Em 03 de novembro de 1861, o delegado de polícia de Boa Vista expediu uma ocorrência na qual narrava, com relativa minúcia, um homicídio culposo correspondente a uma tragédia acidental desenrolada como quebra de cotidiano do trabalho numa pequena unidade agrário-familiar. De acordo com os autos, às duas horas da tarde daquele dia, no logradouro da Fazenda Cachoeirinha, pertencente ao termo de Boa Vista, o menor Joaquim, filho do senhor Francisco José, foi atingido, fatalmente, por um tiro de espingarda disparado por seu irmão Martinho José. Os dois jovens estavam juntos na roça do pai, e, enquanto Martinho vigiava a roça, decidiu caçar e lançou mão de uma espingarda para tal fim. Na ocasião de dispará-la em umas rolas, atravessou na frente seu irmão no momento do disparo, e este foi atingido. O menor Joaquim recebeu o tiro nas costelas do lado direito na confrontação do umbigo. Espontaneamente, em 06 de novembro, Martinho entregou-se à polícia de Boa Vista e ficou recolhido à cadeia local para aguardar a instauração e o resultado do processo-crime⁸⁹.

A vigilância armada da lavoura de subsistência familiar resultou em tragédia para a vida do jovem Martinho. Pensando em aproveitar as horas como sentinela que ali passaria, resolveu associar vigilância e caçada. Esta associação rendeu-lhe grandes problemas! Mas, enquanto para Martinho a espingarda em mãos foi desastrosa, para outros jovens do sertão as caçadas representavam momentos ímpares de descontração. Conta Lins que, quando jovem,

⁸⁸ SAMPAIO, Teodoro. Op. Cit., p. 99.

⁸⁹ BRANDÃO, José C. R. Coelho. Ocorrência datada de 10 de novembro de 1861 e registrada pelo delegado de Boa Vista na ocasião do crime. APEJE, Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860/1872 – N. 531, volume 41.

saía armado de espingarda para caçar na serra do Capim, uma brincadeira que começava cedo, pela madrugada, logo na saída de casa. Eram momentos de alegria.

Quando o dia despontava, já havia escalado a dita serra na antiga Alagoa de Baixo, pela subida mais acessível, e com os amigos, de pé, esperava os animais, especialmente mocós. Espreitavam os animais por detrás das pedras, no momento em que saíam para esquentar com os raios do sol. Essa era uma oportunidade de integração entre os jovens sertanejos. Para a diversão, levavam o farnel - queijo de coalho, farinha e rapadura, enquanto a água fria era a mesma dos caldeirões onde os bichos do mato bebiam⁹⁰.

Certamente viver por essas bandas do sertão pernambucano em meados do século XIX era desfrutar de uma vida extremamente simples, questão já tão tocada anteriormente. Mas isto significava também uma vida desprovida, portanto, de muitas atividades que pudessem encaminhar a interação social entre os membros de famílias locais ou a constituição de uma rede ampliada de sociabilidade entre seus moradores. A ausência de constantes festividades conduzia as pessoas do lugar à promoção de diálogos, isto ocasionava uma aproximação entre familiares e/ou amigos mais próximos. As conversas versavam fundamentalmente sobre os serviços do gado, as relevantes atenções com o rebanho, mulheres, quando eram homens quem participavam, as brigas entre os moradores locais, além dos episódios ocorridos no Recife ou em outro município⁹¹. O próprio Lins testemunha em suas memórias muitas das conversas travadas entre seu avô materno e seu pai: “cada qual numa rede na sala de visitas, a conversarem ora sobre política, ora sobre os negócios do gado”⁹².

Quando Koster visitou o sertão nordestino, percebeu que nos lugares pelos quais passou as mulheres não participavam das conversações, como também raramente eram vistas. Quando em situação oportuna, apenas se apresentavam nas reuniões familiares, aí se limitavam unicamente a escutar. Diferente, contudo, foi o que viu Sampaio quando conheceu os sertões de Boa Vista, segundo eles as mulheres desse sertão se apressavam para ofertar aos visitantes do momento suas rendas e bordados.

Quando, nesses lugares, a questão era mulher, os homens resolviam muitas de suas diferenças recorrendo às armas. No sertão, muitas desavenças entre vizinhos, parentes ou amigos redundavam em crimes graves com saldo de morte para o considerado “menos valente”, sendo, comumente, mais por motivos de ciúme que por qualquer outro. Entre os

⁹⁰ ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Op. Cit., p. 64

⁹¹ KOSTER, Henry. Op. Cit., p. 161.

⁹² ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Op. Cit., p. 65.

sertanejos dificilmente as discórdias eram perdoadas. Proporcionalmente à ausência do Estado cada qual exercia uma justiça particular tendo suas próprias leis como código disciplinar. Sobre essas questões, Koster finaliza: “Essa gente é vingativa”⁹³.

Os furtos, roubos e alguns assassinatos se dão por aqui quase que cotidianamente, entretanto nenhuma providência posso tomar por falta de força policial que garanta a minha ação e dos agentes auxiliares, dando-se até a triste validade de passarem livre e impunemente neste distrito criminosos de morte que ameaçam a tudo e a todos. O que acabo de expor a V.S justifica abertamente a necessidade de uma requisição; sabendo V.S perfeitamente que autoridade sem dispor de força é uma completa nulidade, principalmente neste alto sertão cheio ainda principalmente de uma população advéncia a morte⁹⁴.

Ainda acerca da inexistência de uma intervenção mais imediata e eficaz do Estado nos casos de discórdias, brigas ou ameaças em Boa Vista, reclama o senhor José Cypriano de Amorim, delegado de Boa Vista. No ano de 1888 ele escreve ao chefe de polícia da província nestes termos:

Fatos desta ordem e mais outros já levados ao conhecimento do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Província pela autoridade judiciária, ficam impunes aqui simplesmente pelo fato de não haver força suficiente que reaja contra os turbulentos e nem também existir nesta Vila casa de cadeia, razão pela qual vagueiam garantidos criminosos e vagabundos (...) na busca de serviço na Comissão que lhe nega, ficam por aqui em completa ociosidade. Pelo que requisito de V.S uma força de vinte praças de linha comandados por um oficial superior que venha revestido do papel de Delegado, pois que existindo os meus interesses de fortuna distantes desta Vila 11 léguas não me é possível acudir de pronto aos reclames de justiça⁹⁵.

Portanto, conforme observa Maria Sylvia de Carvalho, no campo da Justiça, fazer valer o poder de uma entidade impessoal e suas disposições legais, era prática bastante complicada, uma vez que sua ausência não era substancialmente sentida. Nesse contexto de

⁹³ KOSTER, Henry. Op. Cit. p. 161.

⁹⁴ BARROS, José Alves de. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 17 de maio de 1879 ao chefe de polícia interino da província de Pernambuco Joaquim da Costa Ribeiro. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro, 1879-1915 – N. 529, volume 43.

⁹⁵ AMORIM, José Cypriano de. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 22 de setembro de 1888 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Francisco Domingues Ribeiro Vianna. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro, 1879-1915 – N. 529, volume 43.

vida, delineava-se a figura do capanga, advindo de um passado de insegurança e de desobrigação de trabalho. Tratava-se de alguém pronto a se utilizar de toda turbulência, ocasionando os mais variados motivos de brigas⁹⁶.

As autoridades legais instituídas pelo governo provincial comentavam constantemente, por meio de ofícios, correspondências e requisições, sobre os empecilhos encontrados para conter os variados crimes que aconteciam em Boa Vista. Reclamavam da ineficiência da força policial no lugar, uma vez que a ausência de um contingente adequado dificultava a fiscalização e, por conseguinte, a repressão ao furto, roubo ou assassinatos banais. Os delegados eram designados a esse tipo de tarefa com a promessa formalizada de que, brevemente, seriam auxiliados por uma força policial precisa para tarefas qualificadas como difíceis e assaz arriscadas.

Devo ainda ponderar a V.S. para corroborar mais a minha requisição, que, a instâncias de Dr. Ignacio Dias de Lacerda quando Delegado em comissão de distrito de Petrolina aceitei este pesado cargo com promessa formal dele de que o Exmo. Sr. Presidente da Província e V.S. garantir-me-iam com a força precisa para desempenho desta tarefa difícil e assaz arriscada⁹⁷.

A situação de impunidade ocasionava em Boa Vista um clima de intensa instabilidade entre os moradores, e punha em estado de constante aflição até as autoridades policiais do lugar. Eram muitas as queixas e os alertas, dos delegados em exercício, enviados ao presidente da Província a partir da segunda metade do século XIX. O acervo, da Repartição Central de Polícia de Pernambuco, referente ao lugar tem muitos ofícios e correspondências sobre o estado de insegurança em virtude das ameaças transmitidas por bandidos a toda população, assim como pelas brigas que decorriam em morte. Sobre essas questões, em 05 de janeiro de 1864, o 1º suplente em exercício no cargo de delegado, o senhor José Pereira Brandão, comunicava ao chefe de polícia da Província as circunstâncias em que se encontravam a única cadeia do lugar. Na correspondência, a cadeia é descrita como bastante imprópria para agregar criminosos do sexo masculino, tanto quanto para mulheres, uma vez que no mesmo prédio funcionavam ambas as atividades.

⁹⁶ FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª Edição, São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 153.

⁹⁷ BARROS, José Alves de. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 17 de maio de 1879 ao chefe de polícia interino da província de Pernambuco Joaquim da Costa Ribeiro. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro, 1879-1915 – N. 529, volume 43.

(...) informo circunstancialmente sobre o estado da Cadeia deste Termo se é pública ou particular assim como se tem comodidades necessárias para a divisão dos sexos, e quanto se poderá despende pra que tenha a (?) e segurança indispensáveis e cumpra-me informar. A cadeia única que existe neste Termo é a da Vila da Boa Vista tendo ela um pequeno vão de casa de pedra e cal com 18 palmos de frente, 12 de altura e 30 de largura; é bastante segura as paredes, porém no seu teto não oferece segurança alguma, e apenas tem sido nela recolhidas 9 presos de sexo masculino, sem que se passa fazer nela comodidades em que se recolha o sexo feminino. Para se efetuar a Cadeia com as comodidades precisas, conforme V.S indicar, entendo que com a cota de três contos de réis, se pode mais bem edificá-la um edifício que satisfaça as comodidades precisas aos criminosos e para o Tribunal do Juízo⁹⁸.

Nos centros urbanos litorâneos, especialmente, onde no âmbito da justiça o governo era mais atuante, muitos casos podiam ser resolvidos por intermédio da ação do Estado. Entre os homens sertanejos, em contrapartida, as atitudes eram imediatas. Para o homem do campo, a agressão verbo-moral ou física não era tolerada pacificamente. A ausência do governo permitia-lhe o usufruto de um código de normas local próprio e vigente. As atitudes consideradas violentas para uns, eram para o sertanejo sinal de sua valentia, vistas, portanto, por outro viés. Por exemplo, para as ocorrências de adultério, ciúme, contenda ou ultraje, recorria-se facilmente à arma. Por ela, o homem externava à comunidade as providências tomadas para resolução de seus problemas relacionais, inclusive os mais simples. “A causa foi de motivo frívolo e houve de parte a parte ferimentos sendo que os feitos em Ângelo o estão ameaçando de levá-lo à sepultura”⁹⁹. O “ato violento” para o sertanejo era legítimo, e representava o exercício da justiça no caso em questão. Com isso, ele também legitimava sua valentia e resguardava sua moral.

Nesse sertão, os instrumentos de trabalho utilizados, até nas lides do campo, eram, usualmente, transformados em artefato de defesa. Os moradores utilizavam facas, facões, machados ou foices para agredir fisicamente as pessoas que, por motivo prévio ou ocasional, havia-lhes ofendido a moral ou aborrecido. Considera-se isso porque as correspondências evidenciam um grande número de brigas levadas a cabo de morte, sendo resultado de uma discussão primeira, na qual os envolvidos entenderam ter sido sua postura

⁹⁸ BRANDÃO, José Pereira. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 05 de janeiro de 1864 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Abílio José Tavares da Silva sobre as condições da cadeia pública do lugar. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860/1872 – N. 531, volume 41.

⁹⁹ AMORIM, José Cypriano de. Ofício do delegado de Boa Vista escrito em 22 de setembro de 1888 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Francisco Domingues Ribeiro Vianna. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro 1879-1915 – N. 529, volume 43.

moral seriamente atingida. Embora não se neguem os casos em que as mortes se davam por motivo banal, sem ao menos a existência imediata de uma atitude ofensiva, como os casos passionais. A solução dava-se por meio da força. Esta atitude decorria de relações cujo conteúdo de hostilidade e sentido de ruptura organizava-se de momento, sem que um estado anterior de tensão tivesse contribuído. Sobre esse tipo de reação Franco afirma: “Realmente a ação violenta não é apenas legítima, ela é imperativa. De nenhum modo o preceito de oferecer a outra face encontra possibilidade de vigência no código que norteia a conduta do caipira”

¹⁰⁰. Os comunicados abaixo propiciam mais esclarecimentos sobre essa questão.

Comunico a V. S.^a que no dia 7 recolhi a cadeia desta Vila a Gabriel Pereira dos Santos contra o qual foi expedido mandado de prisão pelo Dr. Juiz Municipal do regimento do Dr. Promotor Público por ter descarregado em Irineu Pereira Marques no dia 5 no lugar denominado Saco Torto deste termo alguns golpes de machado que produziram no ofendido ferimentos graves, conforme se dispensasse o corpo de delito por mim tirado ¹⁰¹.

Não somente em Boa Vista, mas em Tacaratu, o que poderia ser um leve aborrecimento acabava gerando de imediato sérias discussões que formavam inimizades e levavam até a morte. Também em Tacaratu, a execução de punições pela via pessoal não era prática distante. Em 22 de julho de 1860, o delegado deste município comunicava ao chefe de polícia da Província a ocorrência de um crime com morte no local.

No dia 21 do corrente, às ave-marias, pouco mais ou menos, distante desta vila léguas e meia, no lugar Macacos, ia sendo assassinado Francisco Gomes de Lima, por Vicente Ferreira de Lima conhecido por Bahú, o qual disparou um tiro sobre aquele, e seus chumbos chamado de viado o feriu bastante espalhadamente desde os ombros até as cadeiras. A origem de semelhante atentado foi Lima Bahú com João de Sant’Anna dos Santos estavam aquelas horas furtando mandiocas em uma roça, e Gomes Lima em tal ocasião passando montado a pouca distância ir reconhecê-los, chamando-os de ladrões.

¹⁰²

¹⁰⁰ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Op. Cit., p. 54.

¹⁰¹ TEIXEIRA, Joaquim Antonio. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 10 de novembro de 1885 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Antonio Domingos Pinto. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro 1879-1915 – N. 529, volume 43.

¹⁰² RIBEIRO, Antonio José. Correspondência do delegado de Tacaratu escrita em 22 de julho de 1860 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Tristão Alencar Araújo. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Tacaratu). 1860-1869 – Volume 220.

Apesar de a população sertaneja ser geralmente versada por cronistas, viajantes e memorialistas como sendo muito hospedeira e simpática, ela também reagia de imediato e sem muita cordialidade quando se tratava do resguardo de suas causas pessoais. O próprio Sampaio, quando em Boa Vista faz esta observação:

Aproximávamos dessas habitações com confiança porque notamos que os seus moradores não se arreceavam de nós. Homens e mulheres de nada se admiravam; pareciam até indiferentes em saber quem éramos, mas deixavam-se inquirir a vontade, respondendo sem desconfiança nem temores

¹⁰³.

Conforme os registros da Repartição Central de Polícia, certamente amizades de longos anos poderiam ser desfeitas ao cabo de uma palavra mal empregada, pois muitas situações dos processos mostram que, por questões banais, conhecidos desconheciam-se e enfrentavam-se. A violência como resposta a uma palavra agressiva ou qualquer tipo de agressão não tolerada era uma reação vista como legítima. Para o sertanejo, tal procedimento referia-se a um código disciplinar aceito. É nesse contexto, sócio-econômico e cultural, que o escravo sertanejo será analisado.

¹⁰³ SAMPAIO, Teodoro. Op. Cit., p. 98.

2 ENTRE BRIGAS, FUGAS E MORTES: AS TEIAS DOS CONTATOS SOCIAIS DE ESCRAVOS

Nesta parte do estudo, são enfocadas as alternativas traçadas pela população cativa de Boa Vista e Tacaratu para minimizar os muitos empecilhos à sobrevivência, impostos pelo sistema escravista. Neste espaço, são contempladas as maneiras planejadas pelo cativo para amenizar os rigores da vida em cativeiro com os atos de rebeldia, a constituição de famílias ou a aproximação com os livres por meio de laços mais estáveis de amizade.

No primeiro módulo, há considerações sobre o estado, geralmente contínuo de conflito e tensão, no qual era obrigado a viver todo aquele que se encontrava em cativeiro. São arroladas práticas de luta do cativo, apontadas como postura atuante no que concerne aos atos de contravenção, e, também, pacífica no que toca à formação de famílias ou vínculos de amizade.

No segundo tópico são mencionadas formas de atuação das polícias de Boa Vista e Tacaratu concernentes à contenção das ações de desobediência do cativo, ao seu senhor e, conseqüentemente, ao sistema que vigorava.

O último módulo é reservado às considerações acerca dos relacionamentos entre escravos e população livre. Tal espaço evidencia as possíveis aproximações entre famílias escravas, assim como entre estas e seus senhores, questão propiciada pela interação no âmbito do trabalho e formas de morar.

2.1 A resistência em questão

Em 28 de dezembro de 1874, o delegado de polícia do termo de Boa Vista escrevia ao chefe de polícia da Província de Pernambuco informando a morte dos senhores Balbino Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos. O crime deu-se nas proximidades da Fazenda Boa Vista, no distrito de Pontal, jurisdição do termo de Boa Vista.

A correspondência encaminhada ao chefe de polícia esclarece as circunstâncias em que o crime fora praticado. Em 07 de novembro do referido ano, o escravo Isidro havia assassinado ambos os senhores citados com um tiro e algumas cacetadas. Este escravo havia fugido da propriedade de seu senhor, e tendo tido a notícia de que aqueles estavam no seu

encalço, emboscou-se. Para a ocasião, o cativo obteve ajuda de Francisco, outro escravo, e assim perpetrou o crime. O escravo, de quem recebeu subsídio, era de propriedade de outro senhor, o Tenente Marcos da Costa Mauris.

Isidro impediu sua prisão no distrito de Pontal porque fugiu imediatamente. Conforme o delegado de Boa Vista, notícias extra-oficiais chegavam indicando a prisão do referido escravo na Cidade de Oeiras, Província do Piauí. O escravo havia resistido à cadeia atacando e ferindo os dois soldados responsáveis por sua prisão. Percebendo o insucesso do ato, ele tentou suicídio, já que estava de posse de uma faca com ponta.

Estas possíveis ocorrências com Isidro foram listadas nessa mesma correspondência, que também informava a prisão do cúmplice Francisco, o qual já processado estava recolhido na Cadeia de Boa Vista¹⁰⁴.

Uma outra correspondência sobre o caso, de 13 de fevereiro de 1871, enviada pelo delegado de Oeiras ao delegado de Boa Vista, informa sobre a prisão do escravo. Nela é relatado que o cativo acima era conhecido na região pelo nome de Felipe. Ela foi encaminhada com o objetivo de receber do delegado de Boa Vista autorização de envio do cativo, aos cuidados do delegado da vila de Jaicós, província do Piauí, para posteriormente, ser dirigido à cadeia da vila de Petrolina, onde se localizava a delegacia do Termo de Boa Vista.

Com a instauração do inquérito, o cativo declarou ser conhecido por Felipe nas redondezas em que fora preso, mas, novamente, interrogado admitiu chamar-se Isidro e pertencer ao senhor Sabino Lacerda de Ciqueira, morador do Pajeú de Flores, Província de Pernambuco. Os homens mortos pelo escravo, provavelmente, estavam a sua procura por ordens de seu verdadeiro senhor. Apesar da fonte não informar a atividade desempenhada por eles, nem usar o termo capitães-do-mato, eles poderiam ter sido contratados com essa finalidade.

A historiadora Luiza Volpato tem uma pesquisa sobre a vida cotidiana do escravo em Cuiabá, na segunda metade do século XIX. Como os municípios de Boa Vista e Tacaratu, a região tinha sua produção econômica advinda das atividades com o gado. A região, a partir da crise da mineração, reorganizou-se economicamente com a produção das fazendas de criação estabelecidas nas cabeceiras do Pantanal mato-grossense, e com os engenhos de açúcar situados na região de Serra Acima e nas margens do rio Cuiabá.

¹⁰⁴ AMORIM, Francisco José da Silva. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 28 de dezembro de 1870 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Luis Antonio Ferreira Pinheiro. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860-1872 – N° 531, volume 41.

Segundo a autora, na maioria das fazendas de Cuiabá não existia a figura do feitor na intermediação ocorrida entre escravos e senhores, e, às vezes, não existia nem mesmo um encarregado que cuidasse do serviço, como se lê: “Na maioria dessas propriedades não existia a figura do feitor intermediando as relações entre escravos e senhores” ¹⁰⁵. A inexistência do feitor nesse sertão, entretanto, não anulava o caráter degradante das relações escravistas.

Semelhante a observação acima, na documentação, até aqui analisada, não há referência alguma à existência de feitores nos municípios em foco nessa pesquisa. É bem provável que não fosse usual os trabalhos de feitores nas propriedades do sertão. Mas, quando se tratava de resguardar sua riqueza, o senhor recorria ao capitão-do-mato com interesse em seus serviços. Se no interior das propriedades não existia a figura do feitor, quem atuava fora dela procurando, vigiando, e capturando era o capitão.

A companheira do acusado Isidro, Antonia Maria da Conceição, admitida no processo de interrogatório como sua amásia, declarou, em depoimento ocorrido na cidade de Oeiras, que acompanhava o acusado no momento do crime e quase presenciara as mortes. O escravo havia-lhe confidenciado a autoria dos crimes, além de roubos de um pouco mais de 30\$000 réis em dinheiro, roupas e outros. A escrava confirmou a responsabilidade de Isidro nos homicídios, pois estava com ele na ocasião, sendo quase testemunha da tragédia, e porque ele em sigilo a confessou todo o caso.

De posse dessas informações, o delegado em exercício na cidade de Oeiras decidiu enviar uma cópia de todo processo de interrogatório ao delegado de Boa Vista, no qual constam as declarações do cativo. Para aquele, era inconveniente a transferência imediata do acusado, uma vez que não dispunha de soldados suficientes, e porque a distância percorrida era imensa. Havia esse cuidado com a transferência segura de Isidro, pois se tratava de um escravo “malvado, grande e valentão”, conforme declarado nos autos.

O delegado comenta que, na ocasião de prisão, o acusado havia sido cercado por oito soldados, ferindo gravemente a um e efetuando, conta si, outros golpes também. O escravo, apesar dos ferimentos que causou a si mesmo, passava razoavelmente bem, e não estava impossibilitado de seguir viagem à outra Província naquele momento. Entretanto, advertia: “[...] deve de lá mandar uma escolta, nunca menos de quatro ou mais soldados, e da maior confiança” ¹⁰⁶.

¹⁰⁵ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. São Paulo: Marco Zero; Cuiabá: Ed. Universitária da UFMT, 1993, p. 113.

¹⁰⁶ LEMOS, Firmino Correia de. Correspondência do delegado de Oeiras escrita em 13 de fevereiro de 1871 ao delegado de polícia de Boa Vista Francisco José da Silva Amorim. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860-1872 – Nº 531, volume 41.

Havia uma presumível preocupação da polícia em remeter o escravo a outra jurisdição sem as devidas providências. Para uma transferência segura, os delegados estavam cientes da necessidade de formação de uma guarnição de confiança, e preparada para as respostas de insatisfação do escravo. Eles sabiam da responsabilidade de equipar um grupo capacitado de soldados com a finalidade de conter e reagir aos atos intempestivos do cativo, porque desde a sua prisão, ele havia demonstrado plena resistência à situação e a não submissão às ordens dos soldados.

Os autos não revelam os motivos pelos quais Isidro havia fugido dos domínios de seu senhor, mas de certa forma ilustra como sendo intolerável a ele o retorno à antiga condição. Para ele, o cativo havia se tornado intolerável. A resistência ao cárcere é esclarecedora neste caso, seja com a fuga dos domínios do senhor, com a mudança de nome, com o assassinato ou com a tentativa de suicídio.

Embora os autos não revelem a idade do escravo, nem a sua origem, provavelmente, tratava-se de alguém com tempos de subordinação a outrem. A quem já havia passado pela provável experiência de açoites e submissão, o cárcere em uma cadeia de interior não cabia. O escravo não aceitava o cárcere, fosse ele sob os olhares de seu senhor, ou sob as rédeas da justiça, pois para ele parecia estar certo: nem o retorno à propriedade do senhor, nem a condenação em cadeia pública.

A fuga, em grande medida, poderia ser uma resposta aos castigos violentos e mecanismo de defesa diante de uma ameaça. A notícia de trânsito de homens à sua procura o levou à ofensiva. Quando Isidro se sentiu ameaçado por quem o perseguia, a mando de Sabino Lacerda de Ciqueira, seu senhor, a solução estava no ataque e morte de ambos. A presença dos homens, nas redondezas de circulação do escravo, indicava retorno certo à antiga condição.

Na ocasião, Isidro escondeu-se e aproveitou o ensejo para livrar-se de quem o ameaçava. Os ferimentos graves levaram ambos os homens à morte. A outra providência imediata do escravo foi o planejamento de uma nova fuga, mas agora para uma região mais distante. Quando o escravo tomou conhecimento do caso, providenciou imediatamente sua garantia de permanência de “liberdade”. O medo de retornar à antiga vida o levou à procura de defesa da condição de “livre” que vinha desfrutando.

Com o intuito de tornarem suas vidas mais tranquilas, muitos escravos obedeciam aos mandos e desmandos de seus senhores, satisfazendo seus desejos. Outros, porém, aqueles que trabalhavam excessivamente, que eram hostilizados por seus senhores, recebendo uma má alimentação e sendo tratados cruelmente, não acatavam suas ordens e recusavam a submissão

degradante. Documentos como os registros de polícia, relatórios provinciais e as declarações de viajantes indicam que muitos buscavam o alívio por meio do suicídio, outros, entretanto, agiam violentamente contra seus senhores e/ou capatazes e outros buscavam a revolta como alternativa de mudança ¹⁰⁷. O protesto, quando ocorria, geralmente constituía uma reação do cativo, cuja configuração era a fuga, a revolta ou o ataque pessoal aos representantes diretos do sistema que o oprimia, o capataz ou o senhor.

Para praticar o crime o escravo obteve ajuda de um parceiro. Este também era cativo. Os empecilhos em oferecer uma resistência isolada e segura impulsionaram à formação de parceria. Enquanto Isidro era fugitivo na região em que o crime fora cometido, o escravo Joaquim não. Provavelmente, o escravo de que se trata conhecia a região em que os senhores foram mortos, e de alguma maneira auxiliou Isidro com informações. Além disso, os autos informam sobre o uso de arma para execução dos homens, e não se sabe como o escravo a obteve para agredir seus perseguidores.

A aquisição da arma, pelos acusados, revela uma razoável possibilidade de trânsito dos cativos na região em foco, e apesar do cativo, eles tiveram condição de acertar um plano e organizar em acordo uma tomada de ação com resultados. Como a arma fora adquirida previamente, essa questão implica uma predisposição dos acusados em praticar o crime. Para o sucesso do ato, portanto, deve ter sido imprescindível o planejamento da referida ação.

Não se compreende os motivos pelos quais Francisco decidiu participar de situação tão arriscada para si. A documentação analisada não faz nenhuma alusão aos motivos, considerados por ele, para auxiliar o acusado na prática do delito, mas a participação sugeria colocar em juízo a chance de mobilidade que possuía na região.

Pode-se imaginar que numa etapa prévia do crime, tenha ocorrido um acerto, entre eles, referente à participação de Francisco no homicídio. Nessa fase estava inserida a reunião de acordos para encaminhamento do processo. Não é difícil que tenha havido entre os escravos a promessa informal de troca de favores para beneficiamento de um na ocasião do ato. Não é distante a probabilidade de existência de um acordo prévio estabelecido entre Francisco e Isidro, cuja proposta e acerto referiam-se à ajuda mútua. Como teria participação naquele processo criminoso esperava futuramente ser beneficiado.

¹⁰⁷ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p.19.

O escravo Francisco aceitou a proposta, possivelmente, pela oportunidade de se perceber distante do cativeiro, situação decorrida da troca de benefícios entre os envolvidos. O cerne desse diálogo pode ter sido a resistência ao cativeiro, cujo afastamento seria por meio da fuga. Havia a chance de alcance de benefício mútuo.

Numa sociedade em que a violência regia diálogos e procedimentos, quando a segurança e moral estavam em jogo, a atitude dos cativos não estava dissociada da realidade local. As relações poderiam ser de auxílio quando um acordo se firmava, ou então, de estranhamento quando da existência de tensão em decorrência de uma ameaça.

Além disso, apesar de não ter havido nenhum acordo que embasasse o auxílio à fuga e ao crime de morte praticados por Isidro, a solidariedade praticada entre eles servia de ameaça à sociedade local. A cumplicidade, no ato de rebeldia, desdobrada na contravenção, dava-se pela formação e ampliação de uma rede de solidariedade entre a categoria.

Sobre essas ligações, Hebe Mattos, em seu trabalho sobre a escravidão no sudeste no século XIX, narra o conflito que se dera entre o feitor de uma fazenda da região e o escravo Manoel Novo e sua mulher. O feitor castigou a ambos porque não havia lhe dado “louvado” e por esse motivo, o escravo atingido e mais outros, quando estavam na roça do feijão, reuniram-se e mataram o feitor enterrando seu corpo. O desaparecimento foi notado dias depois. Para a autora, nesse caso, “reforça-se inicialmente o sentido comunitário das relações entre os cativos nos grandes plantéis e a solidariedade escrava frente à violência do cativeiro”¹⁰⁸.

Sobre o caso do escravo Isidro, não é impossível que Francisco tenha se disposto a organizar e viabilizar uma tomada de ação nesse caso, mesmo sem a futura promessa de compensação. Ciente da anterior fuga de Isidro e da perseguição que este sofria, o escravo tenha por iniciativa própria optado por ajudar aquele a conquistar a “liberdade”. A questão, isoladamente, era de âmbito particular, isto porque promovia o benefício individual; mas a polêmica gerada com a situação tocava o sistema e passava a uma esfera pública. Em longo prazo as agressões e ameaças ao sistema auxiliavam a coletividade ¹⁰⁹.

A trama dos contatos sociais dos escravos, seus pontos de encontro e de circulação de informação eram organizados no interior das propriedades rurais, ou no centro das vilas, uma vez que a existência de pequenos plantéis no sertão promovia maior integração.

¹⁰⁸ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 133.

¹⁰⁹ Sobre isso ver: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, 1822-1850*. Recife: UFPE, 1998.

A teia dessas relações construía-se nas efêmeras oportunidades de conversas, na partilha de serviços, nos encontros eventuais em torno do incipiente comércio localizado, no centro das principais vilas, ou próximo a elas. Contra essas possibilidades opunham-se posturas, decretos e leis provinciais, que tinham por objetivo impedir a circulação de escravos e seus encontros, embora nem sempre fáceis de serem implementados.

O pequeno comércio desenvolvido nas redondezas das vilas e povoações dos municípios do sertão, também oportunizava os encontros e contatos sociais de escravos entre si e população mais pobre, a qual partilhava com aquela categoria as dificuldades de sobrevivência, até certo ponto semelhantes. Eram esses pequenos estabelecimentos os núcleos principais de suprimento de algumas necessidades eventuais dos moradores das vilas e fazendas, pois nos seus espaços vendiam-se objetos sortidos. O seu interior era dividido com objetos usados no cotidiano do lar e do trabalho. A população poderia encontrar peças para o mobiliário da casa, artefatos para as refeições, utensílios para o aparelhamento da cozinha, instrumentos de trabalho, tecidos e sapatos. Além disso, nesses ambientes, todo o morador também encontrava bebidas para sua diversão, como a aguardente e a cerveja preta, geralmente, vendidas a preço mais baixo.

Toda essa variedade de peças encontrava-se no estabelecimento comercial do senhor Custódio de Sá, situado na Rua do Comércio, de número 29, na Vila de Tacaratu. Na descrição e avaliação dos bens móveis existentes nesse comércio, efetuadas com o inventário de sua esposa, são arrolados 245 itens com todos os tipos de peças. Nesse espaço de vendas, a população de Tacaratu e proximidades poderiam comprar objetos sortidos, componentes que supriam algumas necessidades cotidianas do morador do sertão ¹¹⁰.

Os escravos, muitas vezes, dirigiam-se a estes estabelecimentos obedecendo aos mandos de seus senhores e senhoras, quando da procura de encomendas advindas de Recife e outros pontos do Império, ou compra de algo para o lar. No comércio incipiente, os escravos das vilas e das fazendas encontravam-se e aí podiam tecer suas redes de intercâmbio e consideração.

A fuga dos escravos e a morte dos dois homens devem ter rendido dias de conversa entre a população local. É possível que numa área onde as oportunidades de entretenimento eram poucas, a prática de crimes por iniciativa de escravos rendesse conversas informais, pois alarmava os moradores dessas áreas. Questão assim colocava em alerta toda a população e, sobretudo, o grupo mais interessado.

¹¹⁰ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti - Inventário de Maria, esposa de Custódio Xavier de Sá (Tacaratu, 1875).

São muitos os casos denunciados pela polícia em que escravos, para não permanecerem em cativeiro, usavam de força e armas para fugir. Já os senhores Manoel Zeferino dos Santos e Francisco Barata, ambos moradores da Vila de Tacaratu, foram gravemente feridos na ocasião em que almejavam capturar o crioulo Francisco. Ambos foram esfaqueados, recebendo o primeiro três facadas, e o segundo, uma, ficando assim impossibilitados de efetuar a captura do escravo. O escravo Francisco pertencia ao senhor Antonio Ferreira, quem certamente ordenou aos capitães a sua prisão. Após os crimes o escravo fugiu ¹¹¹.

A fuga entre os escravos era mais ainda comum do que as revoltas. Sobre essa questão Robert Conrad considera: “Enquanto a escravatura durou, o problema dos fugitivos impôs um desgaste permanente das energias e bens da classe proprietária de escravos”. Isso se expressa bem pela quantidade de anúncios denunciando a prática e esclarecendo sobre a recompensa pelas capturas e devoluções dos fujões ¹¹².

Retornando ao processo de Isidro, apesar dos escravos terem sido presos e responderem a processo, sua iniciativa tocava de alguma maneira o poder de mando pertencente à elite local. A iniciativa correspondia a mais uma ameaça lançada ao sistema escravista, e atingia diretamente a camada interessada em sua permanência.

Em outra ocasião, o delegado de Boa Vista, em 30 de junho de 1879, escrevia ao chefe de polícia de Pernambuco e encaminhava cópia do ofício que enviara ao delegado de Tacaratu, no qual solicitava a apreensão e o envio do escravo Joaquim àquele distrito. O acusado era conhecido, nas redondezas do município, como Botas, e havia perpetrado no lugar o assassinato do senhor Manoel Caetano da Silva Aragão. No auto de perguntas, iniciado pelo subdelegado do lugar, o escravo Joaquim confessa a autoria do crime, entretanto as questões que o motivaram, na prática do delito, não foram reveladas ¹¹³.

A fonte indica apenas que o escravo havia praticado o assassinato de um homem livre, e provavelmente, havia uma razoável cobrança da população local na concretização da penalidade de Botas. O estado de insegurança, promovido pela ação do escravo, certamente afetou a ordem do serviço prestado pela delegacia do lugar, porque deviam ser intensas a insatisfação e a exigência da comunidade. Ao delegado local importava, naquele momento,

¹¹¹ SANCHO, Herculano. Correspondência do delegado de Tacaratu escrita em 22 de abril de 1861 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Tristão de Alencar Araújo. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Tacaratu). 1860-1869 – Volume 220.

¹¹² CONRAD, Robert. Op. Cit., p. 20

¹¹³ BARROS, José Alves de. Correspondência do delegado de Boa Vista escrita em 30 de junho de 1879 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Joaquim José d'Oliveira Andrade. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro 1879-1915 – N. 529, volume 43.

conter a animosidade da população, chocada e revoltada com o fato de um cativo agredir e matar, com sérios ferimentos, um homem livre. As correspondências do delegado de Boa Vista parecem ter sido constantes desde a fuga do cativo da delegacia em que estava retido. Além do homicídio, ficava a cargo do acusado a fuga cometida.

Para as autoridades locais permanecia a responsabilidade de averiguar o caso e punir o acusado. Logo, era uma questão de âmbito moral prender o cativo, porque suas ações podiam parecer deboches ao sistema. Tendo em vista reparar a situação, o delegado de Boa Vista, além de ter enviado uma correspondência ao delegado de Tacaratu, trocou outras correspondências com o juiz municipal em exercício e com o chefe de polícia da Província. O delegado tentava, por meio das vias legais, assegurar a prisão efetiva de Joaquim.

Nota-se que os comandos locais envolvidos no processo não tomaram, de imediato, uma atitude acerca da busca e retenção do cativo às cadeias do lugar. Para solucionar o impasse, entre os poderes locais, e adiantar o andamento do processo de captura do cativo, comunicar a situação ao chefe de polícia da Província pareceu ao delegado do município a decisão mais acertada. Dessa forma, o assunto sairia da esfera local à provincial. O delegado apelava por uma providência, ao governo local, na agilidade dos serviços em favor do aparelho público. O alerta ao chefe de polícia implicava tocar sutilmente na jurisdição local e, dessa forma, as ações poderiam ser mais rápidas. A demora na tomada de decisões facilitou a fuga e até a venda do cativo em outro município.

Por essa razão, o juiz municipal recebia, em 21 de março de 1879, ofício do delegado José Alves de Barros no qual solicitava mandado de apreensão do cativo no município de Tacaratu. Conforme se lê no documento, o juiz eventual recebia uma cobrança para apressar a emissão do mandado de prisão do escravo Joaquim. Entretanto, o juiz responde alegando não ter tomado as providências cabíveis porque o caso ainda estava na fase do inquérito e de denúncia do promotor, faltando a procura do escravo, questão que o impedia autorizar a ordem de apreensão do cativo ¹¹⁴.

Depois da prisão em Boa Vista, o escravo Joaquim fugiu. Porém, como era de propriedade de Rita Brasileira da Costa Guimarães, por ordem desta fora remetido a Tacaratu, através de procuração entregue ao Tenente Benevides de Sousa Moraes. A referida senhora, aproveitando o ensejo, enviou o escravo ao município para lá ser vendido. Ciente da direta condenação e prisão do cativo, Rita Brasileira optou por vendê-lo, para a questão não resultar

¹¹⁴ SILVA, Martiniano Leite. Cópia do ofício escrito pelo juiz eventual do município de Boa Vista em 19 de abril de 1879 ao delegado deste município. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro 1879-1915 – N. 529, volume 43.

em prejuízo para si. Ela acobertou o escravo, pois se tratava de uma maneira de resguardar sua propriedade. Este caso exemplifica que, em circunstâncias desconfortáveis, havia quem protegia os seus cativos das “amarras da lei”, no sentido estratégico de assegurar unicamente a sua maior riqueza.

Infelizmente, as fontes analisadas neste estudo, acerca das reações de homens e mulheres escravos às situações adversas, foram coletadas por participantes do sistema oficial. Como qualquer fonte oficial, elas estão comprometidas com valores de dominação e poder, sendo reticentes quanto ao cotidiano de escravos no sertão. Elas foram elaboradas sob a ótica dos empregados do Estado, sendo, as questões de crimes, relatadas como lhes convinha, sobretudo, quando cometidos por cativos, desconsiderando pontos de defesa relevantes. Não se pode negar que, na maioria dos casos, a fala e versão dos episódios narrados por escravos eram rechaçadas, pois os responsáveis pelo relato precisavam responder ao governo e agradar à comunidade local. As fontes escritas e aqui analisadas pouco permitem vislumbres dos elos de solidariedade entre os escravos, forros e livres. As falas, de homens mais pobres e escravos, são tocadas nas entrelinhas dos escritos. Contudo, nas entrelinhas da documentação oficial, surgem informações acerca de vidas ativas.

Embora a possibilidade de aproximação entre senhores e escravos nas áreas de pecuária, propiciadas pelo envolvimento nas tarefas cotidianas, as ações de brutalidade no interior das fazendas não eram evitadas por aqueles. Embora existisse maior interatividade entre eles, em virtude da existência dos pequenos plantéis e partilha nos serviços cotidianos ligados, especialmente, ao campo e pecuária, a questão não impedia que senhores fossem mais rigorosos com seus escravos, e castigasse-os como convinha. Até porque essa interação auxiliava ao senhor, especificamente, no controle maior do seu escravo, e a este quando aproveitava para minimizar o rigor da vida em cativo.

Mas, aliada ao fato de ‘os pequenos proprietários e seus familiares trabalharem juntos com seus cativos’, isso possibilitava maior proximidade entre os escravos e senhores. Esse contato facilitava o controle individualizado do escravo e mais amplamente da instituição do escravismo. Por sua vez, o escravo utilizava a relação sutilmente, para amenizar a degradação do cativo¹¹⁵.

¹¹⁵ NEVES, Erivaldo F. Escravismo e Policultura. In: *Clio* – Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco. n. 15, Recife: Universitária, p. 73-98, 1994, p. 78.

No interior das propriedades rurais havia episódios de abuso e violência de senhores com seus cativos, levando aos casos de estranhamento, os quais se configuravam nos momentos de brigas, fugas, homicídios e até suicídios. Alguns desses casos foram contemplados nos documentos analisados nesse tópico, embora as condições vivenciadas pelos acusados não tenham sido devidamente levantadas nas fontes.

Nos inventários analisados alguns escravos arrolados surgem como portadores de doenças, algumas são especificadas, como no caso do escravo José, um crioulo que aos nove anos de idade sofria com “calos nos fígados”; ou os escravos José, crioulo com doze anos de idade, e Ana, uma parda com 38 anos, os quais sofriam com um tipo de paralisia nos membros inferiores.

Outros escravos também são listados como doentes e têm seus valores comprometidos quando da avaliação dos bens por esta razão. O jovem Thomas, crioulo com 14 anos de idade é listado como doente das ourinas [sic], enquanto o escravo Boaventura, cabra de 22 anos de idade, surge no arrolamento simplesmente como doente.

Sob a escravidão, o poder de vida e morte, assim como os castigos deferidos contra escravos, fora do âmbito da lei, cabiam legitimamente aos senhores e obedeciam a um código socialmente aceito que era reposto pela postura opressora desses sujeitos. O emprego de meios coercitivos e violentos, como mecanismos de punição e controle, fez parte do desempenho das funções senhoriais ¹¹⁶.

Em Cuiabá, região pobre e distante economicamente do dinamismo dos mercados externos, e geograficamente dos grandes centros do país, a relação escravista praticada fazia-se pela via dos pequenos plantéis, onde se permitia que os escravos fossem identificados pelos nomes por seus senhores, e por outros, o que eliminava qualquer forma de camuflagem e o livrava do anonimato ¹¹⁷.

Para Volpato, a pequena vinculação de Cuiabá ao mercado externo, a relativa distância dos centros vibrantes do país e a maior interatividade entre senhores e escravos, em decorrência dos pequenos plantéis não alteraram as relações no interior do sistema escravista praticado na área, tornando as relações mais amenas. Ao contrário, nessa região homens e mulheres cativos conheciam bem os horrores da escravidão, sofriam sevícias, e através da fuga ou do suicídio, buscavam alento para seus padecimentos. Por esta constatação, a autora

¹¹⁶ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 180.

¹¹⁷ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Op. Cit., p. 230.

acredita que a rigorosidade no tratamento dos escravos não estava associada, como fator determinante, a maior ou menor vinculação à economia de mercado.

A localização numa região periférica e com baixa concentração da população cativa, não eram requisitos para a promoção de alterações no interior das relações entre senhores/escravos, que se reproduziam com todas as atribuições que lhe eram inerentes. O estudo permitiu perceber que, até nas áreas mais longínquas do país, todo o aparato ideológico característico do sistema escravista manifestou-se norteando as ações de homens e definindo relacionamentos sociais.

Assim como nessa região, nos municípios de Boa Vista e Tacaratu, as brutalidades do opressor tinham como reação uma resistência escrava manifestada nas ações de rebeldia, como a fuga ou suicídio. Embora as regiões tenham sido caracterizadas pela interação entre senhores e escravos, possível pelo quantitativo de escravos nas propriedades, intensificada com a partilha nos serviços, a área não se diferenciava dos centros economicamente vibrantes do país acerca do rigor no tratamento dispensado aos cativos. Aquelas práticas, portanto, não alteraram o tipo de relação próprio do sistema, para minimizar a rigorosidade no tratamento do cativo. Nesse sertão, não se pode negar, que as práticas relacionais concernentes ao modelo escravista foram continuamente reforçadas, fazendo com que todo o conjunto ideológico inerente ao sistema pudesse ser ainda mais divulgado.

O escravo, neste sertão, talvez aliviasse um pouco seus padecimentos nos horários de descontração, nas conversas informais, nas ocasiões de participação das manifestações populares, nas festividades religiosas da localidade, nos batuques e algazarras que promovia. Outro alento, para se distanciar um pouco das aflições do cativo, era ocupar-se com sua família. A formação de famílias também fora uma chance detectada pelo cativo para amenizar as agonias e embaraços vivenciados, em virtude da vida imposta pelo sistema. Apesar da relativa vulnerabilidade a que estava sujeito, consciente de que poderia ser a qualquer momento duramente separado de seus parentes, fosse por intermédio da venda ou por doação encabeçada por seu senhor a amigos ou familiares. A incerteza de ser distanciado futuramente de sua família não serviu de impedimento, nem afastou a possibilidade de constituição de famílias entre os cativos.

Os recentes estudos sobre a família escrava, direcionados pelo revisionismo historiográfico da década de 1980, enfatizam e esclarecem a política senhorial de domínio que surgiu em virtude dos anseios próprios do cativo e visou aproveitar-se da sua tentativa de construção de laços mais fortes e estáveis de consangüinidade e solidariedade para torná-los assim mais vulneráveis ao sistema escravista.

Nessa perspectiva de análise Manolo Florentino e José Roberto Góes asseguram que a construção da família pelo escravo colaborou na manutenção e reprodução do escravismo. A construção de relações familiares entre os cativos, incentivadas pelos senhores, serviram para gozo de uma relativa estabilidade no interior das propriedades, mas auxiliaram com seu estado de submissão ao senhor. Os laços parentais proporcionaram razoável estado de paz nas senzalas uma vez que suscitaram novas chances de sociabilidade e permitiram a retirada de um estado de contínuo de tensão, o que possibilitou certo interesse dos cativos pela continuidade de suas vidas ¹¹⁸.

Já Robert Slenes, no seu livro “Na senzala, uma flor”, entende que a família conjugal escrava emergiu como uma instituição social viável para senhores e para os cativos. Ela ao passo que promovia a autonomia do cativo com relação ao senhor e sua vida, também auxiliava a senhores e ao sistema escravista gerando no escravo dependência em virtude dos laços parentais firmados. A família provavelmente ajudou a muitos na constituição e permanência de identidade, assim como auxiliou no alívio das pressões psicológicas provocadas pelo sistema. Entretanto, também colaborou na dependência do escravo em relação ao senhor uma vez que a família tornou-se um instrumento eficiente de controle daquele grupo. De acordo com o pesquisador, a família escrava era “abalo e arrimo” para o sistema escravista ¹¹⁹.

Nos inventários analisados, a família escrava, na maioria dos casos, era parcial. Ela era constituída basicamente da mãe solteira e seus filhos, sendo os pais possivelmente desconhecidos. Embora não se negue aqui a existência da família nuclear nesses sertões. Nos inventários pesquisados, verifica-se a existência de mães e filhos, escravos viúvos, casados e escravos que permaneceram solteiros.

Já no acervo documental dos registros paroquiais equivalentes ao município de Tacaratu, o vigário Manoel Lopes Rodrigues de Barros, encarregado de coletar os números de casamentos, batizados e óbitos no lugar para o ano de 1850, declara a ocorrência de 26 matrimônios, tendo sido quatro o quantitativo para aqueles na condição de escravos ¹²⁰. Na tentativa de apreciação deste aspecto nos sertões em foco, são apresentadas ocorrências de uniões matrimoniais entre os escravos dessa região.

¹¹⁸ FLORENTINO, Manolo G.; GÓES, José R. P. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1997.

¹¹⁹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹²⁰ APEJE, Assuntos Eclesiásticos. Mapa do número de casamentos feitos na Freguesia de Tacaratu em 1850. – AE-04, p. 24.

INGÊNUOS					LIBERTOS			ESCRAVOS			Total Consórcio
Branco	Índio	Pardo	Preto	Total	Pardo	Preto	Total	Pardo	Preto	Total	
16	6	23	1	46	-	-	-	2	2	4	50

Quadro n. 08 - Casamentos em Tacaratu – 1857. Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído de: Mapa dos casamentos havidos nas diferentes freguesias da província de Pernambuco no ano de 1858, organizado de conformidade com as informações ministradas pelos respectivos párocos, em virtude da circular do Exmº Sr. Presidente da província de 04 de novembro de 1854.

O quadro é um demonstrativo das informações colhidas, pelo pároco de Tacaratu, acerca das cerimônias matrimoniais celebradas neste município em 1857. As informações levantadas desnudam algo sobre a prática das uniões “lícitas”, no município, em virtude da ocorrência do sacramento do matrimônio. Com a aprovação da instituição religiosa do lugar, homens e mulheres, na condição social de livres, libertos e escravos, contraíam os votos do casamento. Essas pessoas tinham a comprovação eclesiástica de que sua união era consentida, pois estava abençoada e selada pelos votos universais do casamento.

Da oportunidade de consórcio consentido, não somente os livres ou mais afortunados desfrutavam, ao contrário, bastava ao cristão leigo admitir sua condição e buscar a aprovação da igreja local para a realização da cerimônia. Conforme a doutrina da Igreja, para que uma união fosse admitida como lícita era preciso o casal participar do ritual litúrgico da cerimônia matrimonial e, dessa forma, receber o sacramento. Esta situação ocorria tanto entre os jovens casais de namorados, que desejavam contrair o sacramento, quanto para os casais que já conviviam entre si e ansiavam a legitimidade de sua união.

Percebe-se que no município de Tacaratu independia a condição social dos “noivos”, pois a união alicerçada no sacramento poderia ocorrer sendo, inclusive, notificada nos livros paroquiais de casamentos do lugar. O quadro utilizado mostra que a proeminência das uniões sacramentais estava para a população livre, classificada como ingênuo no município. O maior número de consórcios no município, no ano em questão, ocorreu entre a população livre do lugar, entretanto, as colunas para as ocorrências entre a população de libertos e escravos denunciavam tal prática entre esses segmentos sociais. Isto esclarece que essa população também optava pelo sacramento do matrimônio e pela admissão de sua união como legítima para o corpo social a que estava inserido.

Em Tacaratu, o registro para índios e pretos livres ocorreu naquele ano com menos frequência. Entre os livres, os brancos e pardos foram os que mais se deram em

casamento. Esses segmentos procuravam casar-se, especialmente entre si, para resguardar a fortuna herdada ou construída, ou visando também algo mais a ela adicionar.

De acordo com as informações contidas no quadro, embora em 1857 não tenha havido qualquer registro de casamentos entre os libertos, ainda assim, sua identificação demonstra a participação desse segmento na lista de consórcios ocorridos no lugar. Provavelmente, esse grupo também se desse ao casamento com alguma frequência. Já entre os escravos locais o número de consórcios é reduzido, mas ilustrativo. A ocorrência de matrimônios, nessa categoria, revela a relativa permissão dos proprietários para essa questão. Isto significa que o sertanejo, que possuía escravo, aceitava e, possivelmente, até incentivasse as uniões sacramentais entre os cativos que possuía. Esta assertiva desdobra-se, igualmente, na ampliação das chances do cativo na constituição de família. Além disso, na região, comumente a posse era de poucos escravos, marcando a escravidão de pequenos plantéis. Com isso é bem provável que os consórcios acontecessem não somente entre escravos de mesmo plantel, mas entre cativos de outros senhores.

INGÊNUOS					LIBERTOS			ESCRAVOS			Total Consórcio
Branços	Índios	Pardos	Pretos	Total	Pardos	Pretos	Total	Pardos	Pretos	Total	
5	-	16	-	21	19	2	21	-	1	1	43

Quadro n. 09 - Casamentos em Tacaratu – 1858. Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído de: Mapa dos casamentos havidos nas diversas freguesias da Província durante o ano de 1858, organizado de conformidade com as informações ministradas pelos respectivos Párcos.

Conforme o arrolamento das informações do quadro, a população de Tacaratu, independente da condição ocupada em sociedade, procurava a aceitação de sua união. O quadro, demonstrativo dos casamentos do lugar, aponta para uma parcela da população que tendia à consagração de sua união pela via sacramental, questão já abordada anteriormente. Essa parcela da população de Tacaratu, independente de sua fortuna, buscava a aprovação da Igreja concernente a esta etapa de sua vida.

Não obstante os custos básicos à realização de uma cerimônia religiosa de matrimônio, aquelas pessoas ansiavam pela bênção liberada pelos sacerdotes da igreja no lugar. Ainda que, para os menos afortunados, o cerimonial promovido revelasse a simplicidade da vida do casal ou da família de ambos, importava a graça ministrada pelos sacerdotes. A festa, em decorrência do casamento, era uma oportunidade de integração da comunidade, especialmente nas áreas de pouca movimentação, de poucos atrativos sócio-

culturais. Entretanto, a bênção liberada representava a aceitação da Igreja e, por conseguinte, da comunidade à volta. Porque tendo a Igreja concedido o consórcio, a população, por sua vez, cuidava de aceitá-lo, e em mais nada podia contradizê-lo. O ritual litúrgico, próprio da doutrina católica, era sinônimo de aprovação daquela união, e envolvia os convivas, testemunhas da união celebrada. Aqueles que podiam, recorriam a esta graça através do sacramento ministrado.

No ano litúrgico de 1858, na paróquia de Tacaratu, os livres e libertos destacaram-se na prática do casamento. Naquele ano houve um equilíbrio numérico dos casamentos ocorridos entre os segmentos livre e liberto do lugar em foco.

Conforme o quadro, em 1858, não houve nenhum registro de casamentos de índios e pretos livres no lugar. Esta comprovação diverge acerca dos brancos do mesmo lugar, pois se deram em casamento, embora com menor frequência em relação ao ano anterior. Entre os livres o maior número de consórcios ocorreu em meio aos pardos. No referido ano a população parda e livre destaca-se por ter sido a que mais recebeu a bênção sacramental no lugar.

O quadro, demonstrativo do ano 1857, já comentado nas páginas anteriores, revela que os libertos não haviam contraído, neste ano, casamento em Tacaratu. Ao contrário, no ano posterior, o número de consórcios registrado é de destaque, uma vez que concorre com o número de casamentos de brancos. Entre os libertos, os pardos novamente foram os que mais se deram em casamento, porque igual situação ocorreu com os livres.

No mercado matrimonial, em voga, havia uma tendência entre a população livre de dispor laços de consórcio notadamente entre si. Esta ocorrência configura-se, com maior evidência, entre os mais afortunados da região. Havia uma preocupação em manter não somente a riqueza patrimonial, mas também o domínio sócio-político exercido, portanto, o acerto matrimonial aludia aspectos econômicos, sociais e políticos.

Certamente não era ponto de interesse da família do casal a distribuição dos bens adquiridos antes do consórcio, pois prevalecia a idéia de sua união. A visão singular era: os ricos casavam-se, sobretudo, entre si com vistas à ampliação conjunta da riqueza patrimonial. Aos mais ricos do lugar não interessava a repartição dos bens construídos. O matrimônio era assunto de família, sobretudo, quando se tratava de nubentes ricos. Porém, não se nega aqui a existência de questões concernentes à intimidade do casal, isto é, dos pontos referentes mais habitualmente àquele que ama. Isto significa alegar que, apesar daquelas questões de mercado matrimonial, ainda assim, havia, neste contexto, espaço para relacionamentos envoltos pelo sentimento do amor. Embora a formação de um ambiente mais voltado aos negócios de cunho

familiar, pois arrastava um patrimônio, ainda assim, no sertão, também havia espaço para os relacionamentos versados pelo amor.

A discussão travada nas linhas anteriores refere-se à possibilidade de consórcios entre cativos pela via sacramental e legal, isto é, sob a aprovação e bênçãos da união pela autoridade eclesiástica da região. Apesar do reduzido número de registros nos documentos analisados, os matrimônios pela via sacramental desnudam as chances de relações comunitárias entre os cativos e a formação de núcleos familiares. Todavia, nos sertões em estudo, parece que as uniões consensuais fizeram parte do universo familiar dos cativos, sendo percebidas por meio de inventários. Isto porque na maioria dos casos, a mãe é mencionada, mas não se faz qualquer alusão ao pai. Outrossim, mais registros históricos, como as relações de filhos livres de mãe escrava, elaboradas sob os cuidados do vigários das freguesias do interior pernambucano, especificamente, apontam ter sido mais este o caminho trilhado por cativos à formação de famílias. Os quadros a seguir apontam para essa consideração.

Essa questão é mais elucidativa quando da obrigatoriedade dos vigários encarregados das freguesias do interior sertanejo de repassarem ao governo provincial a quantidade de crianças livres batizadas em sua paróquia e também o número de mortas todas nascidas de mulher escrava. Isso se deu com a aprovação da lei n. 2040, de 28/09/1871, a qual previa o registro do volume de batizados a partir daquela data e os óbitos ocorridos entre os filhos livres de mãe escrava. De acordo com as prerrogativas do artigo 8º, as freguesias ocuparam-se na coleta dessas informações, questão constantemente reiterada pelos expedientes que partiam do gabinete do presidente com ressalvas à coleta mais criteriosa dos dados. Sobre isso o Presidente da Província de Pernambuco, em 1º/02/1877, estava exigindo através de expediente circular com data de 15/11/1876 o cumprimento do parágrafo 5º da supracitada lei, visto que os livros eram repassados pela Secretaria de Governo aos vigários vinculados às igrejas que os recebiam numerados e rubricados para preenchimento de suas folhas e posterior divulgação dos dados ¹²¹.

Para análise da prática da maternidade entre mulheres cativas nos sertões de Pernambuco na segunda metade do século XIX, seguem as informações coletadas e transmitidas pelos vigários das paróquias do sertão sobre os filhos livres de mulher escrava, expressão amplamente utilizada nos ofícios paroquiais. Pela lei de 28/09/1871 as crianças

¹²¹ APEJE, Assuntos Eclesiásticos. Ofício de 1º de fevereiro de 1877, assinado pelo vigário Antônio Eustáquio Alves da Silva. AE-18 (1877-1880).

nascidas a partir daquela data eram consideradas livres, embora pudessem permanecer sob a guarda de senhores.

Os vigários ficaram responsáveis pela coleta, provavelmente, porque essas crianças eram levadas às águas do batismo para recebimento do sacramento cristão. Afirma-se isso porque também constam nos documentos a quantidade de crianças livres batizadas, seguindo com o número de óbitos. Isso aponta inclusive a inserção dessas crianças no universo da fé cristã, externando uma preocupação fosse dos senhores, da mãe ou dos vigários na evangelização delas desde a infância.

Freguesias	Ingênuos	
	Nascidos	Falecidos
Santa Maria da Boa Vista	40	2
Nossa Senhora da Assunção de Cabrobó	180	21
Santo Antônio do Salgueiro	48	6
São Sebastião de Ouricuri	95	12
Nossa Senhora do Pajeú de Flores	66	9
Senhor Bom Jesus de Floresta	227	21
Soma	656	71

Quadro n. 10 – Relação de filhos livres de mãe escrava (1871-1876). Fonte: APEJE, Assuntos Eclesiásticos. Informações extraídas do AE-18 (1877-1880), p.73-74.

O quadro n. 10 não ilustra a situação no município de Tacaratu, isto porque no documento analisado e integrante do acervo documental das paróquias não aparecem os dados sobre a existência de crianças livres de mãe escrava no local. Mas ofícios de vigários ao executivo da província como expedientes de resposta às cobranças, dão informações sobre isso nos municípios de Boa Vista e Tacaratu. Questão abordada no quadro a seguir.

Ano	Município	Crianças	
		Nascidas e Batizadas	Falecidas
1871-1875	Boa Vista	31	0
1873-1876		59	5
1871-1876	Tacaratu	71	2
1872-1881		132	8

Quadro n. 11 – Relação de filhos livres de mãe escrava de Boa Vista e Tacaratu (1871-1881). Fonte: APEJE, Assuntos Eclesiásticos. AE-18 (1877-1880) e AE-19 (1881-1885).

O quadro é elucidativo sobre a opção de mulheres cativas dos sertões em foco pela maternidade. Apesar das dificuldades, houve mulheres nesses sertões dando continuidade à gestação. Os registros dos documentos verificados para a montagem do quadro acima, informam também que as crianças nascidas foram batizadas e dentre essas houve óbitos ainda que reduzido. Para o primeiro período no município de Tacaratu o vigário Joaquim Belarmino de Miranda fez questão de tratar no ofício a quantidade de crianças nascidas e batizadas no lugar. Já o de Boa Vista, Joaquim Coelho, não faz menção às crianças nascidas, limitando-se a enumerar os batizados, mas acredita-se que foram crianças nascidas no período e logo batizadas.

Nota-se que do primeiro período de registros para o segundo houve um aumento no quantitativo de crianças nascidas e batizadas para ambos os municípios. Para o município de Boa Vista o aumento foi de 47,46% e para Tacaratu o aumento atingiu 46, 21%.

No sertão do São Francisco, os fazendeiros não criavam muitos obstáculos à união conjugal e à formação de famílias entre os escravos, aspecto que deve ter favorecido maior crescimento vegetativo da população escrava no sertão. Mas, apesar de aceitarem, e até incentivarem as uniões entre escravos, os senhores não investiam na formalização dessas uniões. Os registros de matrícula dos escravos de Floresta, por exemplo, revelam que dos 72 escravos arrolados, 32, 9% deles eram “crias da casa”. Com isso, Cavani conclui que a família escrava, no sertão do São Francisco, era instituição bem característica da realidade sócio-econômica da escravidão na segunda metade do século XIX ¹²².

Sobre a experiência de relações comunitárias e familiares, Hebe Mattos entende que a família era para o cativo instrumento social básico de diferenciação dos demais na experiência comum do mundo em cativo. A constituição de famílias dentro da comunidade escrava, especialmente, a família nuclear, significava mais para ela uma aproximação com o mundo da liberdade, do que propriamente uma matriz de identidade étnica. Ela enfatiza que a formação de relações comunitárias e de núcleos familiares significava, portanto, para os cativos a possibilidade aberta de aproximar-se de uma “visão de liberdade” e, que lhes era próxima e poderia ser atingida com a alforria, sendo mais expressiva que a constituição de uma identidade étnica em decorrência da experiência cativo. “A família e a comunidade escrava não se afirmaram como matrizes de uma identidade negra alternativa ao cativo, mas em paralelo com a liberdade”. Portanto, a família e a autonomia no interior das relações

¹²² ROSAS, Suzana Cavani. A escravidão no sertão do São Francisco. In: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). *Anais da XII reunião*, Florianópolis, 1993, p. 171.

comunitárias de escravos representavam eixos fundamentais de diferenciação no cativeiro e no processo de desenraizamento dele ¹²³.

O desequilíbrio entre sexos nos plantéis, ainda que em fazendas tradicionais, engrossado pelo constante movimento do tráfico, não impossibilitou a existência de relações familiares, antes fazia da família e dos recursos a ela acessíveis, como a roça, o local de morada, âmbito possível, mas não caminho disponível a todos. Conforme Mattos, este era o caso de Francisco e Generosa, ambos africanos, com quatro filhos adolescentes que moravam numa senzala, distanciada dos outros africanos e contígua às roças cultivadas pela família, numa fazenda de café, em Paraíba do Sul, no ano de 1867. “A identidade familiar, o espaço doméstico em separado e a roça da família” ¹²⁴ permitiam ao casal desfrutar de recursos não disponíveis a todos os escravos da fazenda, diferenciando-os dos outros, e fazendo-os aproximar de uma via de acesso ao mundo dos livres.

2.2 Polícia e repressão

Certamente é unânime a afirmação sobre o estado contínuo de conflito e tensão no qual era obrigado a viver todo aquele que se encontrava em cativeiro. As crueldades sofridas, sob o jugo da escravidão, empurravam alguns cativos a práticas delituosas enfrentadas como alternativa de alívio às agonias vividas. O indivíduo cativo em situação de pressão e dor, por sua natureza, poderia adotar práticas de combate ao estado em que se encontrava. No Brasil escravista, cativos posicionavam-se contra as situações penosas sofridas dentro e fora das propriedades de seus senhores, e para escapar das aflições da escravidão, muitos recorriam às fugas, furtos, formação de quilombos, e até meios mais danosos, como assassinatos, suicídios, infanticídio e envenenamento. Os crimes cometidos por cativos faziam temer tanto a população, porque ameaçavam a ordem e a segurança públicas, quanto às autoridades policiais, porque colocavam em debate a atuação eficiente desse segmento.

A leitura de ocorrências e inquéritos policiais alude a preocupação das autoridades locais na montagem de um arcabouço jurídico capaz de atuar eficazmente nas diversas circunstâncias de práticas delituosas, contendo ânimos e as mais diversas situações, além de executar ajustes com o intuito de evitar maiores constrangimentos à sociedade. As autoridades

¹²³ MATTOS, Hebe Maria. Op. Cit., p. 127, 137.

¹²⁴ Idem., p. 126, 136.

públicas agiam vigilantemente de modo a certificar a manutenção da ordem pública nesse sertão.

O poder local procurou solucionar os conflitos, dessa sociedade, internamente, sendo cauteloso quando levava às autoridades provinciais as listas de ocorrências policiais nas quais constavam as desordens praticadas, sobretudo, por escravos e segmentos pobres. As forças públicas agiam nos casos de contendas de maneira a evitar o descontrole das situações que tendiam a conflitos com proporções ainda maiores; o corpo policial tendia a contenção das reações mais conflituosas e violentas.

O corpo policial sabedor da distância existente entre esse sertão e o aparato político-administrativo da província, e da proximidade atuante estabelecida entre escravos e segmentos pobres da região, cuidava de zelar pela segurança e ordem públicas, e salvaguardar a propriedade senhorial, continuamente ameaçada. As formas de atuação das polícias de Boa Vista e Tacaratu, no que concernia à repressão às ações de desobediência do cativo aos ditames de seus senhores, eram uma evidente chance de mostrar, à sociedade, o cumprimento das leis e a eficiência do poder público, porque havia uma tendência das autoridades à criminalização das ações de escravos e pobres.

Sobre isso é elucidativo o documento referente à prisão do escravo Joaquim, já mencionado neste tópico do estudo, em que o delegado se mostra bastante empenhado para atuar em defesa do patrimônio e do cidadão. Este escravo chegou a ser preso em Boa Vista e detido na delegacia do lugar, mas, estando ela sem reforço, o referido escravo conseguiu evadir-se. O delegado escrevia toda a situação de dificuldade ao colega, e pedia providências por bem do serviço público.

(...) devido a anarquia em que estava o foro na Vila de Petrolina, e já tendo o mencionado escravo sido entregue à policia deste distrito e recolhido a prisão nesta Vila d'onde conseguiu evadir-se no mês de dezembro do ano passado quando se achava acéfala a delegacia de policia pelas denúncias dadas pelo Exm^o. Senhor Presidente da Província em consequência dos acontecimentos naquela Vila de Petrolina¹²⁵.

Eram diversas as ocasiões em que os escravos poderiam ser conduzidos à prisão, tratavam-se de questões variadas, classificadas como simples ou complexas: perambular pelas ruas à noite após às vinte e duas horas, participar de roubos e furtos, atuar em assassinatos

¹²⁵ BARROS, José Alves de. Cópia do ofício escrito em 24 de junho de 1879 pelo delegado de Boa Vista a Antonio Correa da Cruz, delegado do município de Tacaratu. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro 1879-1915 – N. 529, volume 43.

fosse como autor ou colaborador. Em Boa Vista e Tacaratu, as questões que freqüentemente levavam os cativos à prisão eram: fugas, participações em furtos e homicídios. Estes escravos poderiam ser presos e até castigados, sendo posteriormente levados à disposição de seu senhor, ou então serem acusados por crime e conduzidos a julgamento. Quando um escravo era levado a julgamento e era considerado culpado, ele poderia ser condenado a receber um número razoável de açoites, a usar ferros por um determinado período, e, nos casos muito sérios, ser condenado à força ou ao trabalho nas galés ¹²⁶. O escravo Nicolau, pertencente ao senhor Antonio José da Silva Travasso, listado em um documento de controle de sentenças da polícia de Boa Vista, após condenado, recebeu a sentença de açoites pelo delito cometido.

Não era interessante ao senhor que sua propriedade fosse comprometida nesses casos. Quando o cativo era indiciado poderia permanecer um longo tempo na cadeia pública, aguardando a instauração e conclusão do inquérito policial. Enquanto transcorria o processo criminal, esta propriedade poderia sofrer sérias lesões, ocasionando a depreciação do patrimônio. Sendo condenado aos açoites ou uso de ferros, as lesões poderiam comprometer o cativo permanentemente, enquanto nos casos mais graves, o senhor perderia a sua riqueza definitivamente.

Para permanecer livre após um ato criminoso o cativo precisava camuflar sua condição, dispondo sempre de um esquema que impedisse seu reconhecimento. Era necessário agir sempre muito rapidamente. Quando a fuga concretizava-se, o foragido permanecia em alerta, pois poderia ser reconhecido e capturado a qualquer momento, retornando à antiga condição após um corretivo. Os fugitivos poderiam, em qualquer situação, ser reconhecidos e capturados pela polícia repressora, ou por indivíduos estimulados pelos anúncios publicados em jornais, os quais garantiam uma boa recompensa para o colaborador. Aquele que concluía a fuga empenhava-se bastante para não retornar ao cativeiro, e, sendo reconhecido, dificilmente aceitava a ordem de prisão, pois não se entregava sem luta, enfrentando quem o ameaçava. Isto aconteceu com o escravo Isidro, mencionado neste capítulo, que resistiu à ordem de prisão dos soldados, agredindo um e a si mesmo, porque não admitia ser conduzido à prisão e novamente reduzido à escravidão.

Nota-se com a leitura dos processos que havia uma intensa cooperação, e até identificação, das polícias locais em casos específicos de conflitos, os quais tocavam interesses adjacentes. Havia casos de intensa dedicação de delegados quando a questão gravitava em torno dos roubos nas propriedades, na fuga de escravos ou nos homicídios de

¹²⁶ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Op. Cit., p. 159.

senhores, ocasiões nas quais as autoridades agiam na troca de informações e no envio de guarnição mais preparada para resolver tais conflitos.

Quando se tratava de resguardar a propriedade do senhor, como o cativo, a polícia adiantava-se na captura do foragido, sobretudo nas ocasiões em que esta propriedade pertencia a alguém com posses e era política e economicamente influente no lugar. A agilidade e o empenho das autoridades eram ainda mais evidentes. A polícia atuava de acordo com os interesses da elite senhorial, prendendo e até castigando escravos. Em certos casos, o responsável pela manutenção da ordem poderia receber compensação para adiantar os trabalhos de apreensão de cativos, ou qualquer outro tipo de questão na qual o empenho da polícia fosse requisito imprescindível para solucionar contendas. Esses são comprovados nos acervos de polícia, evidenciando, muito claramente, a troca de benefícios quando da ação da polícia.

Por esta questão, o delegado de polícia de Boa Vista, em correspondência ao Presidente da Província, defendia-se das acusações lançadas a ele pelo presidente da Comarca de Boa Vista acerca do exercício de sua ocupação como representante público no local. Segundo comentários do próprio delegado, o presidente da Comarca o denunciava de desempenhar inadequadamente sua função administrativa, de receber compensações de particulares para exercer sua atividade de agente de justiça. O presidente criticava-o muito, exprimindo até improbidade no desempenho da função.

Esta questão parecia também ser motivada em virtude de contendas antigas, existente entre ambos, delegado e presidente, e até então ainda não solucionadas. O delegado afirmava que se tratava de seu “maior e mais declarado inimigo”. O presidente havia encaminhado um ofício ao chefe de polícia com algumas denúncias e reclamações contra o delegado do lugar. O delegado Manoel de Campos Leite era acusado de receber, do senhor Paiva dos Santos, a quantia de 82\$640 réis para lhe entregar o escravo Florentino, que por ele havia sido preso por “recruta na persuasão de que fosse ele ingênuo ou liberto”. A outra denúncia era a de que ele havia subtraído do poder da crioula Iria sua carta de liberdade, sendo por ele incendiada após o recebimento de uma recompensa na quantia de 150\$000 réis, sendo depois, a referida escrava reconduzida à escravidão. Isto havia ocorrido com Iria porque os herdeiros do finado José Mariano de Menezes opunham-se a sua alforria.

O delegado defendia-se por meio da argumentação de que o presidente não descansava de caluniá-lo e difamá-lo. Para sobressair-se das denúncias, o delegado afirmara que o escravo Florentino havia realmente sido preso por ele e na ocasião, encontrava-se convalescendo de moléstia a ser imediatamente tratada, tendo repassado, por essa razão, a

soma destacada para compra de medicamentos e alimentos, estado amenizado em virtude do tratamento dispensado ao cativo. Quanto à escrava, ele justifica que como esta não queria mais retornar a casa de seus senhores, estes abriram preço a ela, mas não puderam realizar negócio, tendo alegado o delegado que a dita havia se valido dele na esperança de ser por ele comprada. Não tendo havido negócio, os seus donos conduziram-na a sua casa.

O delegado Campos desafiava seus acusadores para combaterem-no com outra documentação de prova da inexistência da enfermidade e do restabelecimento do escravo mencionado. Além disso, no outro caso possuía recibo de entrega da escrava como garantia de que não havia recebido nenhum auxílio financeiro pelo serviço, documento passível à apreciação de qualquer pessoa. Ele instiga os homens da Província à prática da justiça e apela para que o livrem de tal acusação ¹²⁷.

As representações de polícia estiveram sempre à disposição para agir em defesa do direito de propriedade da elite senhorial e, assim, sempre esteve pronta a prender escravos fugitivos a pedido de seu senhor. Quando chegada a comunicação de ausência do escravo, o delegado, responsável pela jurisdição do local destacado, encaminhava diligência e comunicava expressamente aos poucos soldados disponíveis a reclamação.

Foi desta maneira que o delegado de polícia de Boa Vista atuou, tendo recebido recomendação de prender, por delito de fuga, o escravo Theodorio, migrado da Província do Pará. Este escravo pertencia ao senhor Manoel Jorge, e para sua identificação foram listados alguns sinais que possuía no corpo. O escravo tinha a mão direita “desconjuntada”, era muito falante e tinha uma profissão, era oficial de carpina. Esta era a provável preocupação de seu senhor: o término dos lucros obtidos com a venda dos trabalhos de Theodorio. O escravo fugido desempenhava tarefa, possuía atividade que, provavelmente, rendia algum dinheiro para seu senhor.

Nas imediações de Boa Vista, o delegado em exame havia encontrado um pardo cujo nome era Antonio, e acreditava ser o referido escravo fugitivo, porque este possuía alguns caracteres discriminados por seu senhor. Pelos sinais físicos, o delegado de Boa Vista havia concluído tratar-se do mesmo Theodorio, embora tenha o preso negado pertencer ao cativo, tendo admitido ser forro e natural da Província da Bahia. Como o escravo não havia apresentado a carta de liberdade, ou qualquer documento, e não havia informações de pessoas que o conheciam naquela província, o suspeito fora recolhido. O delegado parecia estar

¹²⁷ PENTEADO, Manoel de Campos Leite. Correspondência do delegado dos termos de Boa Vista e Cabrobó escrita em 13 de julho de 1855 ao chefe de polícia da província de Pernambuco. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista), Abril/Maio 1845-1859 – N° 40, volume 435.

seguro da prisão do referido escravo, pois afirmava que o homem preso possuía, a mais, apenas dois sinais dos quais lhe foram listados: a ausência de dentes e um sinal na mão direita, apresentado como “quebradura”. O delegado desconfiava de que este machucado na mão do acusado tenha sido propositalmente praticado por ele depois da ocorrência de fuga, tendo agido de forma a camuflar sua condição, assim como com a mudança de nome ¹²⁸.

2.3 Pontos em comum: escravos e livres pobres

Acerca dos laços de afinidades firmados entre a população livre e escrava é elucidativo um tópico do livro de Ulysses Lins referente a preta velha Bárbara, a quem todos de sua família chamavam intimamente de tia Bárbara. Para ele, essa história não merecia um capítulo especial, mas sentimental. Esta preta, no tempo em que era escrava na Fazenda Jacu, pertencia a seu bisavô materno, Antonio de Siqueira Barbosa, e havia carregado sua mãe nos braços. Após a abolição, ela jamais deixou de procurar a família de seu antigo senhor, sempre solícita com ela, e disposta a servir a todos os membros da família, tratando-os com intensa afeição ¹²⁹.

A cumplicidade e estima entre eles pareciam grandes, uma vez que dois verzejadores da família haviam dedicado-lhe poemas sentimentais. Alcides Siqueira, primo e afilhado de Lins, nascido na Fazenda Pantaleão, compunha sonetos, no livro *Abelhas e Rosas*, sob o título Tia Bárbara. O próprio Lins havia dedicado versos poéticos à Tia Bárbara em seu *Fogo e Cinza (Poemas Regionais)*: “É que a negra velha – alta, esguia, trêmula – sabia falar-nos ao coração!” ¹³⁰.

Conforme a narrativa do autor, a velha Bárbara sempre evocava “Seu moço Totonho”, como chamava Antonio Siqueira, exaltando sua bondade para com os escravos e seus feitos de homem bravo até a temeridade. Todos apreciavam aquela figura e admiravam sua nobreza de sentimentos, que tanto venerava a memória daquele contra quem talvez pudesse guardar alguns recalques.

¹²⁸ PENTEADO, Manoel de Campos Leite. Correspondência do delegado dos termos de Boa Vista e Cabrobó escrita em 10 de agosto de 1855 ao chefe de polícia da província de Pernambuco Luis Carlos de Paiva Teixeira. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1845-1859 – N° 40, volume 435.

¹²⁹ ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. *Um sertanejo e um sertão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília, INL, 1976, p. 55.

¹³⁰ Idem, p. 56.

Conforme é lido, era comum aos escravos, especialmente, aos mais velhos e com tempos de convívio na família do senhor, prender a atenção de todos, fossem adultos, jovens e até crianças, com episódios interessantes sobre a família, os casamentos na fazenda, as festas da safra, o regresso das viagens de negócios, os festejos populares, as questões da vila e até brigas de capitães e de meninos. Além disso, a narrativa ressalta a questão de que escravos embora libertos permanecessem como agregados nas casas de seus antigos senhores, os quais desempenhavam as antigas tarefas, porque haviam firmados laços afetivos com a família, ou porque as chances de sobrevivência fora dela pareciam-lhes impossíveis. As escravas permaneciam cuidando das galinhas, lavando e engomando roupa, cozinhando e contando histórias.

Em 06 de novembro de 1863, o responsável legal pela jurisdição de Boa Vista escrevia ao chefe de polícia da Província a respeito dos esforços empreendidos por esta delegacia na captura dos escravos Clarindo e Antonio. Ambos eram acusados de crimes, segundo notícias advindas do chefe de polícia às autoridades locais. O senhor Abílio Tavares, chefe de polícia nesta ocasião, decidiu, por motivos não revelados nos autos, liberar informações extras acerca da localização dos cativos ao delegado do lugar. Dificilmente, percebe-se, nas correspondências estudadas, esse exercício, pois constantes eram os envios de informações das autoridades locais ao chefe de polícia. Geralmente, eram ofícios ou requisições tratando dos litígios, próprios da área de competência; ou cópias de ofícios transmitidas a colegas de outra jurisdição. Nessa questão, certamente, estava envolvido o interesse público na apreensão e cumprimento de penalidade por parte dos acusados. Por se tratar de crime cometido por escravos, a intervenção do Estado mostrava-se mais apurada.

No primeiro capítulo deste trabalho destacou-se como a população pertencente aos municípios de Boa Vista e Tacaratu tomava suas providências nos diversos tipos de litígio, constantes na vida cotidiana, sem qualquer interferência do poder público. Essa agilidade na resolução de discórdias dava-se em razão da inexistência de uma intervenção precisa e imediata nesses casos. A população possuía um código de leis próprio, socialmente instituído, no qual o desacordo em qualquer âmbito poderia resultar em briga ou morte. Era um código internamente constituído e aceito, intrínseco ao cotidiano desta sociedade.

A ausência do Estado, nas áreas distantes da capital da província, contribuía para que a população tomasse decisões próprias, sem a preocupação de responder futuramente à justiça por sua prática. Até as autoridades do lugar, instituídas pelo governo provincial, comentavam, com tom de insatisfação, a ineficiência do contingente policial na fiscalização e contenção dos variados crimes ocorridos no lugar.

Como a questão aqui tratada provém das ações de rebeldia de cativos, provavelmente as autoridades competentes recebiam exigências de resposta à sociedade. Talvez, por isso, o empenho na troca de informações. Havia a notícia de que Clarindo e Antonio achavam-se abrigados na Fazenda Gavião, no termo de Boa Vista, pertencente ao Tenente-coronel Manoel Nunes de Barros. Os escravos foram acoitados nessa fazenda. A fonte não menciona os motivos pelos quais Manoel Nunes resolveu abrigar tais escravos, mas o que percebemos é o envolvimento de pessoas livres com cativas nas questões de crime ¹³¹.

Pessoas com razoável posição social, como neste caso, também se encontravam envolvidas, parcial ou totalmente, nas ações empreendidas por escravos nos lugares em estudo. As fontes aqui analisadas não permitem a compreensão do porquê, ou até onde, pessoas livres, com destaque na sociedade interiorana, poderiam estar atreladas aos emaranhados dos litígios ocasionados por escravos.

Eram freqüentes as fugas de escravos no sertão, e havia trocas de informação entre as delegacias, com o intuito de capturar os fujões. Logo após a fuga, a providência do escravo era a mudança de nome, porque temia ser identificado por meio da associação de seus caracteres físicos com o nome que possuía. Dessa forma alguns conseguiam dificultar o trabalho investigativo da polícia local.

No acervo da Repartição Central de Polícia são citados e denunciados casos em que escravos fugiam de diversas localidades para se estabelecerem no município de Tacaratu. Eram comuns as denúncias contra essas ações de cativos, os quais na sua prática eram auxiliados por moradores daquele município. Alguns escravos, quando saídos da Província de Alagoas, peregrinavam por até três meses no caminho que conduzia ao município de Tacaratu.

A área de interior com terras de fazendas à volta, repleta de vastos campos, com possibilidade de caça e pesca nos rios próximos, como o São Francisco e o Moxotó, logo tornava acessível ao escravo a familiaridade com técnicas mais rudimentares para obter iguarias no sertão. Com o conhecimento topográfico sabia onde se esconder dos perigos, fugir e até defender-se. Por essa aproximação de conhecimentos da área a que pertenciam os escravos podiam auxiliar outros fugidos a se livrarem de perseguições como as que sofreram os escravos cativos Isidro e Francisco, já mencionados neste texto, ou até planejarem com sucesso suas próprias fugas.

¹³¹ CARVALHO, Manoel Jacomé Bezerra. Correspondência do delegado de Boa escrita em 06 de novembro de 1863 ao chefe de polícia da Província de Pernambuco Abílio José Tavares da Silva escrito. APEJE, Acervo: Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860-1872 – N. 531, volume 41.

No percurso empreendido em decorrência das fugas, os escravos envolviam-se em contínuos assaltos contra roceiros nas estradas, nos sítios dos arredores das vilas e, mesmo, arrombamentos das casinhas. Roubos de todo tipo, esporádicos ou constantes, de gêneros alimentícios e principalmente, de animais de criação, gado de toda sorte, porcos ou galinhas, eram atribuídos aos escravos fugidos e à população mais simples. Alguns escravos perambulavam por dias consecutivos nas estradas do sertão, sofrendo intempéries diversas, vivenciando diariamente riscos, mas agarravam-se à fuga como meio de distanciamento do cativeiro. Essa mudança de condição, essa nova conjuntura, contudo, lançava-os aos assaltos nas propriedades visualizadas no caminho. Os escravos atuavam aqui e ali, buscavam resolver os embaraços de seu cotidiano, questões essas que os empurravam para a delinquência e os aproximavam da marginalidade.

Em 03 de dezembro de 1868, o delegado de polícia de Tacaratu escrevia, ao chefe de polícia da Província, comunicando a captura e o recolhimento, à cadeia do lugar, do escravo e pardo Antonio José de Santa Ana, conhecido por Antonio Piba. Este foi preso no lugar, em 1º de dezembro, sob acusação de prática de furto de cavalos no termo de Mata Grande, localizado na Província de Alagoas.

Este escravo furtava constantemente nas redondezas do lugar e, após ameaça de prisão, fugiu imediatamente para Tacaratu. Tendo efetuado a prisão do referido, a polícia de Tacaratu verificou que o escravo era de propriedade do senhor Francisco Calado, morador das terras de um engenho pertencente ao coronel Pedro Paz, na comarca de Bonito. Conforme os autos, Antonio havia fugido daquela região há aproximadamente oito anos, exatamente por haver assassinado um parceiro de oito, também pertencente ao senhor Calado. Em Bonito, o assassino era conhecido por Joaquim Calangro.

No decurso de vida no sertão, os mais pobres também se aproximavam de escravos, em virtude das ligações nos móveis de tensão. Nesses casos, uniam-se e até planejavam os roubos às roças e currais das vilas sertanejas. As lutas do cotidiano, pela amenização das dificuldades de sobrevivência, propiciavam a aliança entre escravos e pobres, bem como o aprofundamento de relações de amizade e solidariedade. A aliança, nas ações de contravenção, intensificava-se nos tempos de estiagem rigorosa, pois a população sofria com a falta de víveres, e isto a levava aos pequenos roubos de propriedades. Correspondências oficializavam o crime de furto de gado bovino e cavalos das propriedades.

Também em Cuiabá, o escravo, em virtude dos sofrimentos do cativeiro, aproximava-se do livre pobre como alternativa para si, e com ele, estabelecia diversos relacionamentos. Essa interação contribuía para o entrosamento de indivíduos inseridos

distintamente no corpo social, que, na dinâmica das relações humanas, constituíam redes de solidariedade importantes na luta pela sobrevivência, e até, geravam disputas que evidenciam as condições de espoliação a que estavam submetidos.¹³²

As correspondências e inquéritos policiais evidenciam a existência, no período, da prática corriqueira de delitos em parceria. Esses documentos apresentam informações do registro de tensões, que ameaçavam a perspectiva de manutenção da ordem nas vilas sertanejas dos municípios pesquisados. Além das parcerias entre escravos, estes e trabalhadores livres estiveram bem próximos e, comumente, envolviam-se em delitos.

Fugas, furtos, vingança, assassinatos, suicídios, ciúmes e inveja reportam esses processos até aqui apresentados. As contravenções de escravos traduziam, além do clima de insatisfação, insegurança e desespero mediante o estigma da escravidão. Algumas dessas transgressões eram praticadas em parcerias. As breves notícias, apontadas nas correspondências de polícia, sugerem indícios da aproximação existente entre cativos e setores livres, e marginalizados da sociedade sertaneja; o cotidiano do escravo mesclava-se ao do livre no sertão. As ações de contravenção em parceira eram fator indicativo da permanente composição de alianças firmadas entre esses segmentos pobres, porque partilhavam de semelhantes situações, consolidando por intermédio dessa prática a transgressão da ordem.

¹³² VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Op. cit., p. 230, 232.

3 VIVÊNCIA ESCRAVA NOS SERTÕES DE BOA VISTA E TACARATU

Este capítulo evidencia a participação do cativo nos espaços sertanejos dos municípios de Boa Vista e Tacaratu. Nele são apreciados os aspectos referentes à atuação escrava nas etapas de produção econômica e a interação possível entre a população cativa e livre nesse setor, situação contribuinte para a organização da vida social dos lugares em foco. Entretanto, para isto faz-se necessário conhecer as feições do escravo residente na área, questão tocada nesta etapa do trabalho. No primeiro módulo, é apresentado um levantamento demográfico do cativo pertencente aos municípios citados acima. Nesse espaço, são utilizados quadros que apresentam informações mais detalhadas acerca da população escrava básica constituinte dos locais em foco.

Na segunda seção são destacadas as modalidades ocupacionais do escravo ressaltando com isso sua possível participação em todas as etapas de produção da área em estudo. Nessa seção as atividades desenvolvidas pelo cativo no sertão pernambucano e sua presença atuante são evidenciadas.

Já no terceiro módulo é acentuada a transferência de mão-de-obra escrava para as áreas cafeeicultoras do sudeste do Brasil e da população livre, mediante as dificuldades de sobrevivência ocasionadas com as secas sazonais, especialmente, de fins da década de 1870. Por intermédio da documentação apreciada percebe-se uma razoável resistência do produtor sertanejo para se desfazer de seu patrimônio. Com o estudo também se verifica o empenho do governo e entidades na administração de recursos financeiros aos assistidos em virtude das secas sazonais.

3.1 Do escravo de Boa Vista e Tacaratu

Aos oito dias do mês de agosto de 1872, o tabelião público e interino, Antonio Félix do Rego Pinto, fora chamado a comparecer na Fazenda Alegre Vista, na casa de morada pertencente ao alferes Manoel Xavier de Sá. Em virtude do estado de saúde do alferes, convalescente e numa cama, mas em perfeito juízo, o tabelião público fora convocado a ouvi-lo. Espontaneamente o senhor Manoel Xavier autorizava, naquele dia, a realização imediata da escrita de seu testamento, seguindo as diretrizes especificadas: primeiramente, como

católico romano desejava que seu corpo fosse envolto em um casaco para o sepultamento na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Saúde, no município de Tacaratu. Na ocasião, pedia que se fizesse *bem d'alma* conforme o uso da terra. Solicitava, com estas palavras, que as pessoas da mesma fé rezassem por sua alma uma capela de missas com a mais brevidade possível, isto para assegurar-lhe lugar no mundo espiritual. Já de segunda vontade instituía seu irmão, o Capitão José Xavier de Sá, como seu herdeiro universal, mas na falta deste requeria a presença de seus sobrinhos. Estiveram presentes todas as testemunhas cabíveis ao ato, as quais foram nomeadas e devidamente assinaladas ¹³³.

No mesmo documento, o senhor Manoel Xavier de Sá autorizava que sua afilhada de nome Antonia, a quem havia criado e educado desde a tenra idade, legasse uma escravinha de nome Maria. Esta era uma crioula com aproximadamente cinco anos de idade. Já a um sobrinho e afilhado de nome José, filho do seu sobredito herdeiro, o testador concedia o escravinho Valentim, de quem pouco se sabia e cuja única informação era a idade aproximada de sete anos.

A composição testamental era um momento de apreensão para os familiares, desejosos de serem beneficiados, e para a escravaria pertencente ao testador. Porque nesta ocasião seria decidida a permanência dos seus escravos no seio de sua família, na falta dos agrados, ou serem liberados a outro. A leitura do testamento, certamente, era de apreensão para estes. “(...) para os escravos crioulos ou para os africanos residentes, as execuções de hipotecas, as partilhas nos inventários ou a perda das boas graças do senhor tendiam a concentrar os momentos mais comuns de tensão, produzidos pela condição de mercadoria que lhes era imposta” ¹³⁴. A questão agravava-se ainda mais com a ciência da provável venda às regiões cafeeicultoras do centro-sul do Brasil.

O documento pesquisado assinala a presença de pessoas conhecidas do alferes Manoel Xavier, e que sabiam de parte de seus bens ou até de todo o patrimônio por ele construído. A presença de familiares e conhecidos próximos implica, em certa medida, no provável e relativo conhecimento do patrimônio, desdobrado no interesse de efetuação do processo testamental. Os presentes, sobretudo os familiares do alferes, estavam animados com a possibilidade de serem contemplados com algum item patrimonial no instante da doação e partilha dos bens.

¹³³ IAHGP, Acervo Orlando Cavalcanti – Testamento do senhor Manoel Xavier de Sá. (Tacaratu, 1872).

¹³⁴ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 111.

Esta ocasião era oportunidade especial para que as pessoas mais próximas pudessem ser individualmente agraciadas com a oferta de algum item de valor pertencente ao convalescente. Para este, por sua vez, o fato de possuir afilhados o obrigava socialmente a exercer com mais rigor os votos firmados na pia batismal, quando do recebimento, pela criança, do sacramento do batismo. Na Igreja católica, ao padrinho, admitido como um segundo pai, impunham-se comprometimentos cristãos com a criança que pegara no colo. Com este ato, padrinho e afilhado estavam ligados por um elo sacramental.

Comumente o processo testamental foi espaço para agraciar afilhado com algum bem material. Isso geralmente ocorria como prestação de responsabilidade por parte do padrinho, em virtude de uma cobrança implícita de parentes, amigos e vizinhos. Era interessante, portanto, externar publicamente o cumprimento da missão que lhe fora requerida. Na hora da morte, para um homem de bem, não podia existir dúvidas quanto ao seu proceder em vida. Também era interessante sentir-se seguro quanto aos chamados social e espiritual que lhe foram feitos. Importava ao doente regozijar-se, nesta hora, com a sensação de ter sido um “autêntico cristão”.

Pela via do testamento o alferes confirmou e até retificou doações por ele empreendidas, inclusive aquelas previamente firmadas em escritura. Como ele possuía um outro afilhado, este de nome Custódio Xavier de Sá, a quem escreveu uma carta, cuja data não lembrava precisamente nesta situação, e na qual despercebidamente o tratava por filho, declarou no testamento o contrário sobre tal afilhado. Assim, por intermédio do documento formulado na Fazenda Alegre Vista, o senhor Manoel, excluía o rapaz completamente de quaisquer direitos que porventura pudesse ter em seus bens.

A escrita do testamento do alferes Manoel Xavier de Sá, confirmava a realização de suas últimas disposições ao tempo em que revogava qualquer outro registro que aparecesse. Depois da leitura pública do documento pelo tabelião interino, o alferes e todas as testemunhas presentes assinaram o documento.

As linhas acima desnudam ao leitor mais atento parte dos aspectos de um universo socioeconômico, inclusive, sentimental, do testador. No documento em foco foram registrados os desejos, entendimentos e decisões de um homem em seus últimos momentos vividos próximos a familiares e amigos. As intenções do testador explicitadas através de suas últimas vontades acerca de si mesmo e de todo um patrimônio acumulado, servem de base no estudo sobre a construção histórica da sociedade de Tacaratu.

O espaço das disposições testamentais constituía-se, para os homens da época, em oportunidade de expressar-se, explícita ou implicitamente, acerca de questões relacionadas à

sua história de vida, sobretudo no que concernia a aspectos razoavelmente solucionados. Nesta fonte há registros de traços de vida que haviam sido de alguma forma bem ou mal solucionados. As vontades de quem atestava eram declaradas, inclusive até algumas omissões anteriores eram apresentadas, sendo dispostas em partes definidas do documento e de conformidade com as regulamentações oficiais.

Nesse espaço de registro legal, o testador aproveita a nomenclatura própria à espécie de documento para ressaltar intenções, corrigir algumas falhas consideradas impróprias, ou então reparar questões previamente levantadas no decurso de sua vida. Nesse episódio, o senhor Manoel Xavier de Sá, certamente por alguns instantes, pôde rever, ainda que como por uma cortina, parte de sua vida, situações por ele vivenciadas desde há muito, mas tornadas tão próximas que, provavelmente, pareceram acontecer naquele instante. A execução de um testamento propicia a quem autoriza a rememoração de questões não conscientes, mas ainda ligadas a si que acabam indo à tona.

Como em outras localidades, no sertão pernambucano oitocentista, a realização de um testamento era uma circunstância singular em que o executor do processo expunha aos presentes, ainda que sutilmente, lances afetivos de conhecimento público ou oculto. Às vésperas da morte, quem atestava, sobretudo aquele que havia protelado o episódio, temia e entendia o quanto ele deveria ser construído de maneira clara. Isto para que suas intenções pudessem ser compreendidas e acatadas, especialmente, quando acreditava que outra situação não seria criada. Geralmente os registros testemunham o estado de saúde do testador, muitas vezes convalescente, mas, ainda gozando da “excelência” quanto à lucidez. Isto se dava em virtude da necessidade de uma aprovação unívoca dos presentes.

Portanto, no episódio citado, que poderia durar parte de um dia ou ele por completo, quem declarava suas vontades testemunhava seu percurso, seus sentimentos, sua subjetividade, embora o processo seguisse uma nomenclatura comum à natureza do documento. O alferes Manoel Xavier, de uso da recordação, possivelmente reviveu por fleches fases ímpares de construção de sua vida, de sua história. Provavelmente o processo documental rápido, mas eficiente, fez-lhe recordar tempos de trabalho e aspectos concernentes à sua própria vida. Suas declarações põem em relevo a preocupação do alferes para com os laços afetivos por ele firmados. Primeiramente, a preocupação em instituir seu herdeiro universal, em seguida, a identificação aos mais chegados: irmãos, sobrinhos, afilhados e até amigos. Isto fica claro no fato do afilhado Custódio Xavier de Sá não ser considerado ente próximo e querido no nível de receber como legado parte do patrimônio acumulado pelo

padrinho. Todo esse contexto é certamente história de alguém, mas é fonte documental para o estudo da sociedade em que este vivia.

Na disposição testamental do alferes é arrolada como riqueza acumulada e, posteriormente, lançada como herança familiar, dois cativos ainda na fase púbere que residiam no sertão, em Tacaratu. O documento alude ao leitor-pesquisador à idéia de que o escravo nesse sertão, como nos demais, mesmo em fase de crise econômica, era item de valor nos espólios. As disposições do alferes no documento indicam as crianças cativas como peças de estima.

A disposição testamental do alferes Manoel foi registrada em seu lar, em 1872, enquanto o seu processo de inventário *post mortem* foi registrado no mês de junho de 1875. Portanto, três anos após a confecção da disposição testamental do referido alferes é que foi realizado o arrolamento de toda a riqueza que havia amontoado em vida. O testador ao elaborar sua documentação transmissora de posse, informa não deixar filhos legítimos. Talvez para sua tranquilidade quanto à execução de suas últimas vontades constitui, no testamento, seu irmão como herdeiro universal. Este foi convocado como inventariante do processo de inventário, pois foi sua a responsabilidade de levantar a fortuna deixada pelo irmão. Todos os bens foram minuciosamente descritos e avaliados tendo em vista a ampla divulgação do patrimônio, tanto para fins oficiais, como para os familiares.

A riqueza patrimonial acumulada pelo alferes Manoel Xavier, muito provavelmente nos seus tempos de perfeita saúde, é bastante significativa. Pois, tratava-se de pessoa solteira que dispunha de uma razoável fortuna para uso. É bem verdade que uma parte dos bens possuídos pelo alferes foi adquirida através da sucessão de patrimônio familiar, mas outra decorria de esforço próprio. Como não havia casado, em sua fortuna não houve a junção de patrimônio decorrido da celebração matrimonial. Por outro lado, não teve de custear a criação de filhos, seu patrimônio era de uso próprio.

Os relatos oficiais esclarecem que o alferes não havia constituído família nuclear. Mas, apesar da inexistência de braços para auxílio na formação de pecúlio, enquanto vivo pôde ele acumular alguns objetos de casa e propriedades. Em seu inventário foram arroladas algumas peças em prata, embora os móveis de sua casa fossem poucos, e em geral, constituídos de peças simples para preenchimento de seus espaços.

Este mobiliário nada requintado do inventariado era composto basicamente de caixas, baú, mesa de cedro e bancos de madeiras. Também era de domínio do falecido uma casa situada na Fazenda Alegre Vista, do Angico, local onde fora realizado o processo. Além dessa casa, também possuía metade do valor de uma casa, denominada de sobrado, situada na

Vila de Tacaratu, ao lado esquerdo da Igreja do lugar. A leitura documental indica que esta parte na casa correspondia ao direito garantido na sucessão de herança familiar. A casa era de herdeiros, de propriedade sua e de seu irmão testamentário-inventariante.

Mas, os bens não eram somente os apresentados até aqui. Como era de costume nos sertões em estudo, o falecido cuidou de garantir algumas braças de terras e desenvolver a pecuária. Seus domínios correspondiam a quatro posses de terras, separadas e distintas, as quais foram avaliadas no processo por 1:000\$000 de réis. Nestas terras estavam distribuídos todos os seus animais que eram cuidados por ele e seus empregados de campo. Além de gado bovino de toda sorte, o alferes possuía caprinos, eqüinos e asininos equivalente a 101 animais.

Entretanto, chama atenção no inventário o número de cativos declarados, pois todos os descritos no processo eram matriculados no município de Tacaratu. O processo de inventário cita 17 escravos, sendo oito mulheres e nove homens, avaliados em 6:780\$000 réis. No conjunto dos bens citados a quantia correspondente ao valor dos escravos compreende a maior parcela de toda a sua fortuna. Os escravos do alferes eram seu maior patrimônio, como acontecia, em geral, com os demais senhores da região. Segundo Suzana Cavani,

a riqueza dos fazendeiros identificava-se, no interior de Pernambuco com a propriedade escrava e, nenhum outro patrimônio encontrava-se tão valorizado como aquele. Por isso mesmo, o fausto dos fazendeiros do sertão na segunda metade do século XIX, dependeu mais do número dos seus escravos e menos da extensão dos seus latifúndios ¹³⁵.

No plantel em análise, a maioria era composta por crianças na faixa etária de quatro a 13 anos. Eram 10 crianças, cinco adultos em plena idade produtiva e mais dois velhos. Os dois escravos mais velhos estavam com 47 anos e outro com 65 anos de idade. Entre os escravos havia viúvos, os dois mais velhos citados, e solteiros. Entretanto, como foram declaradas mulheres com filhos, subteende-se que os cativos mantinham uniões consensuais, embora, a chance de existência dos laços matrimoniais, como fizeram os dois viúvos identificados. No registro constante do inventário em foco todos os escravos arrolados têm algum tipo de informação, seja sobre sua idade, sua cor, sua filiação ou seu estado civil.

Nos registros constantes do inventário abordado, observa-se que apenas três escravas são citadas como mães das crianças do plantel em questão. Eram elas: Simplicia, Luiza e Isidoria. Interessante perceber que no arrolamento desta última consta que ela era mãe

¹³⁵ ROSAS, Suzana Cavani. A escravidão no sertão do São Francisco. In: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). *Anais da XII reunião*, Florianópolis, 1993, p. 170.

de três crianças: Victor (preto de 13 anos), Leandra (preta de 12 anos) e Cesaria (preta de cinco anos). Contudo, Isidoria não é registrada como pertencente ao patrimônio descrito. Provavelmente, a escrava Isidoria, mãe das crianças supracitadas, tenha sido vendida para outro proprietário, mas seus filhos permaneceram com seu antigo senhor. Nenhuma criança descrita no inventário teve omitidas cor, idade e filiação. Dentre as mães-escravas Simplicia foi a que mais gerou filhos, isto é, a que mais contribuiu para a renovação da força de trabalho de seu senhor.

As crianças cativas quando descritas, geralmente tem atribuída cor idêntica a de sua genitora. No plantel em análise, as crianças tinham a mesma cor de suas mães. A identificação delas passava pela mãe sem referência à identidade do pai. No processo observado, apenas o menino Cacimiro, pardo de sete anos, não herdou a cor preta de sua mãe Simplicia. Esta era a cor dominante no arrolamento dos escravos constantes no inventário do alferes Manoel. Isto leva a pensar que, entre essas mulheres, os relacionamentos consensuais davam-se predominantemente com homens cuja cor da pele fosse a sua.

Katia Mattoso quando do seu estudo sobre as estruturas familiares na Bahia, no século XIX, especialmente sobre a cidade de Salvador, fez considerações relevantes acerca da tendência entre as escravas de cor preta em se relacionarem intimamente com homens de sua cor. Na Bahia, entre 1851 e 1860, a maioria das mães solteiras tinha filhos de mesma cor. Isto indica que as mulheres escravas uniam-se consensualmente com homens de sua cor.

De acordo com Mattoso isto era verdadeiro, sobretudo, entre as negras africanas. Entre elas apenas 10% tinha relações com homem de pele mais clara que a sua, em contrapartida, 30% das crioulas tinham filhos mestiços. Essa questão mostra que as crioulas eram mais tolerantes e dispostas à mestiçagem que as africanas. Nestes casos, destaca-se o esquema endogâmico, fenômeno observado tanto entre os brancos como entre os libertos africanos ¹³⁶.

Como senhor de escravos, o finado Manoel, parecia não impedir a formação de pequenos núcleos familiares entre os cativos que possuía. A necessidade de mão-de-obra fazia com que os senhores do sertão optassem pela renovação do seu plantel via reprodução local.

O alferes provavelmente soubesse das dificuldades de abastecimento dessa mão-de-obra, tanto nas áreas de maior desenvolvimento econômico, quanto mais nas partes distantes, como no sertão nordestino. A distância da região para os pólos abastecedores de

¹³⁶ MATTOSO, Katia de Queiroz. *Família e Sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; [Brasília]: CNPq, 1988, p. 117.

mão-de-obra era empecilho para compra, venda e troca empreendidas com negociadores do comércio de escravos. Tal dificuldade era ainda implicada por toda uma legislação escravista, articulada para, paulatinamente, minar este sistema do Império. A legislação imperial a qual regia o sistema escravista no Brasil, ao passo que beneficiava os senhores e defendia o direito de propriedade, preparava esta categoria para a completa extinção do sistema. A montagem do código de leis escravistas acontecia de forma ajustada aos interesses de senhores, evitando maiores danos econômicos para estes e conseqüentemente, para o Império ¹³⁷.

Talvez uma razoável solução para quem possuísse e necessitava da mão-de-obra escrava, fosse a aceitação de uniões consensuais entre seus escravos, ou entre eles e escravos de propriedades alheias, vizinhas ou não a sua. Porque alguns processos de inventários pesquisados citam mulheres e crianças, mas não citam homens. A solução mais plausível para esses senhores continuarem com certa regularidade suas atividades era o abastecimento interno via reprodução de seus escravos.

Caetano De Carli sobre o índice de reprodutividade dos cativos no sertão pernambucano durante o século XIX, afirma que nos plantéis sertanejos com mais de 10 escravos havia mais probabilidade de reprodução dos cativos, situação diferente nos conjuntos com até 10 escravos. Isto indica que naqueles plantéis as oportunidades dos cativos envolverem-se em relações familiares eram maiores, constituídas ainda que no mínimo, de mãe e filhos. Portanto, conforme o autor, a reprodutividade insere-se, nesse contexto, de forma significativa e como um dos meios de abastecimento do sistema escravista desenvolvido na região sertaneja.

Essa estrutura peculiar da demografia escrava sertaneja em Pernambuco no século XIX indica que qualquer análise sobre o cotidiano do cativo no Sertão Pernambucano no século XIX se torna míope sem a inclusão das relações familiares nesse debate. Uma vez que a reprodutividade está inserida, significativamente, como um dos principais meios de abastecer o sistema escravista nessa região ¹³⁸.

Este era o caso do plantel do alferes Manoel Xavier com 17 escravos. Retornando ao contingente de escravos desse senhor, observa-se que ele não possuía muitos escravos adultos e ativos do sexo masculino. Contava somente com Boaventura, um pardo de 14 anos

¹³⁷ Sobre isso ver: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Ssquarema: a formação do Estado Imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

¹³⁸ De CARLI, Caetano. Família escrava no sertão de Pernambuco (1850-1887) - O Caso da Fazenda Pantaleão. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. N. 61. Recife, p. 151-168, 2005, p. 158.

de idade. A outra parcela era constituída por mulheres, crianças e velhos. Como não teria condições de investir na compra de escravos, por ocasião da legislação em vigor, a qual vinha impedindo a aquisição de novos cativos, ao alferes restava a aceitação das uniões consensuais de seus escravos.

As crianças geradas por suas escravas pertenciam-lhe por direito fundado em lei. Além de serem parte do patrimônio de seu senhor, constituíam uma garantia futura da estabilidade de sua produção. No sertão nordestino, as crianças escravas aprendiam desde cedo a auxiliar nas atividades cotidianas. Muito cedo praticavam serviços condizentes a sua idade e condição física. Aos senhores do sertão cabia permanecer, em certa medida, com suas escravas, pois era a segurança do abastecimento de escravos. Estas além de renovar a força de trabalho, tinham participação direta no andamento dos serviços domésticos, assim como de qualquer atividade própria da fazenda. No interior doméstico as mulheres podiam lavar, engomar, cozinhar, cuidar das crianças e limpar a casa, enquanto fora dele podiam abrir covas, plantar, colher, cuidar das galinhas, porcos ou outro animal, além de dar de beber e comer aos animais.

Os processos de inventários registrados no interior de Pernambuco a partir dos anos 1870 citam mais os nomes das genitoras cativas dessas localidades. Este aumento no número de registros das mães de escravos da região deveu-se, provavelmente, à promulgação em 28 de setembro de 1871, da lei n. 2040, chamada Lei do Ventre Livre. De acordo com ela, os filhos de escravas nascidos a partir daquela data seriam considerados livres, mas poderiam permanecer na condição de propriedade do senhor e sob sua tutela até os 21 anos de idade. A lei através de um regulamento do ano seguinte deliberou a exigência da matrícula dos escravos. Por ela os seus proprietários eram obrigados a informar mais precisamente a procedência e o número de sua matrícula¹³⁹.

Face o cumprimento das disposições legais, o registro dos escravos, composto pelo número da matrícula geral e da relação, passava a constar nos processos de inventários. Muitos cativos arrolados na documentação do sertão tinham, no final do século XIX, sua matrícula no município de Tacaratu. É provável que essa exigência do governo tenha colaborado no aumento dos registros sobre as mães dos escravos da região.

Conforme os inventários, a matrícula geral correspondia ao código gerado no município em que o escravo fora matriculado, isto porque poderia ser repetido, enquanto o da relação correspondia à numeração do escravo gerada em documento com data específica.

¹³⁹ MARCONDES, Renato Leite & FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravidão e Reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Texto para discussão: Série Economia (TD-E/26)*. Ribeirão Preto: FEA/USP, 2001, p. 02.

Em 1872, após exigência do Governo Imperial, a Província de Pernambuco e todas as outras do Brasil divulgaram o resultado do levantamento censitário promovido em todas as zonas fisiográficas que lhes agregavam. Em virtude do artigo 10, da Lei nº 1.829, de 09 de setembro de 1860, regulado pelas instruções de 30 de dezembro de 1871, concluiu-se o processo de recenseamento ocorrido na Província Pernambuco. O original de todos os assentos censitários foi remetido à Diretoria Geral de Estatística, tendo sido feita a apuração na Secretaria da Presidência liberando esta o resultado.

De acordo com as informações colhidas no recenseamento de 1872, divulgado pelo acervo que compõe atualmente os Relatórios Provinciais, a população geral de Pernambuco neste período era de aproximadamente 832.237 pessoas. O Relatório analisado informa o número total da população provincial que se distribuía da seguinte forma:

CONDIÇÃO	POPULAÇÃO	%	NACIONALIDADE	POPULAÇÃO	%	INSTRUÇÃO	POPULAÇÃO	%
LIVRE	740.758	89.01	BRASILEIRA	817.989	98.29	ALFABETIZADA	251.326	30.2
ESCRAVA	91.479	10.99	ESTRANGEIRA	14.248	1.71	ANALFABETA	580.911	69.8
TOTAL	832.237	100		832.237	100		832.237	100

Quadro n. 12 - População da Província de Pernambuco conforme sua condição jurídico-social - 1872. FONTE: Relatórios dos Presidentes da Província – Recenseamento, 1872.

O recenseamento de 1872 tinha o requisito de atender a uma exigência imperial, pois era de cunho governamental conhecer tanto o quantitativo de escravos quanto o de pessoas livres, sem desprezar os estrangeiros livres viventes no Brasil. Além dos habitantes livres nacionais, havia também os livres estrangeiros, sendo empenho do governo discernir sobre essa questão. Outro item anexado à pesquisa correspondia ao quantitativo de “letrados” no país. Esse código (sabendo ler) representava, quantitativamente, quem havia desenvolvido o conhecimento básico denominado de primeiras letras: leitura e escrita. Mas, além das letras, a matemática aprendida também era contada. O conhecimento de cálculo, como o básico das quatro operações, provavelmente era agregado àquele código. Esse conhecimento apontava alguma instrução entre os pesquisados. Ao governo interessava quem conhecia ou desconhecia o código transmitido no ensino formal.

O quadro apresentado indica o quantitativo populacional da Província de Pernambuco no ano imperial de 1872. Ele demonstra que a população escrava de Pernambuco era oito vezes menor que a população livre recenseada. Esta realidade tinha alguma relação com as dificuldades de sobrevivência do cativo implicadas à dinâmica do sistema. Com a extinção do tráfico negreiro e as dificuldades do mercado de açúcar, muitos proprietários

venderam seus escravos para as zonas em desenvolvido do sudeste do país, enquanto as secas sazonais no sertão impulsionavam os fazendeiros a adotar idêntica iniciativa.

Municípios	Paróquias	Número de Paróquias	População de cada Paróquia	População					
				Livres	Escravos	Nacionais	Estrangeiros	Sabendo ler	Analfabetos
T	Nossa Senhora da Saúde de Tacaratu	17	5.543	5.107	436	5.535	08	1.781	3.762
B	Santa Maria da Boa Vista Petrolina	74	2.511	2.278	233	2.505	06	641	1.870
		72	4.850	4.048	802	4.830	20	686	4.164

Quadro n. 13 - Populações de Boa Vista e Tacaratu – 1872. Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído de: Mapa estatístico da população da província de Pernambuco com declaração dos respectivos municípios e freguesias existentes. / Censo 1872

B- Município de Boa Vista

T- Município de Tacaratu

O quadro informa mais claramente como estava distribuída a população dos municípios de Boa Vista e Tacaratu quando da realização do censo do Império em 1872. Ele esclarece como estava discriminada a população desses lugares levando em consideração os municípios e paróquias de cada área. O número de paróquias indica quantas igrejas agregadas formavam a paróquia pertencente a cada município. No município de Boa Vista, por exemplo, está no quadro tanto a Paróquia de Santa Maria, a paróquia símbolo, quanto a de Petrolina, uma espécie de distrito do município. Em 1872, a paróquia de Petrolina pertencia à jurisdição de Boa Vista. Esta questão é mais bem percebida quando se debruça no estudo da documentação referente à Polícia Civil daquele lugar. Ela revela o quanto de responsabilidade estava com os delegados do município de Boa Vista uma vez que trabalhavam tendo de fiscalizar a população e averiguar as ocorrências do lugar¹⁴⁰.

Apesar da Paróquia de Santa Maria da Boa Vista apresentar um número maior de paróquias em relação ao município de Tacaratu, ainda assim, a paróquia de Nossa Senhora da Saúde possuía o maior número de pessoas em suas extensões. O município de Boa Vista, no que corresponde à Paróquia de Santa Maria, tinha quatro vezes mais paróquias que Tacaratu, enquanto a população desta era mais que o dobro da outra. A paróquia de Petrolina destaca-se com o número de escravos, sendo três vezes maior que a população de Boa Vista e quase alcançando o dobro que em Tacaratu.

¹⁴⁰ De acordo com a Lei Provincial nº 921, de 18/05/1870, o Art. 1º transferia para a povoação de Petrolina a sede da vila de Boa Vista. *Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco*, p. 123.

Em Tacaratu, a população escrava era mais de dez vezes menor que sua população livre. Como a quantidade de nacionais era significativamente superior a de estrangeiros, então é bem provável que sobre os cativos do lugar, a maioria ou até todos eles fossem nascidos no país, sendo até possivelmente cabras, isto é, nascidos no próprio sertão. Porque os inventários tratam particularmente dos escravos cabras da redondeza. Da população em destaque a grande maioria era analfabeta, situação concernente a realidade do país em fins do século XIX.

Já sobre a paróquia de Boa Vista sua população livre era aproximadamente dez vezes maior que a população escrava do município, enquanto em Petrolina a população livre era cinco vezes maior que a escrava. Logo no município de Boa Vista a população escrava era seis vezes menor que a população livre. Semelhante ao ocorrido em Tacaratu, a população escrava era muito menor que a livre do lugar, sendo bem provável uma população genuinamente sertaneja. Como o número de estrangeiros é pequeno, quase insignificante, e pode fazer alusão tanto aos livres quanto aos cativos, isto leva a pensar que os escravos eram nascidos no lugar. Isto se afirma, sobretudo, em virtude da abolição do tráfico.

Em Boa Vista, menos de um terço da população sabia ler, questão ligada ao estilo da sociedade, essencialmente formada por pessoas simples, sem muita instrução. Em ambos os lugares a população analfabeta era superior a população “instruída”, ainda que o termo signifique, basicamente, o reconhecimento do código escrito.

A seguir é exposto, para análise, um quadro indicativo da situação educacional nos municípios de Boa Vista e Tacaratu referente ao ano de 1865. O quadro expõe tanto a quantidade e escolas públicas e privadas destinadas ao ensino das crianças dos lugares, e a quantidade de alunos matriculados.

Comarcas	ESCOLAS PRIMÁRIAS PÚBLICAS					ESCOLAS PRIMÁRIAS PARTICULARES					
	Escolas Masculinas	Alunos	Escolas Femininas	Alunas	Soma	Escolas Masculinas	Alunos	Escolas Femininas	Alunas	Soma	Total
B	3	74	2	20	94	-	-	-	-	-	94
T	4	116	1	18	134	-	-	-	-	-	134

Quadro n. 14 - Escolas primárias públicas e particulares de Boa Vista e Tacaratu – 1865. Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído de: Quadro do número dos alunos nas escolas de ensinos públicos e particulares para um e outro sexo nas diversas comarcas da Província de Pernambuco em 1865.

B- Município de Boa Vista

T- Município de Tacaratu

De acordo com os dados expostos no quadro, basicamente a população sertaneja desses lugares estudava mediante os incentivos públicos. Em 1865, parece que não existiam escolas privadas de ensino das primeiras letras nos municípios estudados. Conforme o quadro n. 14, os meninos tinham acesso quase irrestrito ao ensino formal público, visto que a quantidade de escolas para o sexo masculino superava em mais que o dobro o número de escolas destinadas ao ensino de meninas. Isto acontecia em ambas as comarcas sob a liderança dos municípios de Boa Vista e Tacaratu. As escolas primárias e públicas para o sexo masculino eram mais que o dobro das escolas destinadas à instrução de meninas.

Além disso, o quadro revela que o número de vagas disponível nas escolas para o sexo masculino era superior ao autorizado para as escolas femininas. É presumível que para isto contribuía os impedimentos do governo quanto à liberação de verba para criação de novas turmas, assim como a própria educação e mentalidade dos pais das meninas. Provavelmente alguns pais impediam a matrícula regular de suas filhas nesse tipo de ensino, optando até pelo acompanhamento do estudo em sua própria casa, através das visitas de preceptores. Não somente os entraves dos pais dificultavam o ingresso das meninas nas escolas do sertão, mas havia os empecilhos gerados pelo Estado. A demora ou inexistência de verba para educação de meninas impedia a contratação e ampliação da escala de professores para essa área, assim como acarretava a diminuição da vagas para a população do sexo feminino. Em virtude dessas limitações tanto o número de escolas, quanto o número de vagas acabava sendo maior para a educação do sexo masculino.

No Brasil imperial as pessoas com maiores rendas tinham acesso à educação formalizada. Esta questão implica referência às condições sócio-econômicas das famílias ricas do lugar. As famílias mais abastadas possuíam mais acesso à educação, situação que tem ligação com a condição econômica.

As famílias mais pobres não alcançavam com facilidade a educação formal, pois além de não puderem custear a educação com o mínimo necessário, também precisavam dedicar-se aos trabalhos de sobrevivência. Homens e mulheres mais pobres utilizavam seus braços e pernas como força de trabalho, pois alguns não tinham escravos para lhes cumprir as obrigações cotidianas, então toda sua família era convocada a colaborar no sustento do lar.

Sobre venda de cativos, no decorrer do Império no Brasil houve uma tendência dos senhores de escravos a se desfazerem de suas peças, tanto em virtude da legislação, tanto quanto por questões intrínsecas a região a que pertencia. No sertão, por exemplo, as secas sazonais de fins do Império foram força de impulso à venda da mão-de-obra escrava para as áreas do sudeste do país.

Em outra contagem realizada na Província em fins do Império, os cativos de Pernambuco formavam um contingente de 85.091 escravos. O relatório de 28 de dezembro de 1882 revela que a Província estava com dificuldades de continuar com seu contingente escravo. O quantitativo escravo de 1882 havia caído em relação à contagem realizada na década anterior. Provavelmente, as dificuldades nas lavouras da zona da mata e as secas sazonais de fins da década de 1870 contribuíram para a venda em massa da população cativa da Província.

Este levantamento demográfico provincial indica não somente a população geral, mas especifica a condição dos arrolados na pesquisa: livre/escravo. No período, Boa Vista possuía 171 escravos, enquanto Tacaratu tinha 297, aproximadamente 58% a mais que o município anterior. Estes números são reveladores da situação dos fazendeiros de Tacaratu e Boa Vista ¹⁴¹.

As informações acima tratam sobre a população de Boa Vista e Tacaratu de acordo com o recenseamento de 1872 e relatório sobre a população realizado em 1882, em fins do Império. As questões abaixo tratam especificamente da população desses lugares em meados do século, sobretudo da população escrava, tendo como base de dado as informações levantadas no Relatório dos Presidentes da Província nos referidos anos.

No mapa da população livre e escrava dos diversos municípios da Província de Pernambuco, uma vez organizado em conformidade com as informações ministradas pelas câmaras em virtude da circular do Ex.º Sr. Presidente da Província, de 25 de novembro de 1857, não há a declaração de existência de escravos. Entretanto, a ausência de informação sobre o quantitativo de escravos não significa que no ano em debate os municípios sertanejos de Boa Vista e Tacaratu estivessem desprovidos de cativos. Mas, ao contrário, isto revela que no ano em foco, os delegados e subdelegados dos lugares não cumpriram o prazo de envio dos mapas com registros de arrolamento da população dos lugares, ou simplesmente não coletaram devidamente as informações requeridas.

Com aqueles tipos de ação não puderam enviar os mapas aos órgãos responsáveis ou aos dirigentes. Já no ano subsequente, os delegados e subdelegados dos lugares novamente não enviaram o mapa da população sob sua responsabilidade, isto é, não endereçaram ao governo os registros da população livre e escrava das referidas áreas. Com a falta de dados, o mapa geral da população da Província de Pernambuco, em 1858, nada revela sobre a população de Boa Vista e Tacaratu.

¹⁴¹ PERNAMBUCO, Relatórios dos Presidentes da Província – 1882.

3.2 O que fazer, senhor?

Havia muito que se praticar nas fazendas, sítios e propriedades dos sertões de Boa Vista e Tacaratu, embora os inventários pesquisados não façam qualquer alusão expressa ao tipo de tarefa desenvolvido pelos escravos pertencentes a esses municípios. Tal informação incide na documentação *post mortem* por meio do conjunto patrimonial arrolado, no qual se verifica o uso generalizado do cativo nas unidades produtoras do sertão. Os estudos formulados acerca da existência da mão-de-obra escrava nos sertões nordestinos permitem, a qualquer interessado sobre o tema, não somente supor, mas acertadamente considerar a atuação do braço escravo no desenvolver de variadas tarefas. Nas áreas de pecuária os escravos eram utilizados para desempenharem muitas atividades ligadas à vida rural. Uns trabalhavam na agricultura sendo chamados de roceiros, outros eram vaqueiros ou auxiliavam nos cuidados com o gado, outros poderiam ser carpinteiros, sapateiros, padeiros etc.

PLANTEL	INVENTÁRIOS	%	ESCRAVO	%
Nenhum escravo	7	14,9	0	0
De 1 a 5 escravos	27	57,45	77	39,5
de 6 a 10 escravos	10	21,27	72	36,9
De 11 a 20 escravos	3	6,38	46	23,6
TOTAL	47	100	195	100

Quadro n. 15 – Quantitativo de escravos nos inventários de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880).

Fonte: Inventários do acervo Orlando Cavalcanti - IAHGP

Os registros patrimoniais utilizados no quadro nº 15 indicam a existência de pequenos plantéis de escravos entre os moradores dos municípios de Boa Vista e Tacaratu. Entre os inventariados arrolados 57,45% possuíam até 05 escravos em suas propriedades, o que corresponde a 39,5% do quantitativo de escravos declarados. Já em aproximadamente 79% dos processos de inventários o falecido possuía até 10 escravos, contabilizando 76% do contingente escravo identificado. A pesquisa permite a verificação do uso generalizado da mão-de-obra escrava em todas as etapas de produção, inclusive nas pequenas unidades produtoras do sertão.

Vale frisar nessa etapa o conjunto de pessoas que não declararam escravos, correspondendo a quase 15% dos inventariados. Certamente, a família pertencente ao falecido se responsabilizava pelas tarefas cotidianas e ligadas à sua sobrevivência, não descartando aqui a utilização do braço de agregados. Assim, o conjunto de pessoas que compunham o

interior doméstico, poderia ser constituído por parentes e agregados, os quais auxiliavam na execução das rotinas da sobrevivência.

FAIXA ETÁRIA	HOMENS		ESCRAVOS		TOTAL	%
		%	MULHERES	%		
Indeterminada	12	12,9	8	7,84	20	10,26
De 0 a 13 anos	39	41,94	36	35,3	75	38,46
De 14 a 40 anos	31	33,33	48	47,06	79	40,51
Mais de 40 anos	11	11,83	10	9,8	21	10,77
TOTAL	93	100	102	100	195	100

Quadro n. 16 – Escravos por sexo e faixa etária nos inventários de Boa Vista e Tacaratu (1851-1880). Fonte: Inventários do acervo Orlando Cavalcanti - IAHGP

Conforme as informações do quadro nº 16 havia um razoável equilíbrio numérico entre homens e mulheres cativos da área em foco. Provavelmente este equilíbrio teve relação com a possibilidade de reprodução interna dos cativos, estimulada com a Lei Eusébio de Queiroz, a qual previa a abolição do tráfico de escravos a partir de 1850. Neste caso, os escravos pertencentes aos pequenos plantéis auxiliaram no abastecimento interno através da reprodução. Isto é ainda mais evidente quando se observa o número de crianças nas áreas, correspondente a 38,46% da documentação analisada.

Questão semelhante é identificada no estudo dos professores Miridan Knox Falci e Renato Marcondes sobre os municípios de Oeiras e Teresina, província do Piauí, na segunda metade do século XIX. Tendo por base o Fundo de Emancipação (1875) e o Censo de 1872, os autores, no estudo, entendem que a proibição do tráfico africano em 1850 impulsionou a existência de certo equilíbrio numérico entre homens e mulheres e a presença de um expressivo quantitativo de crianças nas áreas. A propriedade escrava demonstrou uma média de cativos e uma concentração inferior à existente nas regiões cafeeicultoras do Sudeste brasileiro. Essas questões, associadas aos movimentos migratórios, indicam a probabilidade de crescimento vegetativo de escravos nas áreas. Dessa forma, essa reprodução natural pode ser compreendida como sendo um aspecto do desenvolvimento econômico e da manutenção de um contingente demográfico cativo significativo na região, pois havia uma razoável resistência dos proprietários à sua venda ¹⁴².

Entre os senhores, provavelmente, era consenso dispensar à criança escrava algum ofício que pudesse ocupá-la durante o dia, porque poderia valorizar sua propriedade. Elas trabalhavam nos serviços do campo: abrindo covas, capinando a terra, cortando lenha,

¹⁴² MARCONDES, Renato Leite & FALCI, Miridan Britto Knox. Op. Cit., passim.

cuidando dos animais e aprendendo desde cedo a desempenhar uma profissão. Além disso, podiam ser convocadas para atender qualquer atividade ordenada. Em Oeiras, no Piauí, durante o século XIX, metade das escravas rendeiras já tinha esta profissão antes dos 14 anos, enquanto os escravos jovens eram ensinados a manejar a boiada muito cedo, desde os seis anos de idade. Nessa prática, os jovens passavam o dia dividindo responsabilidades com os adultos e reforçando os laços de solidariedade ¹⁴³.

Retornando ao quadro, na região, o quantitativo de mulheres em idade produtiva era 13,73% superior ao de homens em semelhante situação. Tais mulheres eram alocadas nas propriedades de Boa Vista e Tacaratu para cuidar de animais, auxiliar no plantio e colheita de produtos, desempenhar funções relacionadas ao interior doméstico.

Outra observação pertinente aos municípios é a queda acentuada no número de escravos com idade acima dos 40 anos. Esses cativos correspondem a 10,77% da amostra em análise. Isto indica que também nos sertões estudados, provavelmente, em decorrência de seu desgaste físico, o escravo podia cedo falecer, uma vez que alguns são identificados como doentes, questão anteriormente mencionada.

3.3 Seca, tráfico e migração

Em fins do século XIX quase todo o interior do nordeste brasileiro sofreu de forma acentuada com os drásticos efeitos decorrentes da intensa estiagem na região. Muitos autores que tratam do sertão nordestino, cujas pesquisas atingem esse período de ausência ou insuficiência de chuva na área, tocam nas dificuldades enfrentadas pelo sertanejo quando as águas no tempo esperado não chegavam. Aqui em Pernambuco o período crítico da estiagem ocorreu, principalmente, em fins da década de 1870, período retratado por memorialistas e cantadores nascidos na região.

Para os sertanejos, sobretudo os mais experientes, as águas dos primeiros dias do mês de janeiro são o anúncio da possível regularidade de chuva na região. É prática entre eles comentários e observações do tempo atrelados à espera por um ano vindouro de chuvas ou de seca braba, conhecimentos concernentes aos costumes difundidos por lá. São indícios baseados nas observações da natureza, os quais confirmam a possibilidade de chuvas mais

¹⁴³ FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais, 1826-1888*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 122.

regulares. O próprio Ulysses Lins conta das expectativas de amigos e familiares a respeito de suas experiências, e de outros, para as chances de águas na região. Um padrinho deste chamado Neco, certa ocasião, mostrava-se desanimado com a barra do ano, no nascente, a qual através das falas dos mais antigos indicava um ano chuvoso ou de sequidão. Para este último a ausência de nuvens no princípio do ano era sinal de seca braba. Enquanto o começo de ano com nuvens indicava chuvas mais intensas, para o pai de Lins, baseado em relatos de antigos, pois término de ano ventoso era indicativo de que o ano seguinte seria seco ¹⁴⁴.

A Comissão Central de Socorros era a instituição responsável pelo repasse do provimento de moradores vitimados pelas secas, sobretudo do final da década de 1870, que assolaram diferentes regiões de Pernambuco e províncias próximas a ela. A documentação, referente a este órgão, gerada com a movimentação das ações exercidas por ele, revela os empecilhos encontrados por diferentes setores e segmentos populacionais em decorrência da ausência de chuva. O órgão fora criado tendo em vista o auxílio aos flagelados da seca ¹⁴⁵. Segundo informações da Comissão, praticamente toda a população fora afligida com a perda de lavouras, morte de animais, venda de bens, e com o retardo no repasse dos víveres e dinheiro para as áreas afetadas pela estiagem. De alguma maneira todas as famílias do sertão foram assoladas com os efeitos dessa estiagem, até os setores mais abastados do lugar.

Eram diversos os tipos de produtos encaminhados pela Comissão Central de Socorros aos municípios e províncias atingidos pela seca. Além de mantimentos, item básico das emissões realizadas, também eram concedidos instrumentos diários de trabalho, tecidos para confecção de roupas e alguma quantia em dinheiro. Os municípios cadastrados pelo órgão, cuja situação era mais difícil, podiam receber não parte dessas doações, mas todo o conjunto. Isto também podia acontecer conforme a acessibilidade dos representantes da Comissão às zonas atingidas. As doações eram enviadas aos responsáveis destes municípios conforme o grau de extensão dos efeitos provocados pela estiagem. A maioria dos produtos advinha do litoral e atingia muitas áreas em dificuldade no interior.

Geralmente os impedimentos no curso das atividades dos representantes dos lugares atendidos concerniam à entrega dos mantimentos, porque não havia disponibilidade de pessoal e transporte suficientes para de imediato atender as necessidades listadas. Quando

¹⁴⁴ ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. *Um sertanejo e um sertão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília, INL, 1976, p. 32-33.

¹⁴⁵ Expressão usualmente utilizada pelo órgão quando se referia às vítimas da seca na região sertaneja de Pernambuco e outras províncias do nordeste brasileiro.

isso acontecia, a movimentação dos representantes em relação aos trabalhos que desempenhavam diminuía, e isto era pauta de relatório elaborado pela Comissão Central.

Pouco movimento houve pela Comissão Central na última quinzena de Fevereiro com relação as remessas para o interior da Província, não porque o estado das comarcas do centro tenha melhorado, quando ao contrário sabemos que é ainda mais desesperado, mas porque não encontrando conduções para as comarcas distantes, limitamo-nos a prover os lugares próximos, onde há trabalhos, e os depósitos encarregados de fazer as remessas diretamente para o interior ¹⁴⁶.

Algumas localidades estavam em situação tão precária que os encarregados da Comissão, nos pontos com depósito de mantimentos, encontravam dificuldade até para contratar conduções para atender a população do interior. Nos relatórios elaborados pelo órgão, dificilmente, a situação de precariedade era esquecida. Além das ações executadas em favor de tais áreas, comumente, era ressaltada a situação difícil vivenciada pelo sertanejo, e o empenho dos encarregados no propósito de suprimento da população interiorana.

O depósito de Limoeiro, mais próximo do litoral, tinha o encargo dos Termos de Ingazeira, Flores, Triunfo e Vila Bela, mas seu encarregado enfrentava dificuldade de acesso. Esta questão fora citada no relatório para lembrar que as comissões daquelas vilas há tempos quase não recebiam socorro algum, somente as pequenas quantias que lhe enviavam e com as quais tinham acudido o povo em suas principais necessidades. Com as somas recebidas compravam carne, e outros artigos, que não faltavam nos mercados, e distribuíam aos necessitados.

Em cada local eram separados representantes para os trabalhos de auxílio no processo de provimento da população. A documentação esclarece parte da troca de correspondências conforme a condição de cada local afetado. Em pontos definidos havia depósitos-centros responsáveis pelo abastecimento correto e necessário dos locais do interior. Percebe-se que, de acordo com a distância, um município-pólo era convocado a participar na distribuição dos mantimentos dos locais mais próximos.

Apesar do péssimo estado das estradas temos feito instantes recomendações não só ao encarregado em Limoeiro, a fim de enviar os gêneros, que lhe for possível para os Termos de Ingazeira, Flores, Triunfo e Vila Bela, como a Comissão de Tacaratu, a fim de socorrer o Termo de Floresta e abastecer o

¹⁴⁶ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Ofício de 1º de março de 1878, assinado por Joaquim Gonçalves Lima. DII- 35/1878.

depósito de Cabrobó, por onde são providos os de Salgueiro, Granito, Exu e Ouricuri ¹⁴⁷.

Além dos obstáculos enfrentados pelos representantes das comissões espalhados por todo interior pernambucano, estes ainda suportavam o constante medo de ataques a cargas alimentícias. Eram ataques imprevistos a todo tipo de carga enviada ao interior como suprimento alimentar. Em fevereiro de 1878 um telegrama informava à Comissão Central que pessoas advindas de Mata Grande e Água Branca estavam atacando e tomando do poder dos representantes as cargas enviadas a Tacaratu. Essa situação ameaçava o andamento dos trabalhos do órgão a ponto de ser necessário o armamento de particulares na ausência absoluta de força pública ¹⁴⁸.

O envio constante de víveres e o repasse financeiro em espécie geravam, logicamente, o despertar da população circunvizinha. A ciência da população acerca do suprimento dos depósitos do interior e as ações com movimentação de dinheiro motivavam atos contrários de pessoas sem recursos imediatos ao provimento de suas necessidades. O trânsito para o interior visando o beneficiamento das pessoas, cujas localidades haviam sido fortemente afetadas com a seca, despertava os olhares dos menos atendidos. A população com atendimento irregular ou insuficiente, na maioria dos casos, suscitava atitudes daquele tipo. Nesses casos, a solução fora o ataque e roubo das cargas. A população carente de recursos e de auxílio por parte do governo, e órgãos responsáveis, encontrava nesta atitude a solução para os seus padecimentos. Entretanto, é oportuno ressaltar a possibilidade de não somente essas pessoas estarem envolvidas nessas pilhagens, inclusive os aproveitadores da situação.

Nesse período, o município de Tacaratu recebeu em dinheiro 19: 500\$000 réis procurando não conter, mas amenizar os efeitos devastadores das secas sazonais de fins dos anos 1870. A ajuda foi remetida em dinheiro possivelmente pelas dificuldades de trânsito até o local. As estradas do interior estavam intransitáveis, situação que levou a remessa direta de dinheiro em detrimento do envio de gêneros alimentícios. Toda essa situação gerou o aumento no preço dos alimentos, mas a Comissão notificava a disposição de prover a população nesse aspecto. Conforme a documentação, estava bastante complicado chegar aos locais em dificuldade e o dinheiro foi enviado. Além do município de Tacaratu, outros pertencentes ao

¹⁴⁷ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Ofício de 1º de março de 1878, assinado por Joaquim Gonçalves Lima. DII – 35/1878.

¹⁴⁸ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Ofício de 11 de fevereiro de 1878, assinado por Joaquim Gonçalves Lima. DII – 35/1878.

sertão pernambucano também receberam subsídios em dinheiro, em virtude dos empecilhos às quantidades de gêneros agrícolas. Nessa lista estavam inseridos Afogados da Ingazeira, Cabrobó, Exu, Flores, Floresta, Ouricuri, Petrolina e outros. A locomoção não era tão dotada de sucesso. Quanto ao município de Boa Vista, o relatório formulado pela Comissão nada indica ¹⁴⁹.

Um ofício da Comissão, datado de 02 de janeiro de 1878, indica que os municípios de Tacaratu e Boa Vista, em virtude da presença de uma Comissão Especial em suas vilas, recebiam boas somas em dinheiro. Este dinheiro deveria auxiliar a população com alimentos, custear alguns reparos e promover construções de obras em decorrência da seca. O dinheiro era tanto para suprir as necessidades destes locais, quanto daqueles cuja responsabilidade de auxílio pertencia a estas Comissões. Naquele ano, a Comissão de Tacaratu recebeu a quantia de 4:000\$000 de réis, sendo 1:500\$000 réis para conclusão das obras da Matriz e 2:500\$000 réis para fretes e mais encargos daquela Comissão. Já a Comissão especial de Boa Vista, em virtude da presença de retirantes por lá, recebeu a quantia de 1:500\$000 réis para os encargos de socorros para aqueles ¹⁵⁰.

Arroz/sacos
Alfafa/fardos
Carne/arrobos
Bacalhau/ barricas
Carrinhos de mão
Dinheiro
Farinha/sacos
Feijão/sacos
Farinha de milho
Fazendas/ fardos
Ferragens/volumes
Milho/sacos
Peixe Seco/arrobos
Sardinhas/barricas
Sal/arrobos

Quadro n. 17 - Produtos encaminhados pela Comissão Central de Socorros aos municípios e províncias próximas de PE entre abril e outubro de 1877. Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província – Extraído de: Remessas feitas desde abril passado até 31 de outubro de 1877, pela Comissão Central de Socorros, aos indigentes vítimas da seca.

O dinheiro que chegava ao interior era aplicado nos reparos de cadeias, na construção e reparos de pontes, de cemitérios, açudes e colégios, assim como nos encanamentos d'água potável, calçamento de ruas, estradas e aterros de passeio público. O dinheiro da Comissão, com propósito de suprir o interior, era utilizado até para consertos públicos de locais da região litorânea: “Aterro do passeio público nesta capital e no palco do Carmo em Olinda, e limpeza das ruas daquela cidade”. Dessas obras muitas estavam quase

¹⁴⁹ PERNAMBUCO, Relatórios dos Presidentes da Província – 1877.

¹⁵⁰ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Documento escrito em 04 de janeiro de 1878. DII – 35/1878.

concluídas, enquanto outras bem adiantadas. O município de Tacaratu foi contemplado com obras executadas em sua matriz, reparos em sua cadeia, pontes e calçamento de ruas ¹⁵¹.

Não somente o governo imperial era responsável pela concessão de recursos financeiros para estas finalidades, mas, em certa medida, outros setores e órgãos se empenharam no propósito.

Muitas somas em dinheiro foram conseguidas como doação de diferentes órgãos particulares e do Governo Imperial. Não faltavam pessoas envolvidas na política local, especialmente das áreas afetadas, desejosas de aproveitar a situação para algum benefício próprio. Importava para estes algum aproveitamento de cunho pessoal decorrente das dificuldades econômico-sociais geradas com as secas sazonais no sertão pernambucano. Estas pessoas visavam alguma participação nas ações promovidas pela Comissão Central de Socorros, fosse a distribuição dos alimentos ou o repasse das verbas. A idéia desses políticos locais era comandar as ações realizadas em seu município de domínio, mas como a operação dos serviços partia das ordens saídas do litoral, o clima de hostilidade era permanente.

Os políticos locais além de pensarem nos lucros financeiros provenientes do repasse em dinheiro, certamente não desprezavam a promoção pessoal nesse processo de provisão. Logicamente, desejavam aproveitar uma parte do “bolo financeiro” empreendido nesse processo. Os representantes, nos locais, administravam boas somas em dinheiro e, provavelmente, nem toda quantia era repassada à população. Pois, caso não gerasse tais possibilidades não haveria contritos permanentes com esse tipo de obrigação, mais arriscada e cansativa que propriamente vantajosa. Apesar do visível interesse dos chefes políticos locais, não se negam os possíveis aproveitamentos de alguns da Comissão, especialmente de seus líderes diretos, em parte desse dinheiro.

O órgão não era formado simplesmente pela população civil, mas líderes políticos e representantes eclesiais também eram recrutados. A documentação procura mencionar as ações conjuntas no provimento da população, mas, provavelmente, muitos puderem angariar, para beneficiamento próprio, parte dos recursos destinados àquela população. Embora as ações mobilizassem os setores comovidos com o caos social no interior, os representantes diretos nos locais eram nomeados pela Comissão Central. Certamente esta questão promovia inúmeros desconcertos.

As discordâncias entre os líderes locais e os representantes da Comissão nos municípios eram notificadas nos relatórios do órgão. O departamento responsável acabava

¹⁵¹ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Documento escrito em 04 de janeiro de 1878. DII – 35/1878.

não obedecendo tais comandos e, esta reação, gerava atritos políticos nos locais em assistência. Tais desavenças políticas retardavam o andamento dos trabalhos nas áreas afetadas e influenciavam negativamente a imagem do órgão, envolvido em contendas.

As influências partidárias, quer de um, quer de outro lado, tem pretendido mais de uma vez, e em mais de um lugar, envolver as Comissões de Socorros em questão políticas. Nós porém, com o mesmo escrúpulo e imparcialidade com que procuramos nomear homens honestos de todos os partidos, confiando nos seus sentimentos patrióticos e humanitários, temos combatido essa pretensão que nunca pode medrar em parte alguma. A mudança política que se operou no país despertou em muitos a idéia de uma inversão nas Comissões. Daqui as provocações tanto a Comissão Central, como a algumas especiais no intuito de ser substituído o seu pessoal. Não sendo porem, os autores de tais provocações acoroçados pela administração de V. Ex^a. suspenderam as hostilidades.

Vila Bela, onde as paixões políticas são por demais exageradas, não podia ficar silenciosa. O Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira, influencia a política do lugar, dirigiu-nos uma representação contra a Comissão especial daquela Vila, que não podia ter intuito se não o de molestar alguém da Comissão Central; pois o ódio que transpareceu em suas palavras não permite supor outra coisa ¹⁵².

As obras de reparos e construções eram realizadas com o intuito de amenizar as tantas dificuldades vivenciadas pela população do interior que sofriam seriamente com os efeitos do período de estiagem no sertão. As obras em construção na Província visavam socorrer indiretamente aos retirantes e indigentes da seca ¹⁵³. Nesse período não se tinha ciência da quantidade de pessoas que haviam se retirado forçosamente dos espaços em dificuldade. No documento da Comissão, datado de 20 de fevereiro de 1878, consta:

Não podemos precisar o número dos retirantes existentes nesta Capital, e em todos os lugares, onde há trabalhos, até porque esse número varia todos os dias, em escala sempre crescente. Sabemos contudo que nesta Capital não há menos de 4 a 5 mil retirantes, em Limoeiro cerca de 3.000, outro tanto em Palmares, mais de mil na Colônia Isabel, de 6 a 8 mil em Tacaratu, mais de 3 mil no Triunfo, além dos que se acham em todas as vilas e povoados do interior, e do crescido número de famílias que tem ultimamente seguido de diversos pontos do alto sertão em procura das matas e do litoral ¹⁵⁴.

¹⁵² APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Documento escrito em 02 de maio de 1878. DII – 35/1878.

¹⁵³ Expressão contida na documentação.

¹⁵⁴ APEJE, Comissão Central de Socorros, Recife. Documento escrito em 20 de fevereiro de 1878. DII – 35/1878.

O número de pessoas saídas das áreas afetadas era geralmente grande e constante. O prolongamento da estiagem, os efeitos causados na economia, as demoras no atendimento da população motivavam o seu afastamento, sobretudo, a mais pobre para regiões mais prósperas. Além da documentação gerada com as ações da Comissão, os jornais da época também notificavam a migração da população interiorana. O *Jornal do Recife*, entre os meses de maio e agosto do ano de 1877, notificava a transferência da população das áreas afetadas. Essas pessoas eram chamadas de retirantes da seca. Nesse mesmo período o referido jornal também informava a venda de escravos para as áreas cafeeicultoras do sudeste do país. Diariamente tratava dos socorros enviados aos vitimados da seca em Pernambuco como em outras províncias do Nordeste.

As regiões em expansão econômica estavam comprando os escravos vendidos por proprietários do sertão em dificuldade financeira desde o início da estiagem. Aquele jornal notificava as negociações no transporte e venda dos escravos enviados às províncias do sudeste do Brasil. No informe de 28 de julho de 1877 estavam esclarecimentos sobre a venda de escravos para o Rio de Janeiro. Além de Pernambuco, as províncias do Norte estavam, igualmente, vendendo seus cativos para essas áreas. O porto do Recife servia, na ocasião, como suporte de abastecimento para os navios que encaminhavam os cativos aos pontos do sul¹⁵⁵.

Conforme indicações do jornal desde o início das estiagens a situação no interior só complicava. A população local percebendo a baixa na produção do couro e carne bovina, além dos problemas crescentes no campo, optava por se desfazer de seus patrimônios. O cativo considerado o bem de maior no sertão foi selecionado como alternativa de geração de renda aos seus proprietários. Os senhores além de cuidar de sua sobrevivência e de familiares, aumentavam suas apreensões com o medo de perder completamente sua maior riqueza material. O tempo acrescia o zelo com seu patrimônio. Para não perdê-lo por completo, senhores deliberavam sobre a venda de seus cativos aos compradores do sudeste, sempre interessados no negócio. As secas obrigaram os senhores a desfazerem-se da sua escravaria, sob pena de perdê-la pela fome.

Nos períodos de seca, desfazer-se de escravos foi uma alternativa perseguida por muitos senhores. Mas, certamente, ver-se livre de um escravo que incomodava por sua “má conduta e reputação” ou por ter

¹⁵⁵ APEJE, *Jornal do Recife*, Recife. – Maio/agosto de 1877. 28 de julho, p. 01; 25 de agosto, p. 03.

tido como “negro de maus costumes e insultantes”, foi a pretensão dos senhores de modo geral ¹⁵⁶.

O receio de perder seus cativos nas secas sazonais da década de 1870 e a possibilidade de reverter uma razoável quantia com o comércio interprovincial estimulavam os fazendeiros e demais proprietários de escravos a repassarem seu maior bem para outras regiões. A chance de não perder seus escravos e os altos preços vigentes nessa transação inclinavam os sertanejos à venda de sua mão-de-obra. O sertão tinha a oferta, enquanto o sudeste necessitava de mão-de-obra. “Este estado de coisas coincidia com o desenvolvimento cada vez maior da zona cafeeira no Sul do país, que reclamava braços para as colheitas, braços que não entravam mais da África” ¹⁵⁷.

Os senhores construíram estratégias para reduzir os prejuízos com as secas, que castigavam as plantações e o gado. A venda de escravos foi uma delas. Esta saída, no entanto, acarretava maiores sofrimentos aos cativos, que passaram por mais uma desterritorialidade, até mesmo porque o espaço que os abrigava “por mais vigiado que fosse a eles também pertencia” ¹⁵⁸.

Os traficantes inter-provinciais que, no Alto Sertão negociavam escravos, faziam marchar suas peças com correntes da Bahia até os cafezais paulistas. Em 1880 esta situação foi descrita por uma testemunha ocular, o parlamentar baiano Marcolino Moura, em discurso na Câmara dos Deputados.

Não há muito atravessava eu, ao calor do meio dia, uma dessas regiões desertas da minha província; o sol abrasava: de repente, ouvi um clamor confuso de vozes que se aproximavam, era uma imensa caravana de escravos com destino aos campos de São Paulo. Entre alguns homens de gargalheira ao pescoço, caminhavam outras tantas mulheres, levando sobre os ombros seus filhos, entre os quais se viam crianças de todas as idades, sendo toda essa marcha a pé, ensangüentando a areia quente dos caminhos ¹⁵⁹.

¹⁵⁶ PIRES, M.^a de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p. 66-67.

¹⁵⁷ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976, p. 93.

¹⁵⁸ Wissenbach Apud PIRES, Maria de Fátima Novaes, p. 99.

¹⁵⁹ NEVES, Erivaldo F. Escravismo e Policultura. In: *Clio* – Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco. n. 15, Recife: Universitária, p. 73-98, 1994, p. 91.

Em torno de uma grande fogueira jazem estendidos os míseros escravos sem distinção de sexo nem, de idade, e entre o tinir dos ferros, os lamentos das mulheres e das crianças, ouvem-se os gritos dos guardas que experimentam as correntes, impondo silêncio àqueles que ousam queixar-se. Mas, além na penumbra, tripudia o vício mais infrene. E se acontece que durante a noite alguma dessas míseras escravas torna-se mãe, no dia seguinte a marcha da caravana não se interrompe, e o fruto querido de suas entranhas é condenado a morrer no primeiro ou segundo dia da jornada se antes não é lançado em algum canto, ignorado a expirar pelo abandono¹⁶⁰.

Quando chegados em terras de ascensão econômica, os escravos vendidos perdiam as referências básicas do antigo convívio, locais que também lhes pertencia, precisando aprender outros costumes. Conforme Maria Odila Leite, o comércio de rua praticado na cidade de São Paulo, por escravos, era um “cadinho de aculturação e costumes dos mais diversos”. A cidade acolhia, às margens da economia cafeeira, remanescentes do tráfico que se destinavam às fazendas de café. Após 1850, o tráfico interprovincial somava escravos advindos do Rio e, principalmente, do Norte do país, propiciando o convívio de crioulos de diferentes procedências¹⁶¹.

De acordo com Peter Eisenberg, o tráfico interprovincial floresceu em Pernambuco durante as três décadas que seguiram de 1850-1880. Os escravos eram vendidos em pequenos lotes, a cada ano, para cobrir débitos dos senhores com seus agentes de Recife. Legalmente saíam, em média, 760 escravos por ano da Província. Para a ocasião se pagava uma taxa de saída no valor de 100 mil réis por escravo em 1852, e de 200 mil réis depois de 1859. Nesse tempo muitos escravos foram contrabandeados para o sul.

Ainda segundo aquele autor, o tráfico alcançou seu auge na década de 1870 em consequência das secas nordestinas que forçaram a liquidação dos atrativos fixos, como os escravos. O número de escravos vendidos era tão elevado que as províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais impuseram rigorosos tributos a esta transação, na tentativa de amenizar a importação de escravos em 1880 e 1881. Os impostos eram arrecadados com a intenção de impedir a drenagem absoluta dos escravos do Nordeste. Com isso aquelas províncias visavam à abolição e imigração européia¹⁶².

No período, os setores de produção do sertão pernambucano sofreram uma significativa baixa. A produção do couro, da carne bovina e de derivados do leite foi atingida.

¹⁶⁰ Idem, p. 91, 92.

¹⁶¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 160.

¹⁶² EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1977, p. 174.

No quadro a seguir é possível compreender melhor esta situação, uma vez que ele demonstra com mais detalhes as dificuldades de produtores de Pernambuco, questão agravada com as secas sazonais de fins da década de 1870.

Exercícios	Leis	Taxas	Quantidade	Média de 8 exercícios	Renda	Média de 8 exercícios
1859-60	473	5%	80,411	72,812 couros	31:414\$235	29:021\$115
1860-61	488	17 réis	70,384		37:588\$839	
1861-62	510	8%	86,623		37:599\$346	
1862-63	544	“	67,753		28:306\$502	
1863-64	555	“	74,960		29:245\$947	
1864-65	596	“	71,481		26:391\$298	
1865-66	635	“	69,303		20:778\$284	
1866-67	687	“	61,587		20:844\$473	
1867-68	754	8%	67,728	71,023 couros	35:709\$428	54:565\$584
1868-69	852	700, 730 e 800 réis	81,488		59:318\$450	
1869-70	891	“	82,564		60:148\$300	
1870-71	963	800 réis	69,497		55:416\$100	
1871-72	994	“	72,839		58:271\$200	
1872-73	1.061	“	63,307		50:645\$600	
1873-74	1.115	“	68,742		54:993\$600	
1874-75	1.141	1\$000	62,022		62:022\$000	
1875-76	1.179	1\$000	52,101	59,671 couros	52:101\$000	65:085\$877
1876-77	1.245	“	70,759		70:759\$000	
1877-78	1.261	“	56,264		56:264\$000	
1878-79	1.261	“	78,365		78:365\$000	
1879-80	1.470	20%	39,623		45:975\$811	
1880-81	1.499	“	42,802		49:929\$522	
1881-82	1.597	“	37,027		48:899\$181	
1882-83	1.713	“	40,757		53:307\$628	

Quadro n. 18 - Exportação de couros de Pernambuco para dentro e fora do Brasil (16 de fevereiro de 1884). Fonte: Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco – 1859/1883.

O quadro elucida como estava a situação dos fazendeiros de Pernambuco a partir de meados da década de 1850. Os anos de exercício indicam o gradativo declínio da produção de couro na Província e o crescente aumento nos preços do produto. Enquanto no 1º período de exercício a produção esteve melhor, os ganhos foram inferiores aos períodos subsequentes. No período de maior produção, os fazendeiros tiveram menos ganhos com o couro, enquanto no período de menor produção os lucros aumentaram, porque os preços estavam elevados. Durante as secas da década de 1870 houve uma significativa redução na quantidade de couro produzido nas áreas pecuaristas de Pernambuco, questão que propiciou a elevação em seu preço. A tendência desse negócio era o aumento no preço do produto quando havia sua redução no mercado.

Acrescida a esta situação estava também a diminuição da lavoura de subsistência, certamente afetada com seguidas estiagens. Então esses foram os principais efeitos da seca na vida do sertanejo: redução do número de animais, diminuição contínua dos lucros com a pecuária bovina, isto porque quem ganhava diretamente com o aumento no preço era o revendedor e não propriamente o fazendeiro, assim como a venda de parte de seu patrimônio, sobretudo seu bem mais significativo, o cativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retornado às principais questões e reflexões pontuadas, que nortearam a construção deste trabalho de pesquisa, principalmente a partir das análises de documentação cartorial, viu-se que, quando da morte de pessoa com alguma posse nos sertões de Boa Vista e Tacaratu, era prática a listagem de todos os elementos concernentes à riqueza patrimonial do falecido. Tendo em vista o espólio do patrimônio desta pessoa entre os membros componentes da família, dava-se início ao arrolamento de seus bens.

Nesta ocasião, além dos representantes do Estado, responsáveis pela avaliação da herança material, geralmente era convocada pessoa pertencente à família para descrever todo bem adquirido em vida pelo morto. Sob juramento bíblico, o familiar comprometia-se em revelar todo item da riqueza avaliada. Enquanto o inventariante listava todos os bens, os avaliadores nomeados davam-lhes justo valor, questão com que se comprometeu desde a pronúncia do juramento prestado. O juramento simbolizava o compromisso com a verdade, a não omissão dos bens e análise pertinente de cada item apresentado.

Em alguns casos, os avaliadores dos bens de famílias abastadas dos sertões em foco, provavelmente, tiveram impedimentos à correta apreciação dos componentes do espólio. Isto poderia acontecer na verificação dos patrimônios fundiários da família, quando localizados em lugares distantes. Algumas famílias ricas possuíam terras em diversas áreas, fossem na região a que pertenciam, ou localizadas em outras regiões. Esta situação, logicamente, dificultava a avaliação dos bens, ocasionando a demora na conclusão do processo e na partilha do espólio. Entretanto, neste estudo, percebeu-se que esta prática se dava como estratégia de ação comum entre os grandes fazendeiros da região. As descrições dos bens de raiz são imprecisas nos documentos, porque estavam bastante separadas. Esta separação achava-se relacionada ao grau de influência dos senhores nas áreas, e, isto significa afirmar que era interesse dos senhores possuir suas terras distintas e distantes, pois assim aumentava seu domínio no lugar.

Possuir lotes de terras em lugares diferentes era ter influência na vida de pessoas de vários locais, pois a terra era um ponto de interseção entre senhores e essas pessoas. Portanto, a expansão territorial não se referia unicamente à abrangência dos limites físicos da fazenda, mas correspondia a ampliação do domínio territorial, ou de quem o detinha. Por esses motivos as possessões não são precisamente declaradas, visto que sua imprecisão auxiliava quando do aumento de seus limites físicos. Além do mais, o registro legal do solo

dificultaria as manobras dos senhores para aumentar seu patrimônio fundiário, uma vez que o registro indicava mais corretamente a extensão de seus domínios.

Uma boa estratégia, para os senhores não terem seus limites territoriais ameaçados, era a distribuição de seu rebanho por toda sua possessão. Como garantia da propriedade fundiária senhores distribuíam seus rebanhos nos diversos lotes de terra que possuíam. Além disso, a distribuição do gado em terras distintas denotava o aproveitamento econômico do solo. Nos chãos onde havia algum tipo de investimento, fosse a atividade pecuarista ou a agricultura, a valorização da terra era mais acentuada. Então, a oscilação nos valores correspondentes aos lotes descritos, equivalia à localização, extensão, benfeitorias e produtividade da terra.

Na região, apesar da distinção econômico-social de seus moradores, questões concernentes às formas de viver eram bem semelhantes. Embora a função produtiva e o nível da riqueza patrimonial dos moradores do lugar variassem, os aspectos, referentes às condições de moradia e à alimentação, confundiam - se entre os segmentos sociais. Da casa ao interior doméstico, a simplicidade marcava a vida dos moradores de Boa Vista e Tacaratu. A rusticidade das casas e ausência de muitos móveis para preencher seus espaços interiores era aspecto comum entre os mais abastados e moradores mais pobres do lugar.

As casas dos habitantes desses sertões eram erguidas com material encontrado na região, eram casas de taipa, cujo baixo valor pecuniário é ressaltado na documentação. Já a alimentação da população local era geralmente à base de leite e carne, mas também compunha a dieta alimentar produtos advindos da terra, principalmente o feijão, o milho e a mandioca. A população local preparava pratos distintos com esse tipo de alimento, sendo mais farto, porém entre os mais afortunados. Apesar da homogeneidade do modo de vida do sertanejo, a dieta alimentar variava conforme a fortuna do morador.

Percebeu-se neste trabalho que a população local era desprovida de muitas atividades sociais que auxiliassem na sua interação, portanto, ocorria a promoção de conversas as quais aproximavam a todos. Algo que rendia muita conversa também eram as discussões e discórdias que ocasionavam brigas entre os moradores. Em decorrência do distanciamento do Estado, mais atuante nas áreas litorâneas, a população local instituiu um código disciplinar próprio bastante vigente. A ausência do Estado na região permitiu o exercício particular da justiça, tendo por base as leis constituídas no sertão. Este clima de instabilidade local era motivo de reclamação dos representantes legais estabelecidos pelo governo provincial para trabalhar na execução da justiça. Apesar disso, eram poucas as ações

de repressão aos roubos, furtos, brigas e assassinatos, porque o número reduzido de soldados e autoridades legais tornava ineficiente a atuação nesses casos.

Inserido neste contexto sócio-econômico estava o cativo. Este vivia em estado contínuo de tensão. As durezas sob o signo da escravidão levaram cativos ao exercício de práticas delituosas tendo em vista o distanciamento do cativo. Para se distanciar ou amenizar os horrores da vida sob cativo, sobretudo quando bastante hostilizado, o escravo local apropriou-se de práticas de luta, que tanto podiam ser atos de rebeldia como as fugas, brigas e mortes, ou até a constituição de famílias e amizades, aumentando o grau de sociabilidade, que representava uma resistência mais pacífica. A formação de famílias era uma alternativa possível ao cativo para amenizar as crueldades desfrutadas no seu cotidiano, mas também era uma maneira do senhor assegurar a permanência do cativo sob seus domínios. Dessa forma, a construção de laços parentais serviu para autonomia e dependência dos cativos.

O ato de contravenção como a fuga, bastante recorrente nos inquéritos policiais, era geralmente um rebate do cativo aos castigos recebidos ou, até, dispositivo de defesa para uma ameaça recebida. Nesse tipo de questão, nos atos de contravenção, percebeu-se uma razoável cumplicidade entre os cativos locais, os quais agiam em parceria para obter sucesso nas suas ações. A documentação analisada externa a atuação conjunta de escravos, agindo uns pelos outros, para que as dificuldades fossem minimizadas ou anuladas.

Para a formação de acertos, existiam pontos de encontro e de circulação onde as informações eram trocadas. A trama dos contatos de escravos ocorria nas conversas rápidas nesses locais, no momento do trabalho ou nos encontros, quando da execução de ordem recebida. Inseridos numa sociedade em que a agressividade a qualquer insatisfação era questão de valentia, os escravos aqui analisados não se dissociavam desse contexto cultural. Esse aspecto, notificado na documentação de polícia, ressalta a dinâmica de ação do cativo quando decidido a mudar de situação. Quando a fuga não resolvia, os escravos buscavam alternativas de mudança, e em alguns casos, as tramas de escravos perpassavam pela prática de homicídios.

Apesar da chance de maior interatividade entre os senhores e seu plantel de escravos, possibilitada pela atuação comum nas tarefas cotidianas e número reduzido de escravos, isso não afastava as atitudes mais agressivas de senhores. No sertão todo o aparato ideológico próprio do sistema escravista também esteve presente, caracterizando relacionamentos.

O corpo policial, pertencente aos municípios de Boa Vista e Tacaratu, conforme ateste dos documentos, esteve sempre disposto a agir eficazmente diante dessas atitudes delituosas de escravos, buscando a contenção dos ânimos e a manutenção da ordem pública. As autoridades policiais atuavam de forma vigilante a conter as atitudes de contravenção de cativos e a puni-los. Sabendo da distância entre o sertão e o aparato político-administrativo da Província, os representantes do Estado tendiam a resolução das dificuldades internamente, reprimindo as ações delituosas de escravos, zelando pela segurança e ordem local e resguardando os direitos de propriedade dos senhores.

A atuação repressora da polícia nos casos em que havia envolvimento de cativos, demonstrando oposição ao senhor e ao sistema, era uma chance do corpo administrativo do lugar externar à população o empenho dos chefes locais no cumprimento das normas e a certa eficiência do poder público. Em alguns casos específicos de conflito, havia grande preocupação e empenho do aparato policial na sua resolução, porque a polícia identificava-se com a questão e prestava cooperação. Quando o conteúdo das ocorrências eram furtos nas propriedades, fugas de cativos ou assassinatos de senhores, o policiamento local atuava rapidamente trocando informações e reforçando o corpo policial para solucionar o caso. A polícia atuava diretamente conforme os interesses da elite senhorial da região. Ela poderia até receber recompensa se agisse imediatamente a satisfazer o interesse de alguém.

Provavelmente nas ações de rebeldia de cativos era, ainda maior, a cobrança da população para uma atitude coerente das autoridades locais que precisavam responder satisfatoriamente à sociedade. Eram muitas as denúncias contra escravos que fugiam de uma localidade para outra, e, para não serem descobertos na sua prática, trocavam de nome para viver mais tranquilamente na área. Nesse negócio eram até auxiliados por moradores locais. No seu transitar cativos envolviam-se em assaltos nas estradas e nos sítios, os quais a polícia logo poderia atribuir a eles e população mais simples.

Na tentativa de se verem livres do cativeiro, escravos atuavam aqui e ali cometendo assaltos e outros crimes que os empurravam para a delinquência e marginalidade. Algumas dessas contravenções eram praticadas com a ajuda da população mais simples, cuja vida se aproximava do cativo, e partilhava de dificuldades semelhantes, auxiliando-se na ação delituosa e transgressão da ordem.

Esse cuidado com as atitudes de resposta do cativo, nesses sertões, correspondia ao fato de que, ali, a maior riqueza patrimonial dos senhores era sua escravaria. Sendo o escravo o maior patrimônio da família, esta não poderia perdê-lo. Inserida na riqueza identificava-se a propriedade escrava, e nenhum outro bem era mais valorizado que este. Por

essa razão, nos documentos analisados, o escravo tinha algum tipo de informação sobre sua idade, cor, estado civil, doença ou filiação. Em virtude da necessidade de mão-de-obra e dificuldade de renovação do seu plantel de escravos decorrente da legislação vigente que extinguiu o sistema no país, senhores no interior de Pernambuco optaram pela renovação via reprodução local.

Senhores conscientes dos empecilhos para renovação do seu contingente escravo, provavelmente, conforme indica a documentação, tenham encontrado como solução razoável à continuidade da produção, o abastecimento interno via reprodução de escravos. Aos poucos, o quantitativo de escravos na província de Pernambuco ia diminuindo por morte e transferência desses para outras províncias, tanto que em 1872 a população escrava de Pernambuco era oito vezes menor que a sua população livre. Neste ano, no município de Tacaratu, a população escrava era mais de dez vezes menor que sua população livre, enquanto no município de Boa Vista a situação não era diferente: a população livre era quase seis vezes quantitativamente maior que a população escrava do município. Boa parte desses escravos era nascida na região. Neste ano, no município de Boa Vista, a população livre e escrava era numericamente superior à população de Tacaratu, aí a população escrava era duas vezes menor que a daquele município. Em ambos os lugares a população analfabeta era superior à população que sabia ler.

Nos lugares os escravos praticavam de tudo, fosse atuando nas tarefas do gado, fosse no campo, nos serviços domésticos ou na realização dos mandos dos senhores. Mas, em tempos de entrave econômico, os proprietários de escravos, dos municípios estudados e do sertão nordestino como um todo, precisaram abrir mão de sua força de trabalho, sobretudo com as dificuldades advindas com as secas sazonais da década de 1870.

Para auxiliar nesse tipo de problema criou-se, no período, a Comissão Central de Socorros, instituição responsável pelo repasse de provimento às populações de municípios atingidos com a estiagem. Este órgão foi criado com o objetivo de auxiliar aos afetados pelas secas. De acordo com as informações do órgão, muitas pessoas foram atingidas com a perda de lavouras, animais e venda de bens para sobreviver. Os membros integrantes da Comissão repassavam aos assistidos mantimentos, instrumentos de trabalho, tecidos e somas em dinheiro, porém as áreas cadastradas podiam receber todo esse conjunto, conforme sua necessidade.

Por vezes havia demora na transmissão dos provimentos aos moradores, porque não havia pessoal cadastrado suficiente para encaminhar os produtos, situação agravada pela insuficiência no número de transportes. Além dessas dificuldades no repasse de material,

pessoas reunidas em bandos impediam o andamento dos trabalhos com roubos e furtos das cargas. As estradas estavam difíceis de transitar. O constante envio de cargas e o repasse financeiro despertavam a população para aquele benefício. Quem não estava sendo atendido imediatamente, via nesta atitude solução mais pertinente para seus padecimentos. Entretanto, não se nega aqui a possibilidade de não somente tais pessoas estarem envolvidas nesses roubos, mas outras buscando proveito nessa questão.

Como os municípios em foco receberam somas em dinheiro para regularizarem a situação da população local e custear reparos e construção de obras em virtude das secas, no período surgiram muitas contendas entre os representantes da Comissão e os líderes locais para gerenciar o trabalho desenvolvido. Certamente estavam interessados em angariar para si alguma parcela desse benefício. As desavenças políticas entre os líderes locais e representantes do órgão eram mencionadas nos relatórios da Comissão. Enquanto ocorria este impasse, os jornais da época notificavam a saída de um grande número de pessoas que sofriam com o prolongamento da estiagem.

As dificuldades na economia, as demoras no repasse de provimento e a continuidade da seca impulsionou a população interiorana à migração. Os moradores, que não conseguiram conter os efeitos danosos da estiagem na sua produção, precisaram vender parte de seus bens, e alguns sequer puderam permanecer nos locais, precisaram migrar. Como as regiões em expansão econômica do sudeste do Brasil estavam comprando escravos, a população ciente das baixas na produção de couro e carne bovina, acrescidas às dificuldades na agricultura, optava, nesse momento por vender seu patrimônio. Sendo o cativo de interesse das regiões econômicas do sudeste, e sendo o bem mais valorizado no sertão, acabou sendo selecionado como alternativa de renda. Para não perderem seus escravos, senhores sentiram-se impulsionados a venderem seus cativos com alguma chance de alcançarem um bom preço. Enquanto o sertão ofertava escravo, o sudeste comprava-o. Conforme testemunha ocular, escravos do alto sertão baiano eram obrigados a marchar por dias consecutivos sob o sol escaldante desse sertão, o que provavelmente, ocorria nos outros sertões do nordeste. Foram tantos os escravos saídos das províncias do nordeste, que as províncias do sudeste impuseram rigorosos tributos na transferência desses escravos, objetivando amenizar a drenagem absoluta de cativos.

Portanto, esta pesquisa permitiu entender que, nos sertões estudados, a ordem sócio-econômica era escravista, embora caracterizada pelo patrimônio de pequenos plantéis de escravos. Apesar da chance de interação entre o proprietário de escravo e sua *peça*, possível em decorrência da própria dinâmica econômica em aproximava segmentos opostos

nas atividades cotidianas, ainda assim todo aparato ideológico esteve manifestado na região, não amenizando as muitas cruzezas vivenciados para aquele que estava em cativeiro.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Manuscritas

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano- Acervo Orlando Cavalcanti

ANO	LOCAL	INVENTARIADO	INVENTARIANTE
1851	Povoação de Cabrobó - Termo da Boa Vista	Antonia Rosa do Sacramento	José Pais Landin
1851	Tacaratu	José de Barros da Silveira	José Francisco de Novais
1852	Tacaratu	Alexandre Theotônio d'Araújo	Anna Joaquina dos Reis
1852	Boa Vista	José Antonio Ferreira	Barbara Generosa da Costa
1852	Boa Vista	Esposa de Geraldo Ferreira "Lucte"	Geraldo Ferreira "Lucte"
1853	Povoação de Cabrobó - Termo da Boa Vista	João de "Sousa" Ribeiro	José da Silva Nogueira
1853	Tacaratu	João Pereira de Barros	Nicacia Telles de Meneses
1853	Tacaratu	Francisca de Jesus Pereira	Alexandre Pereira de Barros
1854	Povoação de Fazenda Grande-Termo de Tacaratu	Mariana Alves de Assunção	Manoel Pires Caralho Belfort
1855	Tacaratu	Francisco Xavier de Sá	Manoel Chavier de Sá
1856	Tacaratu	Manuel de Souza Ferraz	Mariana Gomes de Sá
1856	Povoação de Fazenda Grande-Termo de Tacaratu	Francisco José dos Anjos	Thereza Maria de Jesus
1856	Tacaratu	Carolina Maria da Glória	Cipriano Gomes de Sá
1856	Povoação de Fazenda Grande-Termo de Tacaratu	Anna Maria do Nascimento	Francisco da Silva Justo
1856	Tacaratu	Alexandre d'Alencar Jardim	Anna Maria do Nascimento
1856	Vila de Tacaratu	Mariana Cesaria dos Santos	Antônio Domingos do Nascimento
1856	Boa Vista	Margarida Francisca dos Reis	Francisco Ferreira Duarte
1856	Boa Vista	Maria Joaquina do Amor Livino	Manoel Francisco Rodrigues
1857	Povoação de Fazenda Grande-Termo de Tacaratu	Senhorinha Gomes de Sá	Vicente Perfeito Rosado
1857	Boa Vista	"Valério" Rodrigues Borges	Anna Joaquina Barbosa
1858	Tacaratu	Antonia Joaquina das Virgens	Capitão Luís José Carneiro de Sá
1861	Tacaratu	Feliciano Gomes de Sá	Januário Nunes de Souza
1861	Tacaratu	Manoel José de Moura	Francisco Leite de Sá
1862	Tacaratu	Manoel Freire da Silva	Domingos de Sousa Ferraz
1863	Tacaratu	Antonio Gomes de Sá	Rosa Maria de Sá
1863	Vila de Tacaratu	Florencia Leite de Sá	Antonio Gomes de Sá
1864	Tacaratu	Violante Maria "Paz Virgenz"	Faustino José de Souza
1864	Tacaratu	Luzia Maria de Sá	Agostinho Gomes de Sá
1866	Tacaratu	Rosa Maria de Sá	Izidoro Gomes de Sá
1868	Tacaratu	Antonio Martins de Sá	Levino Martins de Sá
1868	Tacaratu	Luiz Fernandes de Freitas	D. Maria Delfina da Conceição
1868	Tacaratu	Francisco Gomes de Sá	Mariana Gomes Diniz
1869	Tacaratu	Cap. David Barbosa de Souza Ferraz	Umbelina Maria de Souza
1870	Tacaratu	Anna Maria de Sá	Francisco Gomes Lima
1870	Vila de Petrolina-Comarca da Boa Vista	Esposo de Maria Ferreira	Maria Ferreira (com procurador)
1871	Tacaratu	Jacintha Gomes de Sá	Zeferino Gomes de Sá
1871	Tacaratu	Marcelina da Silva da Purificação	Pedro Gomes de Sá (Capitão)
1871	Tacaratu	Maria Luiza da Conceição	Antonio Luiz da Silva
1872	Tacaratu	Lucianna Gomes de Sá	Mariana Peres da Silva
1875	Villa de Tacaratu	Manoel Xavier de Sá	Capitão José Xavier de Sá
1875	Tacaratu	Maria	Custódio Xavier de Sá
1875	Tacaratu	Joanna Baptista da Silveira	João Pereira da Silva
1877	Tacaratu	Mariana Cezaria de Sá	José Gomes de Souza Roxa
1878	Tacaratu	Capitão Pedro Gomes de Sá	João José de Sá
1878	Tacaratu	Anna Clarinda do Bomfim	Fortunato Pereira d'Araújo
1878	Tacaratu	José Custódio de Sá	D. Maria Gomes de San Pedro
1880	Tacaratu(?)	Manoel Vieira da Silva Porto	Anna Rita de Jesus

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

Assuntos Eclesiásticos - 12 (1865- 1866) , 18 (1887-1880) e 19 (1881-1885).

Comissão Central de Socorros, Recife. DII – 35/1878.

Repartição Central de Polícia (Boa Vista), Abril/Maio 1845-1859 – N° 40, volume 435.

Repartição Central de Polícia (Boa Vista). 1860/1872 – N. 531, volume 41.

Repartição Central de Polícia (Boa Vista). Janeiro/Dezembro (1879-1915) – N. 529, volume 43.

Repartição Central de Polícia (Tacaratu). 1860-1869 – Volume 220.

Fontes Impressas

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução de Luís da Câmara Cascudo, volume XVII, 2ª edição, coleção pernambucana. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978.

SAMPAIO, Teodoro. *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. SANTANA, José Carlos B. de (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 4ª ed, tomo II. Lisboa: Impressão Régia, 1831.

Outras Fontes Impressas

Jornal do Recife, Recife - Maio/Agosto de 1877.

PERNAMBUCO, *Relatórios dos presidentes da Província* – (1865-1884). Material também disponível na Internet.

Referências Bibliográficas

ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. 7ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. *Um sertanejo e um sertão*. 2ª edição. Rio de Janeiro: J. Olympio; Brasília, INL, 1976.

ALENCAR, José de. *O Sertanejo*. São Paulo: Três, [s.d].

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste*. 6. ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

BARBOSA, Tanya Maria Brandão. *O escravo na formação social do Piauí: Perspectiva histórica do século XIX*. Recife: UFPE, Dissertação de Mestrado, 1984.

BOAVENTURA, Eurico Alves. Apud PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

BURLAMAQUI, Maria Ferreira. *Trajetórias e Práticas de sociabilidade na Apropriação de Terras: (Floresta e Tacaratu, 1840-1880)*. 2005. 140f. Dissertação (Mestrado em História). UFPE: Recife.

Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco. Coleção Documentos Históricos Municipais – 2. Recife: CEHM/ FIAM, 1994.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo, 1822-1850*. Recife: UFPE, 1998.

CASCUDO, Luís da C. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 7ª ed. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Itatiaia, 1993.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. As artes de fazer. 9 ed. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, A. G. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira de Língua Portuguesa*. 11ª impressão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Germape, 2005.

De CARLI, Caetano. Família escrava no sertão de Pernambuco (1850-1887) - O Caso da Fazenda Pantaleão. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. N. 61. Recife, p. 151-168, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1977.

FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais, 1826-1888*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 122.

FERREIRA, Aurélio B. H. Miniaurélio Século XXI Escolar: *O minidicionário da língua portuguesa*. 4ª Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FLORENTINO, Manolo G.; GÓES, José R. P. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1997.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª Edição, São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-1888*. João Pessoa: Ed. Universitária/ UFPB, 1979.

GALVÃO, Sebastião de V. *Diccionario Chorographico, Histórico e Estatístico de Pernambuco*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

HEBE, Castro. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 45-59.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução de Luís da Câmara Cascudo, volume XVII, 2ª edição, coleção pernambucana. Recife: Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, 1978.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Unesp, p. 133-161, 1992.

MARCONDES, Renato Leite & FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravidão e Reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Texto para discussão: Série Economia (TD-E/26)*. Ribeirão Preto: FEA/USP, 2001.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MELLO, Jeronymo M. F. de. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política da Província de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária, 1979.

MOTTA, Márcia Maria de Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura; Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

NEVES, Erivaldo F. *Escravidão e Policultura*. In: *Clio – Revista de Pesquisa Histórica da Universidade Federal de Pernambuco*. n. 15, Recife: Universitária, p. 73-98, 1994.

_____. “Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural”. *Politeia: Hist e Soc, Vitória da Conquista*, vol 03, n. 01, p. 153-162, 2003.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PRIORE, Mary del. *História do cotidiano e da vida privada*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, p. 259-274, 1997.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1976.

ROSAS, Suzana Cavani. *A escravidão no sertão do São Francisco*. In: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). *Anais da XII reunião*, Florianópolis, 1993.

SAMPAIO, Yony. “Capital e terra na economia escravista do agreste e sertão do nordeste”. In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*. N. 61. Recife, p. 77-98, 2005.

SAMPAIO, Teodoro. *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*. SANTANA, José Carlos B. de (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: Peter Burkner (org.). *A escrita da História*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, p.39-62, 1992.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 4ª ed, tomo II. Lisboa: Impressão Régia, 1831.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SUASSUNA, Ariano. *Romance da Pedra do Reino e o Príncipe do Vai-e-Volta*. 3 Edição, Rio de Janeiro: José Olympio, 1972.

VERGOLINO, José Raimundo & VERSIANI, Flávio Rabelo. *Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887*. Estudos econômicos, vol. 33, n. 02. São Paulo: USP, 2003.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do sertão: Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. São Paulo: Marco Zero; Cuiabá: Ed. Universitária da UFMT, 1993.

Wissenbach Apud PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.